



resenha

de política exterior do brasil

número 18, julho, agosto e setembro de 1978

1. a assinatura do tratado de cooperação multilateral na amazônia
2. chanceler brasileiro abre a XXXIII sessão da assembleia-geral da onu
3. itaipu, obra exemplar para o continente
4. brasil e países da urencio assinam acordo sobre reprocessamento de urânio
5. silveira fala no sexto encontro dos administradores do banco do brasil no exterior
6. itamaraty e funarte divulgam a arte brasileira

ministério das relações exteriores



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

síntese

1. O Presidente Ernesto Geisel, por ocasião da assinatura do Tratado de Cooperação Multilateral na Amazônia, aponta os princípios básicos que nortearam a elaboração daquele documento: unanimidade, projeção da rigorosa igualdade entre os membros e garantia contra o surgimento de hegemônias ou tentativas de proveito unilateral. "Com esses traços — afirma o Presidente — desenha-se, nítido, o contorno de um movimento que nasce com a vocação, não de abolir ou suplantiar os demais esboços de integração latino-americana, mas de complementá-los numa região onde, até agora, se verificaram ações isoladas, sem qualquer sentido de cooperação." Na mesma solenidade, o Chanceler venezuelano, Simón Alberto Consalvi, falando em nome dos representantes dos países signatários do Tratado Amazônico, ressalta o entusiasmo com que foi recebida a iniciativa brasileira e a eficácia e rapidez com que se chegou à redação consensual do Tratado, que ele considera "um passo importante no sentido de atingir o objetivo primordial de construir, passo a passo, a grande pátria latino-americana". No banquete oferecido aos Chanceleres dos países amazônicos, Azeredo da Silveira declara que a manifestação coletiva das oito nações que integram os países amazônicos "reafirma a unidade fundamental dos países latino-americanos em torno de suas aspirações e interesses nacionais ou regionais", enquanto que o Vice-Presidente e Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Indalecio Liévano Aguirre diz que o objetivo do Tratado se inspira no reconhecimento do grau de consciência adquirido pelos países amazônicos sobre suas realidades geográficas, ecológicas e políticas.

Durante o jantar que os Chanceleres dos países amazônicos ofereceram a Azeredo da Silveira, o Primeiro-Ministro e Chanceler do Suriname, Henck Alfonsus Eugene Arron, informa que os membros do Tratado estão conscientes de que a máxima utilização dos meios de sustentação é da maior importância e que é necessário o aproveitamento imediato de todas as oportunidades, enquanto o Chanceler brasileiro destaca que em todas as etapas de negociação do Tratado Amazônico "sempre predominou a procura leal e construtiva de um consenso que traduzisse a absoluta igualdade dos parceiros, bem como o desejo de participar, sem distinções, da tarefa de edificação comum". Na solenidade de condecoração dos Chanceleres dos países amazônicos, Silveira lembra que a institucionalização desse processo de cooperação "constitui passo notável no caminho do aperfeiçoamento de nossas relações" e o Chanceler boliviano, Oscar Adriázola Valda, assinala os "benefícios incalculáveis" que poderão advir do Tratado Amazônico. Páginas 7, 77 e 113

2. Ao inaugurar os trabalhos da XXXIII Sessão da Assembleia-Geral da ONU, em Nova York, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, demonstra terem sido positivos os resultados da política externa brasileira, que vem, nos últimos anos, substituindo os padrões obsoletos de relacionamento internacional por modalidades mais equitativas e equilibradas, abrindo novos horizontes diplomáticos e revelando "o verdadeiro perfil externo do Brasil". Na Capital norte-americana, durante discurso

pronunciado no **Woodrow Wilson International Center for Scholars**, Azeredo da Silveira ("sob ótica especificamente brasileira") faz uma ampla análise das relações entre os Estados Unidos e a América Latina, que "são marcadas por formas particulares de arcaísmo" e que, em sua opinião, sempre viveram da alternância de fases boas e más, segundo o relativo interesse ou desinteresse de Washington pelos problemas hemisféricos. "Sempre subsistiram, portanto, a partir de definições unilaterais, em que a América Latina era tomada mais como objeto de política do que como interlocutor de um diálogo franco e aberto", revela o Chanceler brasileiro, para quem a estrutura dessas relações — marcada pela estagnação — necessita ser urgentemente transformada, a partir do diálogo bilateral. Nesse sentido, ele diz acreditar que a experiência brasileira no plano restrito da América do Sul pode ser útil para o conjunto das relações interamericanas, pois a intensa atividade diplomática do Brasil "é executada sob a égide de um profundo compromisso de solidariedade".

Durante o almoço oferecido aos Chefes das Delegações latino-americanas presentes à mesma Assembleia, Silveira assevera que os países da América Latina procuram "aprofundar o diálogo e intensificar os canais de cooperação", motivo pelo qual ele considera que esses países devem "demonstrar a unidade que nos caracteriza, para que, em nossos esforços conjuntos, possamos identificar e defender prioridades que reflitam de forma inequívoca os interesses da região". Página 25

3. Por ocasião do almoço oferecido à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Itaipu Binacional, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, enfatiza que a usina hidrelétrica brasileiro-paraguaia é "a expressão mais eloqüente da capacidade de dois países amigos de trabalharem juntos para o bem comum de suas pátrias" e manifesta a opinião de que a cooperação existente entre os dois países deve ser mantida em cada passo da obra devido à importância que ela

representa no processo de desenvolvimento do Brasil e do Paraguai. E acrescenta: "Mas sabemos também que ela é exemplar para o continente. É uma obra feita em princípios eqüitativos, em princípios de igualdade. É uma obra que inaugurou no processo do Prata uma visão diferente." Por sua vez, o Diretor-Geral Adjunto da Itaipu Binacional, Enzo Debernardi, sublinha que a construção da usina de Itaipu deixou de ser um ato de fé "porque hoje em dia já não é mais um ato de fé, mas, sim, um ato de realidade". Ele pondera ainda que "fica, todavia, aberto o outro grande aspecto da Itaipu Binacional, como elemento de união espiritual, moral, entre os dois países. Um monumento espiritual não está sujeito a cronogramas precisos, nem está sujeito à medição de metros cúbicos de concreto. É algo que se deve alcançar todos os dias, com um apóte de boa vontade, de fé, de compreensão, de idealismo." Página 39

4. Na solenidade de troca de Notas entre o Brasil e os Governos da República Federal da Alemanha, Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e do Reino dos Países Baixos para implementação de contrato entre a Nuclebrás e a Urenco para fornecimento de urânio enriquecido ao Brasil, o Chanceler Azeredo da Silveira dá ênfase ao diálogo do Governo brasileiro com os parceiros da Urenco e assegura que "o Governo brasileiro tem firme intenção de cumprir o que se acaba de pactuar", principalmente com relação ao início das negociações para o estabelecimento de uma posição comum a propósito de um regime internacional que possa, posteriormente, ser submetido à consideração da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Silveira declara que "nesta oportunidade, desejo notar, mais uma vez, que o Programa Nuclear Brasileiro, cujas finalidades são exclusivamente pacíficas, se encontra protegido pelas mais estritas salvaguardas de que se tem notícias. É posição do Governo brasileiro que a adoção dessas garantias deve ser generalizada para todos os países. Os entendimentos, hoje alcançados, representam um avanço

nesse sentido, pois buscam ampliação universal e não-discriminatória".
Páginas 43, 104 e 105

5. "A ação diplomática do Brasil está voltada para a projeção, defesa e promoção, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Governo e em função das circunstâncias peculiares a cada momento da vida do país. Se, no passado, os interesses prioritários foram os da consolidação das fronteiras nacionais, hoje, a diplomacia está voltada para a também magna tarefa de apoiar o nosso desenvolvimento econômico e social." A declaração é do Chanceler Azeredo da Silveira, em palestra de encerramento do VI Encontro dos Administradores do Banco do Brasil no Exterior, durante a qual ele acentua que a postura aberta, ecumênica, da política externa brasileira contribuiu para que o Brasil pudesse ampliar sua presença em um número crescente de países em todos os quadrantes do mundo, traduzida por uma participação em todos os níveis já existentes da ação diplomática, quer bilaterais, quer multilaterais. Azeredo da Silveira esclarece ainda que "o trabalho do Itamaraty, no sentido de criar, bilateral e multilateralmente, condições políticas propícias às iniciativas de cooperação econômica e de promoção comercial, está interligado com os esforços do Banco do Brasil no sentido de captar recursos externos e possibilitar a expansão continuada de produtos brasileiros através de mecanismos de financiamento e de crédito". O chanceler brasileiro finaliza dizendo que o Itamaraty e o Banco do Brasil têm desempenhado importante papel no sentido de edificar o complexo cada vez mais amplo dos interesses econômicos, financeiros e comerciais do Brasil. Página 45

6. O Chanceler Azeredo da Silveira, por ocasião da assinatura de convênio entre o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Itamaraty e a Fundação Nacional de Arte (Funarte), do Ministério da Educação e Cultura, salienta que o documento permitirá ordenar, dentro de um planejamento estudado, os esforços dos dois órgãos em campos tão diversos e "deverá ensejar a expansão, harmoniosa e orgânica, das tarefas de difusão cultural do Brasil no exterior". E acrescenta: "Como resultado desse trabalho, será possível levar a outros povos uma visão mais completa do homem brasileiro", pois, "um país que se projeta internacionalmente, como o Brasil, não pode deixar de ter uma política de difusão cultural consequente". Para Silveira, a celebração desse convênio marca também a consciência da importância da difusão artística externa voltada para o desenvolvimento nacional, em todos os seus aspectos, ao mesmo tempo que significa o reconhecimento de que o contato acrescido com o exterior estimula o processo criativo nacional em prol da arte e da cultura brasileira. O Ministro da Educação e Cultura, Euro Brandão, frisa que o convênio assinado une ainda mais os dois órgãos "em favor dessa ação coordenada para a difusão no exterior da cultura brasileira, em especial da criação artística". Em sua opinião, o convênio não só permitirá a intensificação da ação conjunta, como também "abre perspectivas novas para os nossos intelectuais, dado que se dinamizará com maior apoio a difusão de nossas manifestações culturais, o que equivale dizer, o melhor conhecimento do povo e da inteligência brasileira pela comunidade internacional". Páginas 55 e 103

a assinatura do tratado de cooperação multilateral na amazônia

Discursos do Presidente Ernesto Geisel e do Chanceler venezuelano, Simón Alberto Consalvi (tradução não-oficial) por ocasião da solenidade de assinatura do Tratado de Cooperação Multilateral na Amazônia, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 3 de julho de 1978.

0 PRESIDENTE

Senhores Chanceleres
da República da Bolívia,
da República da Colômbia,
da República do Equador,
do República Cooperativista da Guiana,
da República do Peru,
da República do Suriname,
da República da Venezuela,
Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro,
Senhores Ministros de Estado,
Senhores Governadores,
Senhores Senadores e Deputados,
Senhores integrantes das Delegações dos países amazônicos,
Meus Senhores,

A união de vontades da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela faz hoje nascer para a História uma nova Amazônia, destinada a ser terra de encontro e de colaboração entre povos da América.

Pela primeira vez na existência do Continente, os Chanceleres, cuja significativa presença em Brasília me cabe a honra de saudar e agradecer, em

nome do Governo brasileiro, atestam, junto com o Brasil, a unânime decisão dos países amazônicos, no sentido de renovar as bases da convivência internacional nesta Região, por meio de um amplo Tratado de cooperação.

Setenta anos atrás, o renomado autor de **Os Ser-tões**, Euclides da Cunha, resumia sua experiência da Amazônia no título de uma obra que a descrevia como "tendo permanecido à margem da História".

O homem não passava ali de "intruso impertinente", incapaz de deixar traço permanente em meio a uma natureza opulenta e inacabada.

A visão pessimista do passado e talvez a necessidade de ênfase levaram o escritor a dar reduzida significação à riqueza da trama histórica, que, já então, se havia tecido entre a terra e o homem.

Soldados como Francisco de Orellana e Pedro Teixeira, missionários como o Padre Antônio Vieira, sábios como Humboldt, e muitos outros apóstolos e desbravadores lá haviam deixado sua marca transformadora.

Marca que também deixaram dezenas de milhares de trabalhadores do Brasil e de nações vizinhas que, com suas vidas, escreveram, no começo do

século, a epopeia da borracha, em colaboração anônima com a era do automóvel que se esboçava no mundo industrializado e que tanto viria a caracterizar o século XX.

Se, assim, é exagero ver na Amazônia de ontem apenas o império bruto da natureza antes do homem, talvez o conceito de "terra sem História" se preste melhor a resumir o que foi, por muito tempo, a calma da vida internacional nessas paragens.

Só três grandes problemas conseguiram, de longe em longe, perturbar a inércia dominante: a integração dos territórios nacionais, a abertura do Amazonas, em meados do século passado, à livre navegação comercial e a resistência comum aos intentos espúrios de "internacionalização".

Esses episódios, contudo, não foram capazes, na época, de imprimir ao quadro regional amazônico uma vivência positiva e duradoura.

um panorama de estagnação

O panorama externo e interno da Amazônia, era pois de estagnação, da qual só foi arrancada pelas transformações dos últimos anos. De súbito, a abertura de estradas de penetração, os projetos de colonização, a exploração do petróleo e do potencial energético dos rios, do ferro, do alumínio, a implantação da indústria pesada começam a conquista da terra para o homem. Hoje, dez milhões de pessoas e uma economia em expansão já não permitem tratar a região apenas como uma expressão geográfica.

A dinamização da vida social e econômica não podia deixar de contagiar a diplomacia para a Amazônia que se lança, neste momento, a um lance qualitativo, pondo-se à frente do movimento de aceleração do progresso.

Multiplicam-se, em todos os campos, os contatos entre os países da área e a intensificação das relações já não cabe mais dentro do estreito molde tradicional, cordial e amistoso, no plano político, mas de pouca expressão econômica e social.

A necessidade de mudança decorre igualmente de outro fator: a tendência universalmente consagrada de dar tratamento mais amplo e de conjunto,

através de acordos de cooperação, aos problemas das grandes regiões geográficas comuns a vários países.

No Prata, dez anos de experiência provaram a validade de uma fórmula que só não se estendeu antes à Amazônia porque nesta era maior a dimensão do desafio e menor, até data recente, a densidade dos contatos.

Por sentir que estavam amadurecidas as condições para alterar essa situação, foi que o Governo brasileiro se decidiu, em março do ano passado, a consultar os demais Governos sobre a conveniência de se reconhecer formalmente, no plano jurídico, a existência de um processo regional de colaboração já de fato em marcha na região.

ideia brasileira aperfeiçoa instrumental da diplomacia sul-americana

A receptividade foi geral e pronta. De toda a parte levantaram-se vozes autorizadas e representativas dos Governos e da opinião pública para realçar o valor criativo de uma ideia que vinha aperfeiçoar o instrumental da diplomacia sul-americana e abrir novos e largos campos à cooperação e ao desenvolvimento.

Pouco depois, o Brasil fazia circular, como documento de trabalho, um anteprojeto de Tratado, que mereceu exame ponderado e cuidadoso das Chancelarias convidadas e serviu de base a discussões em duas reuniões preparatórias realizadas em Brasília, em novembro do ano passado e março do corrente.

Em tempo recorde para tema de tamanha complexidade e magnitude, as posições e os interesses dos oito participantes convergiram para um terreno comum, enriquecido por contribuições originais e valiosas de cada uma das Delegações. O espírito harmonioso e construtivo que permitiu tal resultado viu-se ratificado pela decisão de realisar, em Caracas, o encontro onde se aprovou o texto final e se demonstrou em concreto o engajamento unânime, numa iniciativa que, agora, a todos pertence por igual, sem distinção de graus ou de intensidade.

O entusiasmo participante e a constante disposição de harmonizar pontos de vista produziram

um texto que, por ser real trabalho coletivo, reúna condições de durabilidade de força.

Visa esse texto, em primeiro lugar, a criar um mecanismo que torne periódicos e freqüentes, entre Governos e setores técnicos da área, os contatos até agora casuais e esporádicos.

Aproximar, em todos os níveis, populações e Governos amazônicos e dar caráter de continuidade a essa aproximação, eis, resumido, o programa que o Tratado se propõe realizar. Cumpridas essas metas, estarão preenchidas as condições para que, em desdobramento natural, se identifiquem projetos e áreas suscetíveis de cooperação.

Não existem, a priori, limitações à colaboração dentro do quadro negociador, a não ser as que as Partes espontaneamente se imponham. A lista dá oportunidades de empreendimentos conjuntos é quase inesgotável e qualquer inventário, portanto, é apenas exemplificativo.

na amazônia, elementos vitais ao desenvolvimento e à sobrevivência

Num mundo em que advertências responsáveis sensibilizaram para a perigosa redução dos recursos naturais, a Amazônia apresenta-se com opulência de elementos vitais ao desenvolvimento e à própria sobrevivência.

Água, energia, terra, trindade básica a que se podem acrescentar a madeira e os minérios, representam os dados brutos que falam eloqüentemente da viabilidade da Amazônia como projeto. E, articulando esses elementos uns aos outros e com o oceano, a mais completa das redes de caminhos fluviais.

Aperfeiçoar as condições de navegabilidade, construir portos, e armazéns, levar avante estudos hidrológicos e de clima, tais são, pois, as primeiras tarefas a propor à colaboração amazônica.

Ao mesmo tempo, deve-se começar a pensar no planejamento integrado de uma infra-estrutura de transportes e telecomunicações, que selecione e indique os pontos prioritários para as interconexões das redes nacionais, expandindo a escala das facilidades a serviço das populações.

Dado o papel negativo que os problemas de saúde representaram como **fator** limitativo da ocupação humana e até como origem principal do mito do **Inferno Verde**, compreende-se que se atribua, no Tratado, lugar destacado à cooperação para a prevenção e erradicação das enfermidades amazônicas.

Prioridade, ao menos igual, se deverá conceder ao intercâmbio de experiências em matéria de desenvolvimento regional e à conjugação de esforços na pesquisa científica e tecnológica. Diversamente do que ocorre em outras zonas do Continente, ocupadas há muito tempo ou de condições ecológicas conhecidas, a Amazônia é, ainda, uma região por descobrir. Já se escreveu que a solução da problemática amazônica depende do desenvolvimento de uma tecnologia de produção e de saúde adaptada às condições da floresta equatorial.

Essa tecnologia, nós é que a teremos de encontrar, pois de nada vale recorrer ao tradicional comodismo, que nos fez, no passado, importadores de tecnologias dispendiosas, nem sempre adequadas às nossas necessidades. Não serão os centros do Norte industrializado, de diversa ecologia, que nos hão de facilitar, pronta e acabada, a chave da civilização nos Trópicos.

desenvolvimento e preservação da amazônia é responsabilidade dos países da região

Embora cada um desses domínios e projetos encontre em si mesmo as razões específicas de sua validade, todos eles em conjunto servem a um objetivo mais alto: o de acentuar que o desenvolvimento e a preservação da Amazônia constituem responsabilidade exclusiva dos países da região.

Não se devem confundir com simples frutos da imaginação, as ameaças reais que pesaram e pesam sobre essa exclusividade. Até um passado recente, aparente disparidade entre o gigantesco vácuo demográfico e econômico da região, de um lado, e os escassos recursos dos países que aí são soberanos, do outro, alimentaram desígnios ostensivos ou disfarçados de penetração ou domínio.

Dirigidos, outrora, diretamente à disputa pela terra, esses desígnios de interferência podem hoje.

assumir a forma mais sutil de preocupações bem intencionadas. Com argumentos sem fundamento científico, chega-se a agitar espectros fantasistas, pondo-se em dúvida a capacidade ou a determinação conservacionistas dos Governos locais. Invoca-se, então, uma solidariedade internacional que, entretanto, é recusada quando se quer lutar contra o subdesenvolvimento.

Sem ignorar a importância ou seriedade dos problemas ambientais, nem lançar dúvidas sobre a sinceridade e boa-fé de muitos que os agitam, permito-me afirmar que ninguém mais do que nós possui títulos ou motivos para velar por um equilíbrio de que muito depende nosso próprio futuro.

A responsabilidade exclusiva que a todos nos compete na Amazônia tem, como complemento, um dever que não podemos eludir. Sob pena de frustrar a realização da própria potencialidade, os países desta região não podem voltar as costas para o desafio amazônico e condenar a América do Sul a ser, para sempre, uma periferia sem centro, uma franja de população ao longo dos oceanos e dos vales, sem linhas de comunicação que vivifiquem o coração vazio do Continente.

A solução daqueles problemas não se encontra no quietismo abstencionista ou na renúncia ao progresso. É através da ação pertinaz e inteligente, aberta em todo o momento à revisão de métodos, quando a realidade o aconselhar, que haveremos de superar nossas dificuldades. **A diplomacia brasileira sempre fez questão de assinalar que a preocupação com o habitat amazônico só tem sentido em função do homem que nele vive e que a pior poluição é a da miséria e do subdesenvolvimento. Inspirados por esses princípios, sabermos prosseguir, com firmeza e equilíbrio, no esforço de valorizar para o homem essa Amazônia que alguns gostariam de ver estagnada.**

Contra os ensaios de internacionalização, sob a forma abrupta do passado ou da interferência sutil do presente, o melhor antídoto é a regionalização da proteção da área. Na Amazônia, repito, compete aos países que a partilham, e a eles só, a responsabilidade exclusiva pelo seu desenvolvimento.

fórmula adotada tem a virtude da objetividade

Além de inibir preventivamente os paternalismos, a fórmula ora adotada tem a virtude da objetividade. O meio hábil para o ingresso no Tratado é a condição de amazônico e essa não pode ser outorgada ou retirada por ninguém porque decorre de um fato.- a existência soberana dentro da Amazônia.

A soberania que se valoriza e reforça no Tratado não é, contudo, apenas ou principalmente a regional, mas antes dela, a nacional, que constitui sua fonte primária e intocável. A ocupação da Amazônia e a definição da política interna de desenvolvimento permanecerão, como agora, assuntos da exclusiva competência da esfera nacional de cada país.

Continuará, da mesma forma, a existir espaço e razão para iniciativas de dois ou mais países, como as que florescem na atualidade, a exemplo do que vem sucedendo no âmbito de outros Tratados regionais.

A regra básica do mecanismo será a unanimidade, projeção da rigorosa igualdade entre os membros e garantia contra o surgimento de hegemonias ou tentativas de proveito unilateral.

Com esses traços, desenha-se, nítido, o contorno de um movimento que nasce com a vocação, não de abolir ou suplantar os demais esboços de integração latino-americana, mas de complementá-los numa região onde, até agora, se verificaram ações isoladas, sem qualquer sentido de cooperação. Não existe, assim, razão para temer superposição ou confusão de áreas entre processos que são, não competitivos, mas complementares.

Definido pela índole amazônica e pelo conteúdo inovador, o Tratado insere-se no marco mais amplo do compromisso de todos os países para transformar o atual caráter das relações entre o mundo industrializado e as nações em desenvolvimento. A fim de superar a dependência expressa no eixo vertical Norte-Sul, não basta o esforço para reformar a estrutura do comércio internacional.

Em complemento à ação reformista, impõe-se criar, em sentido horizontal, entre os países em desenvolvimento, vínculos que anulem as distân-

cias artificialmente criadas pela dependência. A serviço desse objetivo, o Tratado Amazônico será um instrumento eficaz para gerar, no interior do Continente, áreas de convergência e de trabalho conjunto.

Sem pretender explorar todas as possibilidades abertas por esta importante iniciativa, procurei, com minhas palavras, assinalar a distância que separa a meta que objetivamos da realidade que vivemos.

Para ir de uma à outra, o caminho que se nos oferece é o do Tratado de Cooperação Amazônica, que assinamos nesta data.

Caminho, entretanto, subentende marcha. O primeiro passo está dado. Resta, agora, avançar neste processo, que exigirá a confirmação da vontade e do engajamento dos Governos e dos povos.

Senhores Chanceleres,

Por intermédio de Vossas Excelências, desejo congratular-me vivamente com os Chefes de Estado de todos os países signatários do Tratado Amazônico, aos quais peço transmitam minha convicção de que com esse instrumento estamos inaugurando um capítulo transformador da História internacional de nosso continente. Pelo Tratado Amazônico, confirmam-se e, ao mesmo tempo, renovam-se os fundamentos básicos da diplomacia de cooperação entre os países da América.

Muito obrigado.

O CHANCELER

O acontecimento que nos reuniu em Brasília, a celebração do Tratado de Cooperação Amazônica, é um passo importante no sentido de atingir o objetivo primordial de construir, passo a passo, a grande pátria latino-americana.

Não faço esta afirmação com emoção de sonhador, nem para buscar um efeito retórico, mas sim com a plena consciência de que, no momento presente, semelhante objetivo pode estar tão remoto que pareça inalcançável e que para alguns, possuídos de paixões e receios cada vez mais anacrônicos, pode parecer, inclusive, indesejável.

Porém, os monumentos mais grandiosos têm sido feitos pedra por pedra e os mais importantes êxitos são alcançados mediante esforços prolongados, pacientes e permanentes. Assim como o Tratado de Integração Sub-Regional dos Países Andinos — de prioridade proeminente para a Venezuela — é uma pedra deste edifício, assim também o é o SELA, o Tratado da Bacia do Rio da Prata e a Comunidade Económica do Caribe. Estamos agora colocando outra importante base para essa futura integração da América Latina. Ao usar o termo integração neste contexto não me limito ao aspecto de integração económica — o Tratado de Cooperação Amazônica não é um instrumento dessa natureza — e sim ao aspecto mais amplo e determinante da integração psicológica e afetiva: uma pátria não é um território, nem uma população, nem um conjunto de inter-relações económicas. É uma consciência, um sentimento de solidariedade e de unidade de destino entre os seres humanos que a integram. E essa consciência, esse sentimento não se legisla, pois nascem do esforço comum, do trabalho conjunto, das dificuldades compartilhadas e superadas.

Neste sentido, pode-se dizer que a Amazônia era, até há pouco tempo, um vazio: o conjunto dos fundos de nossos quintais, um manto verde intransitável que, ao invés de nos unir, separava-nos. Agora, criamos o instrumento para fazer da Amazônia um campo fértil de cooperação, um objetivo comum à nossa capacidade, nossa inteligência, nossa criatividade.

desenvolvimento da amazônia exigirá nova tecnologia

Devemos ver com realismo as dimensões deste objetivo: a Amazônia é um equilíbrio ecológico frágil. A exuberância imponente de suas selvas oculta a paradoxal pobreza do seu solo. Onde se derruba a selva, as chuvas arrastam rapidamente a escassa capa orgânica. O desenvolvimento da Amazônia exigirá de todos nós a criação de toda uma tecnologia nova, especificamente concebida para a sua particular realidade.

A abertura de vias de transporte e comunicação, a utilização de seu gigantesco potencial hidrelétrico, o aproveitamento de suas riquezas minerais e madeireiras, exigirão um conhecimento profundo de sua delicada ecologia para evitar danos ir-

reporáveis como os que em outras latitudes têm causado a exploração desordenada e irresponsável.

Neste sentido, penso que os países amazônicos estamos demonstrando nossa responsabilidade e maturidade. Longe de seguir o exemplo nefasto da rivalidade econômica e da exploração destrutiva, estamos unindo nossos esforços para assegurar o aproveitamento racional do potencial amazônico, que a História colocou exclusivamente sob nossa jurisdição.

Em mais de um sentido, o Tratado de Cooperação Amazônica é um passo em direção à pátria latino-americana: um dos aspectos mais importantes da filosofia que o anima consiste na garantia consciente da igualdade soberana e respeito à jurisdição exclusiva de cada um dos países amazônicos. Se temos de alcançar, os países latino-americanos, a nossa total integração, não será através do predomínio político ou econômico de uns sobre os outros, senão através de uma só voz e um peso igual para todas as nações, sejam quais forem a sua extensão, população ou grau de desenvolvimento. Convencidos desta grande verdade, garantimos este resultado de duas maneiras:

Por uma parte, consagramos com claridade meridiana que o Tratado não interfere de nenhuma maneira na jurisdição soberana que a cada país corresponde em seus próprios territórios amazônicos. Não pretendemos de maneira alguma substituir o direito e a responsabilidade exclusivos de cada Estado em assegurar o desenvolvimento de sua própria Amazônia como uma parte integrante e integrada de seu conjunto nacional. Porém, em troca, criamos os mecanismos de cooperação para que os conhecimentos e a experiência que qualquer um de nós alcance em seus esforços possa servir de ajuda e apoio a todos os demais. Criamos, igualmente, as bases para poder aprofundar, unidos, os estudos, as investigações e os projetos de interesse comum, dentro do princípio de que todos nos beneficiaremos equitativamente dos resultados alcançados.

Por outro lado, garantimos nossa igualdade real através da adoção da regra do consenso, todas as decisões de fundo no processo de cooperação amazônica irão requerer o voto unânime das partes contratantes, sem que, todavia, haja alguém que, assinalando o processo da sociedade

das nações, sustente que a regra da unanimidade é ineficaz. Porém, a ineficácia da sociedade das nações foi resultado da falta de sinceridade de seus membros e não da regra do consenso. Nossa experiência como países do Terceiro Mundo e especificamente a experiência do Equador e da Venezuela como membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo indica-nos que, entre Estado realmente motivados num objetivo comum, o processo de alcançar decisões unânimes é trabalhoso, porém, as decisões, uma vez tomadas, têm assegurada a sua execução. Supondo que, se não existe um interesse comum compartilhado sinceramente por todos, nem o consenso, nem a maioria, nenhum sistema poderá apresentar resultados satisfatórios.

iniciativa brasileira foi recebida com entusiasmo

No caso dos países amazônicos, nossa vontade comum ficou claramente demonstrada pelo entusiasmo com que foi recebida a iniciativa brasileira, pela eficácia e a rapidez com que chegamos à redação consensual do Tratado, pelas contribuições que cada um dos países deram a seu texto e, finalmente, pela presença dos Chanceleres das Partes Contratantes em Brasília para iniciar o processo de institucionalização de nossa ação conjunta.

Devo referir-me a outro requisito essencial para a criação da pátria latino-americana: o exercício efetivo da democracia. A democracia não é somente um imperativo categórico moral e humano, senão também a única base sólida para o progresso social, cultural e econômico. O desenvolvimento é um processo educativo e o verdadeiro aprendizado só é obtido por quem dele participa. Os adiantamentos aparentes, impostos pela autoridade, são edifícios sem cimento, árvores sem raízes.

Dentro do mais cuidadoso respeito da jurisdição soberana dos Estados e o mais estrito cumprimento do princípio da não-intervenção, o Governo da Venezuela quer expressar, por meu intermédio, a sua esperança e o seu otimismo pela consolidação do movimento até o restabelecimento e fortalecimento da democracia que vem se manifestando nos países que rodeiam a bacia do Amazonas.

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores:

Falarei agora como porta-voz da unanimidade, neste caso, dos Chanceleres convidados, que me confiaram o honroso encargo de representá-los para expressar nosso reconhecimento mais sincero à República Federativa do Brasil, a seu Governo, a seu Chanceler e a seus eficazes colaboradores, por haverem tomado a iniciativa de iniciar o processo de cooperação amazônica, pela preparação do projeto inicial do Tratado, por haverem

negociado com flexibilidade, compreensão e grandeza de espírito para incorporar a contribuição de todos e alcançar, como o fizemos, uma obra conjunta dos países amazônicos, por terem, também acolhido em seu território, em duas oportunidades, as reuniões preparatórias do Tratado, e, finalmente, por haverem nos reunido, aqui em Brasília, para este ato, em meio à cordialidade espontânea, à jovialidade e à simpatia, que são os mais valiosos recursos renováveis do povo brasileiro.

tratado amazônico reafirma a unidade fundamental dos países latino-americanos

Discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Vice-Presidente e Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Indalecio Liévano Aguirre (tradução não-oficial), no Palácio Itamaraty de Brasília, em 3 de julho de 1978, por ocasião do banquete oferecido aos Chanceleres dos países amazônicos.

CHANCELER BRASILEIRO

Senhores Chanceleres,
Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro,
Senhores Ministros de Estado,
Senhores Governadores e
Senhores Parlamentares dos Estados amazônicos brasileiros,
Senhores Membros das Delegações,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores,

Antes mesmo de se cristalizar no Tratado renovador que tivemos, esta tarde, o privilégio de firmar, o ideal da cooperação amazônica já inscrevia em seu ativo o mérito de haver efetivado uma mudança qualitativa nas relações entre os países da região. E, graças ao processo que, hoje, alcançou consagração, a Amazônia começou a realizar seu potencial mobilizador, ao promover, pela primeira vez na História do Continente, a intensificação dos contatos diplomáticos que cul-

minam nesta Reunião dos Ministros das Relações Exteriores de todas as Nações Amazônicas.

É com especial e viva satisfação que acolho no Itamaraty os mais altos representantes da diplomacia continental, aos quais reitero as cordiais boas vindas do Governo brasileiro, bem como agradeço a presença eminente com que tanto nos honram em Brasília.

Constitui para o Brasil motivo de júbilo e justificada esperança que a unanimidade dos países amazônicos conosco testemunhe, desta forma expressiva, a determinação de transformar a Amazônia numa experiência modelar de cooperação, a serviço dos povos do continente.

Alegra-nos que o engajamento participante e construtivo da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela não tenha hesitado em confirmar que a iniciativa assumida pelo Brasil, quinze meses atrás, veio ao encontro dos anseios gerais da região e identi-

cou, com acerto, a hora propícia para concretizá-los.

tratado amazônico reafirma o justo sentido das prioridades

No momento em que o esforço, de anos, para concentrar a atenção da comunidade internacional no problema prioritário do desenvolvimento começa a sofrer ameaças de dispersão, um entendimento como o Tratado Amazônico tem a virtude de reafirmar o justo sentido das prioridades, assim como a necessária primazia da cooperação como força criadora de aproximação e concórdia nas relações internacionais ou regionais.

O impasse, que paralisa tantos foros de cooperação ou diálogo, de forma alguma enfraquecerá nossa convicção de que não existem alternativas para a colaboração, como único meio de superar os disparidades de desenvolvimento, chave central dos problemas de nossa época.

Perder de vista tal prioridade, ou diluí-la numa agenda internacional sobrecarregada, implica o risco de favorecer a manutenção de um arcabouço internacional superado pela realidade.

No que respeita o Brasil, reitero a nossa determinação de não permitir que as dificuldades nos esmoreçam o entusiasmo e a disposição de estender a novas áreas a fronteira da cooperação, incorporando-lhe setores e domínios não-desbravados.

Esta impressionante manifestação coletiva de oito nações, que cobrem dois terços do território e da população da América do Sul, reafirma a unidade fundamental dos países latino-americanos em torno de suas aspirações e interesses nacionais ou regionais.

O Tratado, com efeito, consagra em definitivo a exclusiva responsabilidade das nações da área em matéria de desenvolvimento e preservação da Amazônia, interditando, pela via da colaboração regional, as falhas e lacunas que, até há pouco, possibilitaram tentativas esporádicas de internacionalização e interferência.

A mesma ênfase na soberania virá contribuir para reforçar, sem ingerências, nem limitações, a com-

petência integral de cada país na definição e aplicação da política que lhe parecer mais adequada, dentro da parcela amazônica que corresponder a seu território nacional.

G Tratado deixa bem claro que os problemas internos, de ocupação e desenvolvimento de recursos naturais, continuarão a ser exclusivamente decididos na esfera nacional, sem que nenhum dos membros tenha de ceder qualquer parcela do comando soberano sobre o processo de desenvolvimento do seu território.

Em resumo, a vantagem evidente de somar esforços tem como corolário que ninguém necessite renunciar a nada para se beneficiar da soma da cooperação.

três elementos definem a natureza e a originalidade do tratado

Da riqueza de perspectivas com que nasce o Tratado, analisada em profundidade no discurso com que o Presidente Geisel nos deu a honra de realçar a cerimônia desta tarde, podem-se isolar três elementos que, melhor do que os demais, lhe definem a natureza e a originalidade.

O primeiro, de índole geográfica, é a característica amazônica dos participantes. Estruturado ao longo do maior eixo fluvial do mundo, o sistema terá seu conteúdo definido pelos problemas comuns: a navegação dos oitenta mil quilômetros de caminhos fluviais da região, os aspectos climatológicos e hidrográficos, o equilíbrio do meio ambiente, a ser preservado, não mediante a inação e a renúncia ao progresso, mas através da ação conjugada e racional, o planejamento integrado da infra-estrutura de transportes e de telecomunicações, etc.

Não pode haver critério mais objetivo e imparcial de ingresso ao Tratado do que a condição de participação direta e soberana na região. Constituído um dado factual da Geografia, a condição de amazônico não é portanto, suscetível de concessão ou desconhecimento por parte de nenhum país.

O segundo aspecto definidor tem a ver com o conteúdo criativo de um processo cuja vocação não é tanto a de regular relações já existentes.

como em zonas de ocupação mais antiga, mas a de suscitar e multiplicar oportunidades para a ação conjunta.

Nesse sentido, aplica-se com justeza ao domínio diplomático regional a descrição que se fez da Amazônia como "capítulo inacabado do Livro do Génesis". Muito resta a criar no plano das relações internacionais entre os países amazônicos s, para isso, o Tratado terá de funcionar como catalisador, despertando interesses, precipitando prioridades, gerando projetos de cooperação. Não se trata, apenas, de obedecer ou regular a realidade, mas de dominá-la e colocá-la a serviço do homem, mediante a afirmação da vontade política.

Finalmente, uma terceira qualidade, que imprime ao mecanismo em articulação sua personalidade característica, é a preocupação em assegurar que a cooperação nascida do Tratado seja rigorosamente eqüitativa e se fundamente no mais estrito respeito à igualdade entre as Partes.

Fiel, nesse campo, ao princípio que vem invariavelmente aplicando nas suas relações bilaterais e nos foros regionais de que participa, o Brasil está convencido de que somente um sistema de cooperação, que ofereça a todos e a cada um dos participantes uma clara mutualidade de benefícios e vantagens adequadas, terá, a longo prazo, condições de solidez e durabilidade.

A garantia de que é possível estruturar tal mecanismo, em reação a condicionamentos tradicionais de desigualdade, se encontra na regra do consenso, que deverá constituir a marca das operações. Nascido do livre consentimento de países ciosos de sua individualidade, o Tratado funcionará na base da unânime decisão dos membros, eliminando-se assim, **a priori**, qualquer possibilidade de hegemonias ou de confrontos entre maiorias e minorias.

processo amazônico se endereça a áreas marginalizadas dos esquemas cooperativos

Conforme assinalou o Presidente Geisel em seu discurso na cerimônia de sua assinatura, o Tratado de Cooperação Amazônica não vem compe-

tir com outras iniciativas de colaboração ou integração latino-americana nem dá ocasião a confusões ou superposições de zonas de aplicação. Respeitoso dos demais projetos, em relação aos quais preenche um papel de complementaridade, o processo amazônico se endereça especificamente a áreas até agora marginalizadas dos esquemas cooperativos. Não existem, assim, razões para dúvidas sobre sua cabal e perfeita compatibilidade com os outros esforços e ações que vão, de elo em elo, tecendo a complexa teia da integração da América Latina.

É natural e lógico o interesse brasileiro na cooperação amazônica, dada a atenção prioritária que o Brasil sempre dedicou à Amazônia, região que constitui a parcela mais extensa de seu patrimônio territorial e de recursos. Natural, também, é a receptividade dos parceiros amazônicos, que conosco partilham a esperança de que o maior espaço tropical do mundo servirá, um dia, de base à grande e original civilização antecipada por Humboldt.

Essa obra de criação do futuro, essa diplomacia, de projeto, é a que se exige e reclama numa situação pioneira, onde não valem métodos de outras terras e tudo tem de ser redescoberto e reinventado.

À magnitude e dificuldade do desafio corresponde, porém, a grandeza da vocação de povos que herdaram da história a gesta do desbravamento e da construção de um mundo mais humanos. São esses povos os atores destinados a fazer com que a realidade amazônica sirva não mais à separação, mas ao convívio, não à indiferença, mas à colaboração.

Com este voto de fé e de esperança no destino luminoso do Tratado de Cooperação Amazônica, peço a todos, que me dão a honra de participar deste ato, que se unam a mim no brinde que levanto em homenagem aos eminentes Chanceleres presentes, em intenção da grandeza e prosperidade da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela, assim como em prol da felicidade pessoal de seus respectivos Chefes de Estado.

CHANCELER COLOMBIANO

Nossa presença em Brasília não obedece aos convencionalismos da diplomacia tradicional. Com o Tratado que hoje firmamos, culminam os esforços de oito países que, estimulados pela inteligente iniciativa do Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil, decidiram dar início ao empreendimento que estabelece mecanismos institucionais para facilitar o aproveitamento das vastas áreas de sua bacia amazônica e criar nelas os fundamentos de uma civilização tropical.

Não se trata de um empreendimento de pouca monta. A civilização humana teve, em seu surgimento, muitos de seus focos de desenvolvimento nos trópicos, porém os inúmeros obstáculos que a natureza colocou diante do homem não permitiram, aos Estados que ali se formaram, realizar os avanços técnicos indispensáveis ao seu progresso e desenvolvimento.

Às zonas temperadas do mundo, menos hostis, coube a missão de servir de base favorável a comunidades políticas em que se desenvolveram, ao longo dos séculos, os intercâmbios econômicos e culturais que permitiram à espécie humana adquirir o instrumental tecnológico adequado para afirmar sua supremacia sobre o meio ambiente. Ao mesmo tempo em que esta evolução ocorria, os trópicos ficaram atrasados e se converteram em zonas marginais das civilizações modernas.

proporcionar aos trópicos os serviços da civilização moderna

Hoje, os avanços técnicos efetuados nas zonas temperadas permitem que se possa enfrentar os problemas dos trópicos em condições menos adversas do que as que até então derrotaram os esforços das antigas culturas. Proporcionar aos trópicos os serviços da civilização moderna é a grande tarefa destinada aos países que têm soberania sobre uma vasta bacia, como a amazônica, que cobre 7.850.000 quilômetros quadrados, que tem 30 mil quilômetros de rios de navegação internacional e, aproximadamente, 1.000 rios tributários.

Desde já, não será fácil realizá-la. Porém, tampouco se podem adiar indefinidamente os esfor-

ços, os investimentos e o estabelecimento de prioridades adequadas para incorporar estas enormes extensões, quase virgens, aos processos de desenvolvimento de cada um dos países amazônicos. A colonização espontânea e desbravadora, abandonada aos azares de uma luta desigual contra a natureza desmedida, deve ser substituída por estruturas de cooperação que combinem a vontade de aproveitar grandes espaços e de dotá-los de uma logística de serviços que assegure sua durabilidade. Somente assim poderão surgir e multiplicar-se num meio, cujas magnitudes tenham sido construtivas para o homem, os núcleos de povoamento, a começar pelos que irradiarão as energias sociais que tornarão possível fixar o desenvolvimento e a cultura no trópico.

Para levar adiante este empreendimento, contamos com um fator positivo e adicional: o crescimento econômico dos países da bacia ocorrido nas últimas décadas. Porque, se as regiões amazônicas permaneceram tão prolongadamente à margem da civilização, isto se explica não somente pelas limitações técnicas mencionadas, como também pelo incipiente grau de desenvolvimento das nações amazônicas, que determinou uma demanda insuficiente para sua produção potencial. Por sorte, os avanços alcançados no crescimento econômico dessas nações permitem esperar que o grande vazio existente no centro do continente sul-americano poderá se transformar através dos investimentos e da ocupação pelos países da bacia. As regiões amazônicas, possivelmente, não terão que depender tão excessivamente — como ocorreu com as economias latino-americanas no século XIX — da demanda dos grandes centros industriais do mundo, pois contarão, para dinamizar seu crescimento, com o estímulo inicial que partirá das próprias economias dos Estados signatários deste Convênio.

A vontade de seus governos terá influência decisiva na aplicação das disposições de um tratado que não pretende estabelecer prazos peremptórios para o cumprimento de seus objetivos, porque se inspira no reconhecimento do grau de consciência adquirido pelos países amazônicos sobre as realidades geográficas, ecológicas e políticas que recomendam manter sua ativa presença na bacia do grande rio de Orellana. Como tive a oportunidade de manifestar, na visita oficial que efetuei a Brasília, em junho de 1976, não podemos ignorar que **experts** e aficionados

da ciência ecológica — provenientes de nações que no passado devastaram enormes territórios de seus países e de seus domínios coloniais — se preocupem agora pelos eventuais efeitos ecológicos derivados da ocupação pelo homem americano das zonas de selva dos trópicos e façam advertências que teriam sido oportunas nas épocas em que as potências industriais saquearam continentes inteiros.

Em todo o caso, estamos seguros que a ocupação do trópico americano e o tratamento cuidadoso do equilíbrio ecológico de seus solos apresentarão modalidades bem distintas daquelas que, como exemplo, exibem aficcionados e periodistas das nações que tardiamente se tenham dado conta dos desastres originais em seus territórios e nos adjacentes pelos seus modelos de industrialização e pelo sistemático desperdício de seus recursos.

Brasil foi pioneiro no empreendimento de conquista do trópico

O Pacto Amazônico constitui motivo para celebrar, como hoje o celebramos na Capital do País,

que foi pioneiro no empreendimento de conquistar o trópico, não somente com o propósito de extrair suas riquezas, como também de criar nele as condições favoráveis para o desenvolvimento da civilização.

Nesta magnífica Capital — que tão amável acolhida nos proporcionou — se combinam a vontade de aproveitar territórios tradicionalmente abandonados, com a tecnologia eficiente para alcançá-la sem sacrifício das tendências estéticas e os valores artísticos de um povo que se empenhou antecipadamente em que sua cultura fosse o produto, gradualmente refinado, das essências profundas que emergem da natureza e das expressões instintivas da alma popular.

Permita-se, Senhor Ministro, que brinde pelo Excelentíssimo Senhor Ernesto Geisel, pelos Chefes de Estado da Bolívia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, pela prosperidade de seus povos e pela ventura de Vossa Excelência e da Senhora Azeredo da Silveira.

a reunião dos ministros das relações exteriores dos países amazônicos

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 4 de julho de 1978, por ocasião da abertura da reunião informal dos Chanceleres dos países amazônicos.

Senhores Chanceleres,
Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro.
Senhores Membros das Delegações,

Ainda sob o grato impacto dos momentos emocionantes que ontem caracterizaram a solene as-

sinatura do Tratado de Cooperação Amazônica e o banquete de conagração das Delegações, tenho a satisfação, de mais uma vez, receber no Itamaraty os eminentes Chanceleres dos Países Amazônicos para esta reunião informal de trabalho, prelúdio das muitas que, sem dúvida, se se-

guirão, à medida que este mecanismo de contatos adquira plena vigência.

Ao abrir esta sessão, parece-me oportuna uma palavra de esclarecimento sobre a intenção que nos inspirou a convocá-la. Trata-se, com efeito, não de uma reunião formal dos Ministros das Relações Exteriores, do tipo estabelecido e definido no instrumento. Como se sabe, a primeira de tais reuniões deverá ter lugar dentro de período de dois anos a partir do início da vigência do Tratado.

De caráter inteiramente informal, o objetivo que nos move é o de proporcionar entre os Chanceleres um encontro que ofereça a oportunidade para que, se for o caso, as Delegações que o considerem conveniente apresentem seus comentários e observações sobre quaisquer aspectos relacionados com o processo de cooperação regional amazônica.

Esta reunião poderá igualmente servir à finalidade de que se suscitem ou formulem sugestões que se afigurem úteis para a marcha futura do processo.

Coroados com o mais completo êxito a primeira fase de negociações do arcabouço jurídico do mecanismo, ingressamos agora numa etapa necessariamente dominada pelo cumprimento dos requerimentos de aprovação e ratificação estipulados pelo ordenamento constitucional de cada um dos nossos países.

De nossa parte, é intenção do Governo brasileiro submeter prontamente o texto do Tratado que acabamos de assinar à consideração do Congresso Nacional, órgão constitucional cujo papel inestimável tem tradicionalmente contribuído para consagrar a unidade e continuidade da política externa do Brasil.

Permito-me, no momento em que se inicia esta fase, formular meus votos mais confiantes para que, dentro dos mais breves prazos possíveis, possa o Tratado de Cooperação Amazônica ingressar na etapa operacional que lhe permita cumprir a meta de aproximar os Governos da Região Amazônica e motivá-los para a ação comum em benefício de todos.

Com estes votos, dou por aberta esta reunião.

chanceleres dos países amazônicos homenageiam azeredo da silveira

Discursos do Primeiro-Ministro e Chanceler do Suriname, Henck Alfonsus Eugene Arron (tradução não-oficial) e do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, no Clube Naval de Brasília, em 4 de julho de 1978, durante o jantar oferecido pelos Chanceleres dos países amazônicos ao Chanceler brasileiro.

HENCK ARRON

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e nosso amigo Antônio F. Azeredo da Silveira,

Excelentíssimos Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro.

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado,

Membros das Delegações,

Senhoras e Senhores,

É para mim uma grande honra falar em nome dos Ministros das Relações Exteriores das nações ir-

mões na região amazônica aqui presentes, e, deste modo, expressar nosso pensamento sobre este histórico encontro, que, sem dúvida, marcará sua importância para nossos países e povos nos próximos anos.

Este nosso encontro é uma consequência lógica dos muitos esforços desenvolvidos por nossos países no sentido de identificar as necessidades de nossos povos nos campos econômico, social e cultural. Não buscamos com isso a nossa própria glória, orgulho ou honra, - trabalhamos com grande devoção no interesse de nossas nações e particularmente no interesse das gerações futuras. Estamos conscientes da nossa grande responsabilidade a este respeito. Mais do que isto, estamos convencidos de que a região amazônica possui um enorme potencial que, através de uma exploração conjunta, deve nos propiciar o surgimento da prosperidade, do bem-estar e da felicidade nesta região.

Sendo o Homem o grande recurso natural, ele terá que desempenhar um papel fundamental neste desenvolvimento. Ao mesmo tempo, estamos convencidos de que o Pacto Amazônico nos oferecerá uma única possibilidade de fazer um importante avanço no sentido de realizar a integração dos países no continente latino-americano. Nossa cooperação terá de ser voltada para a nossa própria elevação social, econômica, cultural e política, de modo a melhorar as chances de vida para cada um. A assinatura do Pacto Amazônico demonstra a política genuína de buscar uma solução de estrutura para os nossos problemas.

Isto significa que teremos de agir com união e solidariedade e que teremos de considerar que a indecisão leva à estagnação e ao declínio. Temos compromissos não somente com relação a nós próprios, mas também com nossos irmãos em outros países em desenvolvimento, que vivem em circunstâncias semelhantes. Em nossa cooperação também com aquelas nações, devemos considerar a solidariedade a ser empregada, porque isto é o único modo de resguardarmos a nossa própria sobrevivência e a sobrevivência de nossos irmãos em outros países em desenvolvimento. Noutras palavras, nós mesmos teremos, primeiramente, de criar as condições para capacitar nossos povos a desenvolverem suas próprias experiências, em benefício do mundo.

aproveitar imediatamente todas as oportunidades

Como membros do Tratado Amazônico, estamos conscientes de que a máxima utilização de nossos meios de sustentação é da maior importância e que é necessário o aproveitamento imediato de nossas oportunidades.

O desenvolvimento da região amazônica por nossas oito nações parece ter despertado interesse noutras regiões. Os relevantes artigos do Pacto Amazônico são a nossa firme resposta a esse interesse. A exploração racional dos recursos naturais da região significa a administração cuidadosa dos ecossistemas das regiões enquanto se executam os projetos em desenvolvimento. Veríamos com isso não o retorno à velha filosofia da conservação da natureza, que nos impediria de desenvolver a região. Não! nossos ecologistas nos mostrarão o caminho para minimizar os danos causados ao ecossistema enquanto esteja em desenvolvimento a região. Por essa razão, teremos que pensar positivamente e agir construtivamente. Teremos de nos armar de coragem a fim de confiar em nós próprios, para confiar uns nos outros e nos respectivos países.

De um lado, estamos preparados para contribuir coletivamente aos esforços do desenvolvimento, mas no outro colheremos os frutos de nossos empreendimentos que a todos beneficiará. Dentro de curto período, nós próprios teremos de ir adiante implementando os objetivos do Tratado, como um exemplo para outros. Em consequência disso, o desenvolvimento harmonioso da região amazônica e a divisão justa e equitativa dos frutos de nosso desenvolvimento ocorrerá para nossos povos.

Tratados somente adquirem importância quando se tornam realidade. Portanto, este Tratado será tornado realidade por nós mesmos ao preenchermos os instrumentos de ratificação no mais estreito contato com o Governo da República Federativa do Brasil, a fim de habilitar-nos a continuar os nossos esforços.

Senhoras e Senhores,

Anteriormente, a região amazônica foi uma área que, devido à sua inacessibilidade, nos separava um do outro. Hoje em dia, é motivo de orgulho

para nós — e o mundo é nossa testemunha — que esta grande área é um lugar central, onde países semelhantes estão juntos.

O que é mesmo mais importante no Tratado de Cooperação é a forma concreta do conceito de unidade, criado por nós mesmos. Temos de nos sobrepor a todos os obstáculos e, portanto, nós podemos, justificadamente, nos congratular e abraçarmo-nos uns aos outros. Servimo-nos desta oportunidade para expressar nosso particular agradecimento a Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, por sua distinta presença à assinatura do Pacto Amazônico, fato que deu um significado extraordinário a esta ocasião.

A nosso amigo António Azeredo da Silveira gostaria de dizer:

Vossa Excelência, mais uma vez, provou ser um homem de muitas habilidades e de grande personalidade que deu a inspiração a este Tratado. Vossa Excelência, também, é digno de elogios e honras. Como nosso anfitrião. Vossa Excelência provou mais uma vez ser o intérprete das ideias do seu Governo e de seu povo, no melhor sentido.

Estamos mais do que agradecidos ao seu país, seu Governo e povo pela grande hospitalidade, cordialidade e sentimentos calorosos de simpatia.

Permita-nos oferecer um brinde em honra de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, do Governo e povo brasileiros e, particularmente, em honra de nosso querido amigo António Azeredo da Silveira, a quem dedicamos grande estima.

AZEREDO DA SILVEIRA

Senhores Chanceleres,
Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro,
Senhores Governadores e Parlamentares dos Estados amazônicos brasileiros,

Senhores Membros das Delegações,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores,

20

Por meio deste significativo gesto de conagração e amizade quiseram os Chanceleres, cuja visita nos honra, homenagear o Governo brasileiro ao final destas duas jornadas, que tiveram seu momento culminante com a assinatura, ontem, do Tratado de Cooperação Amazônica, em cerimônia presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Com sentimentos de renovada gratidão por esta prova adicional dos laços fraternos que nos unem, desejo manifestar, em nome do Governo brasileiro e no meu próprio, o nosso reconhecimento e apreço pela generosidade que forneceu inspiração a este convite. Generosidade e entusiasmo que igualmente se encontram na raiz das palavras eloqüentes com que me distinguiu, e ao Governo a que sirvo, meu eminente amigo o Ministro Henck Arron.

Recebo e agradeço o magnífico testemunho do discurso que acabamos de ouvir, em sua expressiva dimensão de homenagem que visa, por meu intermédio, o Brasil e Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel, a cuja lúcida consciência da solidariedade continental ficamos todos a dever o impulso e a permanente animação desta iniciativa.

Felicito-me pela cordialidade e harmonia que invariavelmente guiaram nossos trabalhos e que vêm, agora, fornecer o brilhante fecho de sua primeira fase.

respeito à ótica particular de cada país amazônico

Desde o primeiro instante, com efeito, a ideia de instituir um processo regional de cooperação na Amazônia inspirou, em todos os participantes, rigoroso respeito pela ótica particular de cada um e incansável disposição de buscar a convergência de necessidade e interesses específicos.

Em todas as etapas da negociação, sempre predominou a procura leal e construtiva de um consenso que tradurisse a absoluta igualdade dos parceiros, bem como o desejo de participar, sem distinções, da tarefa de edificação comum.

Foi esse espírito que marcou o ritmo rápido e rigoroso que caracterizou a construção da obra coletiva do Tratado.

Chega, hoje, ao fim essa primeira fase, ao mesmo tempo que se abre nova etapa, destinada a consolidar o processo regional e iniciar a efetiva execução dos projetos de cooperação amazônica.

Para isso, será preciso, em primeiro lugar, preencher, o mais rapidamente possível, as condições para que o Tratado, que ontem assinamos, entre em vigor com a inadiável urgência reclamada por uma região merecedora de indiscutível prioridade.

Paralelamente, impõe-se, desde já, mobilizar a capacidade de planejamento e previsão dos setores técnicos de desenvolvimento regional de nossos países, a fim de que, ao ingressar o Tratado em sua fase operacional, encontrem-se preparados para a ação eficaz e imediata.

Nessa agenda para o futuro, que hoje tem início, será também necessário convocar a insubstituível contribuição das próprias populações amazônicas, capazes, melhor do que ninguém, de identificar os setores prioritários da colaboração e de articular suas aspirações e propostas de desenvolvimento.

Em nome desse ideal modernizador da cooperação amazônica e em justa homenagem aos Chanceleres cuja eminente participação assegurou o êxito deste encontro, convido todos os presentes a comigo erguerem suas taças no brinde que levanto pela felicidade pessoal dos Chefes de Estado da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela, assim como pela constante paz e crescente prosperidade de seus povos.

governo brasileiro condecora chanceleres dos países amazônicos

Discursos dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, e da Bolívia, Oscar Adriázola Valda (tradução não-oficial), no Palácio Itamaraty de Brasília, em 4 de julho de 1978, durante a solenidade de entrega de condecorações aos Chanceleres dos países amazônicos.

CHANCELER DO BRASIL

Senhores Ministros de Relações Exteriores,

O ideal da cooperação regional entre os países da América Latina vive, nestes dias, um de seus momentos mais felizes. Celebramos a culminância de um processo de colaboração que, já há algum tempo, vimos estimulando ao procurar cada um dos países amazônicos dar substância às aspirações de desenvolvimento nacional e de progresso para a região como um todo. A institucionalização desse processo, que acabamos de consagrar com a assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, constitui passo notável no caminho do aperfeiçoamento de nossas relações

e revela, de maneira eloqüente, o amadurecimento a que atingimos em nosso relacionamento.

Podemos orgulhar-nos, os Ministros das Relações Exteriores dos Países Amazônicos, de termos participado ativamente dessa magna empresa e contribuído para que os propósitos de cooperação regional se firmassem entre os objetivos mais ardorosamente defendidos por nossas nações. Sensíveis, com efeito, às vastas possibilidades abertas pelos caminhos da cooperação horizontal, entre os países em desenvolvimento, nossos Governos souberam suscitar, entre nós, um conjunto de iniciativas capazes de repercutir eficazmente em nossos projetos nacionais, voltados para o bem-estar de nossos povos. Com cada um dos países da região, tem o Brasil procurado ins-

taurar programas de interesse recíproco, convencido de que, somente mediante ações concretas e convenientemente articuladas, poderemos dar forma e expressão aos ideais de integração latino-americana.

pacto amazônico é obra comum

O Governo brasileiro reconhece que unicamente a correta compreensão do que representa, para nós, a solidariedade continental — compreensão manifestada em alto grau por Vossas Excelências no tratamento dos nossos assuntos bilaterais — seria capaz de levar avante a proposta brasileira, que cada país amazônico assumiu como própria, passando a enriquecê-la com sugestões individuais. A contribuição de cada um foi tão intensa e construtiva que o resultado final, substanciado no magnífico documento ontem subscrito, se afigura verdadeiramente obra comum, síntese fecunda da participação coletiva na tarefa de construção de nossos altos destinos.

O Governo brasileiro verifica, com particular satisfação, que o valioso aporte de Vossas Excelências ao êxito desse empreendimento, assim como a honrosa presença de Vossas Excelências na presente reunião de Chanceleres, apenas confirmam a permanente participação que vêm tendo no mecanismo de aprofundamento das relações dos países da região, entre si e com o Brasil.

O Chanceler Oscar Adriázola Valda tem sido um atento encorajador da cooperação brasileiro-boliviana e seu contínuo acompanhamento dos importantes programas que sublinham a intensidade de nosso relacionamento preparou, inclusive, de maneira auspiciosa, a visita oficial que realizou ao Brasil no ano passado Sua Excelência p Presidente da República da Bolívia, General Hugo Banzer Suárez.

Não menos intenso tem sido o interesse do Chanceler Indalécio Liévano Aguirre — eminente por todos os títulos — na condução dos relevantes programas que o Brasil mantém com a Colômbia, sancionados de forma expressiva em sua visita oficial a Brasília, em junho de 1976.

O Chanceler José Ayala Lasso, antes mesmo de ocupar o elevado cargo que ora o distingue, já tivera oportunidade de deixar constância de suas

altas qualidades de diplomata nos contactos que manteve com a Chancelaria brasileira no trato dos assuntos bilaterais, inclusive quando chefiou a Delegação que estabeleceu, em Brasília, em fevereiro de 1977, as bases de um extenso programa de intercâmbio com o nosso país.

O Ministro Rasleigh Esmond Jackson é também veterano no tratamento dos assuntos guianenses com o Brasil e sua fina percepção de diplomata já se fizera notar em viagens anteriores ao nosso país, não só em 1976, mas também quando aqui esteve para acompanhar Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro da Guiana, Doutor Ptolomy Reid, em sua missão junto ao Governo brasileiro, em 1968.

Quanto ao Chanceler José de la Puente Radbill, que nos visitou oficialmente no ano passado, o impulso que soube empreender às relações brasileiro-peruanas bem se traduz no histórico encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Morales-Bermúdez, em novembro de 1976, na fronteira entre os dois países, no coração da Amazônia, feliz prenúncio do conagraçamento que hoje nos reúne nesta cerimônia.

As altas qualidades de estadista do Ministro Henck Arron ficaram, por sua vez, patenteadas para os brasileiros desde quando Sua Excelência sabiamente presidia ao nascente processo de aproximação entre seu país e o Brasil, antes mesmo da independência do Suriname, em 1975, aproximação inteiramente consagrada, quando da visita oficial que realizou a Brasília, em 1976.

O Chanceler Simón Alberto Consalvi inscreve na história da colaboração latino-americana a página altamente significativa da firme intensificação do relacionamento da Venezuela com o Brasil, tão bem expressa na frutífera visita que realizou ao Brasil, no ano passado, Sua Excelência o Presidente Carlos Andrés Pérez.

atitude decisiva na edificação da cooperação regional

Essas circunstâncias. Senhores Ministros de Relações Exteriores, entre as quais avulta a amizade pessoal que lhes dedico, fazem com que me honre especialmente a incumbência que me confiou Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel

de entregar-lhes as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul e da Ordem de Rio-Branco, com as quais o Governo brasileiro quis acentuar simbolicamente, na importância que têm, não apenas a visita de Vossas Excelências ao Brasil, nesta ocasião, como também tudo o que ela representa como atitude decisiva na edificação da cooperação regional. Quis igualmente o Governo brasileiro ressaltar o apreço e a admiração de que Vossas Excelências são amplamente merecedores, por seus reconhecidos méritos e marcante atuação em prol do maior entendimento entre nossos povos.

No caso do Chanceler de la Puente, sua presença nesta cerimônia reveste-se de aspecto especial, uma vez que, possuindo ambas as Ordens Honoríficas brasileiras, prestigia este ato como integrante de uma comunidade, agora una e definitivamente institucionalizada, que vê, com perfeita confiança, o largo horizonte de realizações que se oferece à cooperação regional amazônica.

Ao realçar assim as eminentes qualidades pessoais e diplomáticas que distinguem os Chanceleres e amigos aqui presentes, esta cerimônia busca igualmente interpretar os mais vivos sentimentos de fraterna amizade que unem o Brasil a cada uma das Nações tão dignamente representadas por Vossas Excelências.

CHANCELER DA BOLÍVIA

Constitui para mim imensa honra responder a Vossa Excelência, em nome de meus distintos colegas. Excelentíssimos Senhores Ministros das Relações Exteriores, signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, para agradecer ao Governo da República Federativa do Brasil, presidido pelo Ilustre Mandatário, General Ernesto Geisel, a distinção que acaba de nos dispensar, outorgando-nos tão elevadas comendas, numa demonstração a mais da amizade e do entendimento que marcam as cordiais relações que existem com o nobre e progressista povo brasileiro.

O histórico encontro que realizamos em Brasília, cenário arquitetônico que se antecipa ao futuro e que simboliza o espírito construtivo e visionário do povo brasileiro, corresponde ao comum empenho de cultivar as identidades nacionais, de empreender um caminho solidário em busca dos

objetivos que compartilhamos e se fortalece na decisão unânime de torná-los realidade.

Esta obra exigirá, sem dúvida, um esforço cujas dimensões talvez não possamos visualizar em sua verdadeira magnitude. Poderemos medi-las, seguramente, somente em relação com a imensidade da área amazônica e na vontade que depositamos na tarefa de levar adiante uma das empresas mais gigantescas que se vem tentando num esforço conjunto no âmbito mundial.

tratado dará benefícios a todos os povos

Negociamos um Tratado que permitirá mobilizar recursos dos quais poderão originar-se incalculáveis benefícios para o desenvolvimento integral de nossos povos. Isto fizemos pensando unicamente no maior bem-estar e felicidade que lhes corresponde. A diplomacia contemporânea já superou a etapa das intenções ocultas ou dos propósitos que geram desconfiança. Está inteiramente concebida para procurar coincidências, para incentivar a segurança e para manter um clima propício que fortaleça uma comunidade de interesses.

Estamos diante da necessidade de preservar nossas respectivas soberanias, em meio de uma tarefa comum, que não poderia ser levada a efeito através da participação isolada. O instrumento acordado para fim tão importante é o fruto de um equilíbrio adequado, no qual, o respeito à soberania se consolidará em cada obra conjunta, concordando com as realidades internas e para cuja concretização se requer o aporte convergente dos países membros. Tal relação era indispensável para a marcha do Tratado, porque unicamente assim estávamos garantindo suas projeções.

A vocação amazônica de minha Pátria data desde os momentos do surgimento da Bolívia. Já no século XVI, pouco depois de descoberta a fabulosa Serra da Prata, a primeira das expedições saídas do Planalto foi em busca do país da canela e as encostas amazônicas dos Andes bolivianos estão cobertas pelas marcas das diversas expedições exploradoras em busca dos reinos fabulosos do El Dorado e do Paititi.

Impor-se a uma natureza como a Amazônica, pródiga e às vezes desafiante, requer um talento vi-

tionário e uma firme decisão dos homens que deverão atuar sobre ela. Ao aceitar o desafio, conscientes de sua magnitude, estamos resolvidos a avançar por um caminho de solidariedade crescente e decididos a promover as identidades que nos unem para harmonizar assim nosso potencial realizador. Para nós, isto representa um compromisso de alcance extraordinário e, por isso mesmo, nos coloca, sem qualquer vacilação, a afetar o nosso espírito, diante da ingrata possibilidade de fraudar justificadas esperanças. Não estaríamos, se tal coisa acontecesse, à altura da missão histórica das Nações que nos confiaram os seus destinos.

A Bolívia, terar de contatos, aceitou esse desafio como parte dos seus sentimentos integracionistas que nascem de sua excepcional condição geográfica e das raízes de sua alma nacional, forjada na adesão incondicional ao entendimento entre os povos.

Do mesmo modo os países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, fiéis à sua tradição participam de qualquer encontro que se realize, para buscar ou reafirmar os laços de amizade e cooperação. Neste marco de estreito entendimento, cremos que os objetivos de vinculação entre o Atlântico e o Pacífico alcançarão realmente sua finalidade, quando os países amazônicos orientarem seus passos para uma nova fronteira: a do bem-estar para os milhões de homens que habitam esta parte do solo americano e que têm depositado suas esperanças na inteligência construtiva e criadora de seus governantes.

As facilidades para habilitar de forma permanente e fácil as vias fluviais consagradas no Tratado Amazônico, só encontrarão seu verdadeiro e transcendente sentido quando a Bolívia, uma pátria enclausurada no coração do continente, puder chegar até o Atlântico, livre de qualquer obstáculo natural, jurídico ou político. O encerramento de meu país representa para as demais nações do Tratado Amazônico um compromisso fundado em considerações éticas e de justiça. Na medida em que a Bolívia puder lograr seu acesso até o Atlântico evidenciará uma das provas mais decisivas

que poderiam determinar o grau de eficácia e o âmbito da vigência prática do Tratado que acabamos de assinar. Não obstante, declaro de forma solene que tais facilidades de acesso ao Atlântico se originam da sua condição de país amazônico e não substituirão jamais os direitos históricos e a necessidade vital que tem a Bolívia de reintegrar-se soberanamente ao Oceano Pacífico.

A Bolívia tem uma inquebrantável fé integracionista. Por isso, considera que os esquemas sub-regionais não devem desagregar o grande processo latino-americano. Cada alternativa sub-regional deve estar ligada indissolivelmente à sorte do conjunto, à sua harmonia e a seu fortalecimento.

Por outro lado, devemos tomar plena consciência que somos países com metas distintas de desenvolvimento e com extensões e órbitas diversas também dentro da imensa realidade geográfica do Amazonas. Como efeito da primeira circunstância é preciso que se observe com a maior decisão o tratamento preferencial no acesso aos benefícios e, atendendo à segunda condição, resulta indispensável propor, até, um acordo que traduza o equilíbrio necessário.

Não poderia concluir minhas palavras sem ter a grata satisfação de referir-me à pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, gestor e impulsionador do processo negociador do Tratado de Cooperação Amazônica, que ontem tivemos a honra de assinar em nome de nossos respectivos Governos. Colega e amigo, de homens e nações, que tem deixado, com suas ações de inteligência, orientações fundamentais para a futura cooperação entre nossos países.

Em nome dos Chanceleres hoje homenageados e em meu próprio, permito-me formular nossos votos fervorosos de que as relações que estamos cultivando sejam cada vez mais estreitas e frutíferas pelo bem da solidariedade e da integração que perseguimos esforçadamente para alcançar o progresso e a felicidade da América Latina.

Muito obrigado.D

* O texto do Tratado de Cooperação Multilateral na Amazônia está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 77; na seção **Mensagens**, página 113, a Carta da Associação dos Empresários da Amazônia ao Chanceler Azeredo da Silveira manifestando o apoio dessa entidade ao Pacto Amazônico.

chanceler brasileiro abre a XXXIII sessão da assembléia-geral da onu

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antônio F. Azeredo da Silveira, por ocasião da abertura
da XXXIII Sessão da Assembléia-Geral da
Organização das Nações Unidas em Nova York,
em 25 de setembro de 1978.

Senhor Presidente,

A tradição que atribui ao Brasil o privilégio de inaugurar o debate geral das Nações Unidas me confere este ano o prazer muito especial de ser o primeiro entre os oradores a cumprimentá-lo por sua eleição por aclamação à Presidência desta XXXIII Assembleia. Sem insistir nos fortes e tradicionais laços que unem nossos dois países, vizinhos e irmãos, é para mim motivo de particular satisfação pessoal ver os trabalhos deste principal órgão político das Nações Unidas confiados à hábil e experimentada direção do meu colega e amigo colombiano Indalecio Liévano Aguirre.

Não poderia eu deixar também de expressar ao Embaixador Mojsov o nosso reconhecimento pela tarefa que cumpriu, no curso deste ano, presidindo a Assembléia-Geral durante sua XXXII Sessão Ordinária e por um total sem precedente de três Sessões Extraordinárias.

Trinta e três anos depois da criação desta Organização mundial, chegamos, em decorrência do processo de descolonização, promovido e acelerado pelas próprias Nações Unidas, a uma centena e meia de Estados Membros. As Ilhas Salomão se

integram agora, de pleno direito, à comunidade das nações e por isso lhes desejamos boas-vindas.

A tradição, a que me referi em minhas palavras iniciais, confere ao Brasil não apenas o privilégio, mas, sobretudo, a mim, a responsabilidade de abrir este debate, que é o único de alto nível político realizado anualmente entre os representantes da comunidade internacional como um todo, sem distinção entre poderosos e débeis ou entre ricos e pobres.

É esta a quinta vez em que me dirijo à Assembléia-Geral, como Ministro das Relações Exteriores do meu país. Quando, há exatamente quatro anos, falei pela primeira vez neste foro, como Ministro das Relações Exteriores do Governo do Presidente Ernesto Geisel, que, então, se iniciava, assinaléi que desejávamos que a nossa linguagem, no plano internacional, fosse direta e simples; que queríamos uma comunicação desinibida e franca entre os Estados Membros das Nações Unidas e que exploraríamos todas as vias de entendimento, por acreditarmos, fundamentalmente, que a cooperação é mais eficaz que o antagonismo e que o respeito mútuo é mais criador que as ambições de preponderância. Afirmei, ainda, que estávamos dispostos a procurar, onde

quer que nos movessem os interesses nacionais brasileiros, as áreas de convergência e a faixas de coincidência com os interesses de outros povos, agindo sempre em função de objetivos claramente identificados e aceitos pelo povo brasileiro.

resultados positivos na política externa do brasil

Foi essa, em síntese, a orientação que seguiu o Brasil no curso destes anos em suas relações exteriores, tanto no plano bilateral, quanto no multilateral. E o saldo, quero crer, é positivo. Ampliamos consideravelmente as áreas de cooperação e de entendimento com nossos vizinhos da região latino-americana e os de além-mar, as irmãs repúblicas da África, e com os demais países do mundo. Consolidamos amizades tradicionais e desenvolvemos amizades novas e mutuamente benéficas. Ciosos de nossa soberania e independência, reiteramos, sempre que necessário, em palavras e ações, nossa inabalável adesão aos princípios da não-interferência nos assuntos internos dos Estados, do respeito mútuo e da autodeterminação. E vivemos em paz, procurando sempre solucionar, com serenidade, nossas diferenças de opinião ou eventuais divergências com outras nações.

Buscamos, na medida do possível, romper padrões obsoletos de relacionamento internacional e substituí-los por modalidades mais eqüitativas e equilibradas. Conseguimos abrir, dessa forma, novos horizontes diplomáticos. E assim revelamos o verdadeiro perfil externo do Brasil, sempre sensível às transformações da realidade internacional.

Criou-se, desse modo, uma sólida base sobre a qual pode erguer-se o Brasil dos próximos anos, um Brasil firmemente empenhado na tarefa de promover os seus ideais de paz, justiça e desenvolvimento, em harmonia com as demais nações do mundo.

No mesmo discurso de setembro de 1974, ressalttei certos graves problemas que afligem a Comunidade Internacional, incluídos na agenda da Assembléia-Geral das Nações Unidas e que, direta ou indiretamente, também afetavam e continuam a afetar o país que represento. Em alguns

desses casos, o balanço destes últimos quatro anos foi positivo, se bem que ainda insatisfatório. Em outros, foi claramente negativo.

Para mencionar apenas um desses problemas, referi-me então, em primeiro lugar, ao tema geral da descolonização e da desumana política do **apartheid**. Os anos decorridos causaram grande regozijo ao Brasil, com a independência e o ingresso nas Nações Unidas de todos os antigos territórios portugueses na África. Mas nossas atenções continuam voltadas para os povos da Namíbia e Zimbábwe, que ainda buscam sua autodeterminação e independência, para não mencionar outros povos, em outras partes do mundo, que ainda se encontram sob o jugo da dominação estrangeira. Esperamos, ansiosamente, a ocasião de dar, muito em breve, à nação namibiana, afinal livre e soberana, e com sua integridade territorial preservada, as boas-vindas a esta Organização das Nações Unidas. Mas a nossa satisfação cautelosa com os aparentes progressos em direção à independência desse país africano — tema este ano de histórica Sessão Especial da Assembléia — não chega a contrabalançar a continuada frustração das expectativas da comunidade internacional com relação à autodeterminação do povo de Zimbábwe e à abolição do regime de **apartheid**.

não há paz enquanto persistem focos de tensão

Nem pode, Senhor Presidente, nos tranquilizar a relativa e instável paz que prevalece em grande parte do mundo, quando observamos situações explosivas que perduram e, em alguns casos, rapidamente se deterioram. Num mundo solidário e interdependente não há paz enquanto persistem focos de tensão, de injustiça e de conflitos, ainda que localizados.

Nesse sentido, a situação extremamente volátil no Oriente Médio é, para todos nós, causa da mais profunda preocupação. O constante recrudescimento, nessa região, das desconfianças e das hostilidades que têm marcado sua história conturbada e, em particular, os trágicos acontecimentos no Líbano, que levaram este ano à convocação de mais uma Sessão Especial da Assembléia-Geral — tudo isso gera um clima de inquietação e desânimo.

As recentes negociações de Camp David consti- tuem um elemento novo na busca da paz para a região. Aguardamos com interesse as novas etapas do processo iniciado e observamos aten- tamente seu grau de aceitação pelas demais par- tes mais diretamente envolvidas na questão, com esperança de que sejam alcançadas soluções jus- tas e duradouras, compatíveis com os princípios da não-aquisição de territórios pela força, do re- conhecimento dos anseios legítimos do povo pa- lestino e do direito de todas as partes do con- flito à sobrevivência e à autodeterminação.

a corrida armamentista

Não posso, Senhor Presidente, deixar de fazer menção especial a um problema que coloca cres- centemente em risco a própria existência da Hu- manidade. Refiro-me, é claro, à corrida arma- mentista e, em particular, à corrida armamentis- ta nuclear.

A situação de hoje exige ação decisiva por parte da comunidade internacional, que já assistiu, complacente, e por muitos anos, à desenfreada acumulação, por uns poucos Estados, de armas de destruição em massa e à terrível e constante sofisticação, por esses mesmos Estados, de ins- trumentos capazes de aniquilar a vida humana na terra. O que nos ameaça, a cada um de nós nesta sala, e a cada um dos cento e cinqüenta países que representamos, não é só o perigo de que essas armas venham um dia a ser usadas, mas também a própria existência desses arse- nais.

O espírito de franqueza, que deve animar este debate geral, leva-me a dizer que, nesse senti- do, foram decepcionantes os resultados da Pri- meira Sessão Especial da Assembleia dedicada ao desarmamento, realizada em maio e junho deste ano. Ainda que conscientes das limitações que decorreriam inevitavelmente das realidades do poder, alimentávamos a esperança de que a Ses- são Especial constituísse um primeiro passo, ain- da que modesto, em direção à solução dos pro- blemas prioritários no campo das armas nuclea- res.

Cientes da necessidade de assegurar a coopera- ção de todos os Estados, em particular das po- tências nucleares, concordamos todos em que o

método adequado ao trabalho era o de buscar so- luções por consenso. Mas assistimos ao bloqueio mesmo de versões sucessivamente diluídas de textos voltados efetivamente para o desarma- mento. Suprimidas de vez ou tornadas ambíguas e ineficazes seções inteiras referentes aos pro- blemas realmente urgentes no campo das armas nucleares, o documento final contém sérias omi- sões e confere importância desproporcional a as- pectos de prioridade secundária da temática ge- ral do desarmamento.

Não tendo sido possível alcançar, na Sessão Es- pecial, progressos significativos nas matérias substantivas de maior prioridade e urgência, é sintomático que os principais resultados práti- cos da Assembleia para o Desarmamento se si- tuem justamente no campo processual dos me- canismos para futuras negociações e delibera- ções. Dispostos a continuar contribuindo de boa fé para todos os esforços construtivos nesse cam- po, apoiamos as decisões relativas à constituição do novo Comitê Negociador e da nova Comissão de Desarmamento. Na medida de suas possibili- dades, o Brasil se esforçará para que esses dois órgãos alcancem os resultados urgentemente re- queridos no campo do desarmamento e, em par- ticular, do desarmamento nuclear.

Os obstáculos que certos países desenvolvidos procuram criar para a aquisição, pelos demais Estados, de tecnologias indispensáveis ao desenvolvimento, inclusive a nuclear para fins pacífi- cos, são apenas um campo em que alguns países altamente industrializados, cientes da crescente importância económica e política da tecnologia, num mundo de recursos naturais cada vez mais limitados, tentam sistematicamente dificultar; restringir ou impedir o acesso dos países em de- senvolvimento à tecnologia necessária à promo- ção do bem-estar dos seus povos. A situação, que tende apenas a se agravar, preocupa, especial- mente na medida em que se insere no quadro cada vez menos animador das relações económi- cas Norte-Sul, caracterizado, em praticamente to- dos os seus aspectos, por um agravamento de tendências — como o protecionismo — contrárias ao estabelecimento de uma economia internacio- nal mais justa e equitativa.

Nesse contexto, é de se lamentar que a carência de vontade política da parte de grande número de nossos parceiros desenvolvidos siga impedin-

do o progresso de negociações construtivas. Encerrou-se, há duas semanas, neste recinto, a Sétima Sessão da Conferência sobre o Direito do Mar. Nada me daria maior prazer do que poder afirmar que esse encontro, o mais recente de uma longa série, teria chegado a resultados positivos. Infelizmente, assim não ocorreu. Durante a parte da reunião que foi realizada em Genebra, havíamos notado algum progresso em temas importantes, mas a continuação do encontro, em Nova York, parece ter provocado recuos e retrocessos, o que nos impede de nos declararmos satisfeitos, ainda que modestamente, com o que foi alcançado.

Não contribuiu para melhores resultados a perspectiva de ver adotada, unilateralmente, legislação nacional sobre a matéria em negociação, em oposição direta à Resolução 2.749 (XXV), que foi adotada sem vozes discordantes. Não podemos ainda avaliar com precisão até onde irão as consequências de ações desse tipo, mas não é possível vê-las sem profunda preocupação. Vale lembrar que a Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, por muitos, foi julgada como a mais importante que se realiza desde a Conferência de São Francisco, na qual foi estabelecida a nossa Carta e criada a nossa Organização.

Outro exemplo flagrante e recente dessa situação foi a suspensão, há dias, dos trabalhos do órgão, que, em tese, deveria influir decisivamente no andamento de negociações específicas no quadro do diálogo Norte-Sul.

Brasil empenha-se na promoção da cooperação internacional

O Brasil continua sempre empenhado na promoção e no aperfeiçoamento da cooperação internacional, mas assiste, com desalento, ao gradativo esmaecimento do quadro animador que se delineia com os resultados da VII Sessão Especial da Assembléia-Geral. Esta XXXIII Sessão se-

rá, portanto, de crucial importância para a determinação dos rumos do diálogo Norte-Sul.

E é à luz desses fatos que atribuímos especial importância ao desenvolvimento de mecanismos destinados a suprir as deficiências da cooperação Norte-Sul. **Nesse sentido, o Brasil tem levado adiante e apoiado esforços destinados a promover, ampliar e intensificar a cooperação — horizontal e eqüitativa — entre os países que lutam pelo desenvolvimento.**

A Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, há pouco realizada, foi um marco importante dos esforços multilaterais nesse campo.

Senhor Presidente,

A Organização das Nações Unidas é o único mecanismo universal cujo dever é o de zelar pela manutenção da paz e segurança internacional e o de, simultaneamente, promover a cooperação para o desenvolvimento econômico e social de todos os povos. É um sistema imperfeito, suscetível de reformas, mas é sobretudo um sistema imperfeitamente utilizado.

A própria Carta da Organização estabelece, como o primeiro de seus princípios fundamentais, o da igualdade soberana de todos os Estados. Mas esse dispositivo, que deveria ser a base da cooperação universal para a solução dos grandes problemas do mundo de hoje, é, a cada momento, solapado. Não negamos que certos Estados sejam imensamente mais prósperos e mais poderosos do que outros. O que não podemos continuar a aceitar é que pretendam alguns poucos Estados resolver os destinos políticos e econômicos do mundo, à margem das Nações Unidas e à revelia dos interesses da grande maioria dos seus Membros. A estes não pode mais ser negada a participação no processo da tomada de decisões que afetam direta ou indiretamente os seus destinos.

em Washington, silveira analisa as relações estados unidos-américa latina

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antônio F. Azeredo da Silveira, no
Woodrow Wilson International Center for Scholars,
em Washington, em 22 de setembro de 1978.

Sou extremamente grato ao Professor Abraham Lowenthal por haver tomado a iniciativa de propor-me essa troca de ideias com personalidades representativas da vida norte-americana e da América Latina. O fato de estarem aqui reunidas pessoas que exercem as mais variadas atividades no serviço público, no jornalismo, na universidade e no mundo empresarial revela o interesse renovado que existe pelo futuro das relações entre a América Latina e os Estados Unidos da América, bem como a amplitude e a variedade dessas relações.

Na minha opinião, esse interesse é extremamente positivo e pode servir de precioso estímulo e esforço de reajustamento de nossas relações que deve ser levado a cabo nos próximos anos. Encontros como o que hoje mantemos têm importante papel a desempenhar no aprofundamento do diálogo entre latino-americanos e norte-americanos, pois ensejam a que exponhamos nossas respectivas posições sobre as principais questões de interesse comum, sem outros compromissos que o da franqueza e da busca do entendimento mútuo.

O exame das tendências e perspectivas das relações entre a América Latina e os Estados Unidos é exercício fascinante, que constitui verdadeiro desafio à capacidade política de todos nós. Não tenho, evidentemente, mandato para falar-lhes em nome de cada país latino-americano ou do conjunto deles. Como Ministro das Relações Exte-

riores de um dos países da comunidade latino-americana, o máximo a que me posso permitir é apresentar-lhes o nosso tema, sob uma ótica especificamente brasileira. Dada a diversidade de experiências, aspirações e opiniões que naturalmente existe entre os países latino-americanos, acredito que esse **caveat** inicial necessário para que minhas palavras possam ser bem compreendidas. A ele, devo acrescentar outro e dizer-lhes que não é meu desejo dar impressão de infalibilidade à dose de futurologia que é inerente à atividade diplomática. Procurarei, portanto, evitar a tentação de prever eventos ou cenários específicos. As ambiguidades do presente não o permitiriam, nem o aconselharia a minha condição de participante interessado no drama político do hemisfério.

É coincidência significativa que nosso encontro se realize sob a égide de uma instituição superior dedicada ao presidente Woodrow Wilson, um dos fundadores da moderna tradição liberal na política externa dos Estados Unidos e um dos homens que, neste século, mais intensamente se dedicou a aproximar o comportamento internacional de todos os países — inclusive o seu — de preceitos morais a que todos deveriam obedecer. Mas Wilson foi, também, um Presidente em cuja Administração ocorreram problemas, e até conflitos, no relacionamento dos Estados Unidos com vários países da América Latina. A sua política hemis-

férica marcou época, abrindo questão que se prolongaram por muitos anos, e suas conseqüências ainda formam um capítulo não inteiramente encerrado de nossas relações.

latino-americanos devem eliminar as dependências económicas e intelectuais

O hiato, que separou os postulados globais da política wilsoniana de sua aplicação prática no âmbito hemisférico, tem merecido, tradicionalmente, a classificação de paradoxo. Ora, no fundo, isto seria o mesmo que admitir que tal disparidade não teria explicação. Hoje, à luz de mais de meio século de história, começa a dissolver-se aquela aparência de contradição, para revelar, de fato, uma forma especial de complementaridade. No longo prazo e em termos de tendência geral, as questões hemisféricas se têm apresentado como secundárias no perfil externo dos Estados Unidos e, em conseqüência, como questões em que a política norte-americana tende a manifestar-se de forma distorcida. Assim, a realidade da América Latina é vista pelo filtro de ideias preconcebidas, de vieses formados em função dos interesses e responsabilidades norte-americanos em outras regiões do globo. A política que resulta dessa percepção defeituosa, se atentarmos bem, acaba por buscar, no cenário latino-americano, ou um arremedo empobrecido dos êxitos norte-americanos em outras áreas, ou — o que é mais freqüente — uma compensação para frustrações acumuladas em outras regiões. Mas os latino-americanos de nada disso se devem queixar. A melhor maneira de fazer com que os temas interamericanos ganhem peso no conjunto da política externa norte-americana é procurar eliminar as dependências que ainda persistem no plano tanto económico, quanto intelectual.

Ousaria dizer que as relações entre a América Latina e os Estados Unidos são marcadas por formas particulares de arcaísmo. Sempre viveram elas da alternância de fases "boas" e "más", assim caracterizadas segundo o relativo "interesse", isto é, ganhos, ou "desinteresse", perdas, de Washington pelos problemas hemisféricos. Sempre subsistiram, portanto, a partir de definições unilaterais, em que a América Latina era tomada mais como objeto de política do que como interlocutor de um diálogo franco e aberto.

Essa abordagem — pelo menos no que diz respeito aos latino-americanos — está claramente esgotada. Por isso mesmo, nossas relações de hoje se singularizam por um crescente anseio, nem sempre perfeitamente entendido, de revisionismo ou mudança. A leitura da história de nossas relações, neste século, não deixa dúvidas quanto à continuidade desses reclamos de mudança, formulados pela América Latina. Essas reivindicações, aliás, muito contribuíram, por sua insistência e volume, para fazer com que se formasse a percepção de que a estrutura de nossas relações é anacrônica e necessita ser urgentemente transformada.

Como condição de sua autenticidade, o nosso diálogo deve refletir diferentes visões do mundo. Afinal, não se pode esperar que latino-americanos e norte-americanos definam do mesmo modo os grandes problemas contemporâneos, ou se fixem idênticas ordens de prioridade para resolvê-los. A solidariedade e o interesse recíprocos permitem que exploremos nossas convergências ou coincidências, eliminemos as fricções desnecessárias e limitemos, tanto quanto possível, as que não possam ser evitadas. Contamos com que se respeitem mutuamente e com que procurem negociar suas divergências. Imposições, mesmo bem intencionadas, não têm cabimento no diálogo entre países amigos.

Embora nossos problemas políticos e económicos sejam diversos, assim como o são os nossos respectivos universos culturais, o modo de ser dos povos deste hemisfério é informado pelas premissas e aspirações de sua civilização comum. Refiro-me, é claro, à civilização ocidental, da qual, como a América Latina, os Estados Unidos são parte. E é essa herança que nos provê dos valores fundamentais que permitem nosso bom entendimento.

Não podemos desconhecer que, além de ser influenciado pela presença desse fundo ético e pelos interesses e simpatias que dele se originam, o nosso diálogo se produz dentro de circunstâncias materiais bastante díspares. Enquanto os Estados Unidos são um dos mais importantes membros do mundo industrializado, a América Latina integra o Terceiro Mundo. O convívio com a pobreza, a doença, a fome e a ignorância, males que afrontam a dignidade humana, constitui realidade muito mais próxima da América Latina do que dos Estados Unidos.

No esforço pelo desenvolvimento, estão mobilizadas as melhores energias materiais e espirituais da América Latina. O sentido e a premência dessa luta, no entanto, nem sempre são corretamente apreciados mesmo pelos países desenvolvidos do Ocidente, que conosco partilham de tanto e tão importantes valores e aspirações. Seria desejável que esses países, inclusive os Estados Unidos, adotassem atitudes mais positivas, o que facilitaria a remoção dos obstáculos internacionais ao desenvolvimento e à intensificação dos esforços latino-americanos para realizá-lo, em conformidade com os seus padrões, que são os padrões ocidentais.

panorama das relações entre américa latina e estados unidos

Não desejo esconder que, em anos recentes, o panorama das relações entre a América Latina e os Estados Unidos, tem sido praticamente de estagnação. O paternalismo dos programas assistenciais, que já pertencem ao passado, foi substituído, em certa época, por uma indiferença, só em poucos casos mitigada. Mais recentemente, essa apatia cedeu lugar a uma grande atividade, que, no entanto, não é suficiente para imprimir o dinamismo que nosso relacionamento necessitaria, dada a natureza e gravidade dos problemas que os povos deste hemisfério devem enfrentar.

É minha opinião que as relações interamericanas perderam sua especificidade e estão à deriva; seus marcos principais são alguns grandes temas que, na verdade, escapam ao âmbito regional. Os **slogans** que encobriam a falta de uma política resultante de verdadeiro consenso se desgastaram e, ao desaparecerem, revelaram um vácuo de concepções políticas seqüentes. Às vezes, sou levado a me perguntar, se essa situação é totalmente insatisfatória, se comparada com o que ocorreu no passado. Do ponto de vista do futuro, porém, não creio possamos neste hemisfério, deixar de exercer a opção básica que é a de, em comum, fazer com que nossas relações se desenvolvam em bases normais de cooperação.

Dentro do contexto mínimo, em que nos encontramos, duas novas receitas têm sido recomendadas: a que aconselha que a América Latina não mais seja tratada como um bloco ou unidade.

uma vez que, como parece óbvio, cada país vale por si, e sua individualidade não pode ser descartada, e a segunda — a qual, na verdade, já existia de forma embrionária desde a época da **Aliança para o Progresso** — que procura dividir os países da América Latina em dois blocos, conforme sua prática política se ajuste ou não a prioridades correntes em Washington.

A aplicação dessa fórmula está longe, porém, de esgotar o conteúdo das relações interamericanas. A América Latina, na verdade, suporta mal essas simplificações. As relações hemisféricas chegaram a tal grau de desgaste, que, se forem abandonadas ao seu curso natural, poderão cristalizar descompassos entre os nossos objetivos e métodos de ação. Devemos, pois, procurar novos modos de encarar nossas relações, pois, do contrário, dificilmente as concretizaremos, de forma harmônica, nos próximos anos.

Ultimamente, não foram poucos os tropeços. Arriscar-me-ia a dizer que a causa deles reside tanto nos rótulos das políticas adotadas, quanto na sua essência. Em momento algum, os anseios de mudança puderam transformar-se em realidades operativas. Os velhos vícios de nosso relacionamento ainda resistem ao assédio dos tempos. E, no entanto, estou convencido de que é chegada a hora, depois de tantas dificuldades, de mudar o enfoque que tem orientado nossas relações.

Devemos, desde logo, confiar mais em nossa capacidade recíproca de comunicação. A política interamericana não pode ser reduzida a um simples padrão de ações e reações, pois ela é, também, um processo de permanente troca de ideias e, conseqüentemente, um exercício de persuasão mútua. O que é essencial, em todo diálogo, é a bilateralidade, é a possibilidade de termos opiniões divergentes e de podermos trabalhar conjuntamente para conciliá-las. Trata-se, portanto, de reconhecer que os países latino-americanos, como sociedades, estão passando por transformações muito rápidas. Essa realidade não pode ficar exposta a reações epidérmicas decorrentes do longo período de dependência econômica, intelectual e moral. É necessário que todas as partes sejam ouvidas, pela voz de seus representantes autorizados. A época das atitudes e decisões unilaterais está encerrada. Essa reflexão, na superfície simples, envolve uma autêntica revolução no encaminhamento dos problemas hemisféricos.

experiência brasileira pode ser útil para as relações interamericanas

Penso que a experiência do Brasil, no plano mais restrito da América do Sul, talvez possa ser útil para o conjunto das relações interamericanas. Contamos nós, brasileiros, com dez vizinhos continentais comprimidos uns em relação aos outros, numa área territorial limitada por dois oceanos.

Mesmo os países que não confinam como o Brasil — e que são apenas dois — nos são muito próximos. Essas circunstâncias, à primeira vista meramente geográficas, têm, para a diplomacia brasileira, importância verdadeiramente extraordinária, pois nos estimulam a aceitar e a valorizar a diversidade que existe entre os países que estão em nossa vizinhança, bem como a respeitar os seus pontos de vista. Nossa política, na América do Sul, está sempre submetida ao confronto com a realidade dessa vizinhança que é complexa, pois não se repete, nem no tempo, nem no espaço. A vizinhança nos leva a tratar de problemas concretos, imediatos, que, por sua própria natureza e variedade, não se reduzem a abstrações temáticas. Toda essa atividade diplomática é executada sob a égide de um profundo compromisso de solidariedade, com base na orientação invariável de que os acordos e os entendimentos internacionais, como condição de sua legitimidade e eficácia, devem dar cabal satisfação às partes envolvidas.

Exemplo concreto da afirmação dessa tendência, que, esperamos, será cada vez mais importante em nosso hemisfério foi a assinatura em Brasília, há pouco mais de dois meses, do Tratado de Cooperação Amazônica. Esse instrumento, que reúne todos os oito países amazônicos, não é só um farol de esperança para uma área, que, apesar de se situar no coração da América do Sul, não havia até hoje encontrado um modelo institucional adequado, mas conclui, também, uma etapa exploratória e, juntamente com outros instrumentos regionais já existentes, anuncia, de forma dramática, o aparecimento definitivo de relações internacionais de novo tipo na América Latina. O Pacto Amazônico, pois vale por si e vale, também, pelo que representa para o futuro do relacionamento intralatino-americano e da convivência dos países latino-americanos com o resto do mundo.

Como lhes disse, existe hoje um agudo processo de mudança na América Latina. Nos diferentes países da região, as mentalidades coletivas evoluem e se generaliza a convicção de que esse espírito de mudança deve alcançar também o plano das relações interamericanas. Estamos atravessando um período de transição em nosso relacionamento, mas só será possível dar-lhe alento verdadeiro se efetivamente estivermos dispostos a enfrentar, de modo criativo, as novas realidades hemisféricas.

É fato concreto que o nosso relacionamento, neste século, se assentou na escassa participação da América Latina, em relação aos problemas do resto do mundo, bem como numa assimetria fundamental entre uma grande potência industrializada e bom número de países em desenvolvimento. A longa duração dessa estrutura deu origem a constantes racionalizações e até a comportamentos de tipo hegemônico.

Hoje, estão mudadas as condições do mundo. O substrato colonial, que ainda informava grande parte das relações internacionais, vai-se tornando obsoleto e seus mecanismos inutilizáveis. A política internacional, por outro lado, multipolarizou-se, o que abriu novas oportunidades para todos os seus afores grandes e pequenos. Na América Latina, os países começaram a colher os primeiros frutos de seus esforços pelo desenvolvimento e a ter condições para participar mais ativamente da vida internacional. Assim, desapareceu o pressuposto do isolamento, enquanto o da assimetria de poder, embora subsista, não mais é suficiente para determinar o processo político, nem em nossa região, nem no resto do mundo.

É necessário tomar consciência de que o predomínio do eixo Norte-Sul no relacionamento interamericano será gradualmente compensado por novos impulsos. Os laços que unem os diferentes países latino-americanos estão sendo rapidamente reforçados; o Pacto Amazônico, que já mencionei, é exemplo do que pode ser feito. Há outras e importantes possibilidades que merecem, igualmente, ser exploradas, como o estabelecimento de meios concretos e institucionalizados para aproximar ainda mais os países do Caribe — que são tão latino-americanos quanto o Brasil — e o restante da América Latina, em bases bilaterais e multilaterais.

amplia-se o horizonte diplomático da américa latina

Igualmente, com a abertura ecuménica da política externa do Brasil e de muitos países da América Latina, o horizonte diplomático da nossa região só tende a ampliar-se. Depois de longo período de isolamento, a América Latina está retomando sua vocação universalista e, cada vez mais, vai buscar novas e importantes formas de relacionamento e de cooperação em todos os quadrantes. O Brasil está fazendo isso, ao estreitar seus laços com as nações industrializadas, como a República Federal da Alemanha, a França, a Grã-Bretanha, e o Japão, ao incrementar seu comércio com os países do Terceiro Mundo, como a Nigéria e do Leste Europeu, como a Polónia e a República Democrática Alemã, ao estabelecer relações diplomáticas com a República Popular da China, e ao reconhecer prontamente a independência de Angola, Moçambique e outras ex-colónias de língua portuguesa.

No plano multilateral interamericano, devemos concordar em de novo dedicar a Organização dos Estados Americanos aos altos princípios de sua Carta, os quais resultam de longa, e nem sempre pacífica, interação dentro de nosso Continente, para todos os Estados e representam para cada um deles compromissos jurídicos, morais e políticos, que por sua natureza, não comportam qualificações, restrições ou distinções seletivas.

No atual período de transição para um relacionamento mais equilibrado e mais justo, devemos-nos valer amplamente desses princípios. Refiro-me, especificamente, às obrigações de atuar de boa-fé nas relações entre os Estados e de respeitar as normas do direito internacional, assim como aos princípios de não-intervenção, independência, soberania e igualdade dos Estados, e do respeito aos direitos da pessoa humana. Com base nesses preceitos, devemos reorientar a OEA para que exerça suas funções de principal foro negociador da cooperação interamericana, reformando, para tanto, seus mecanismos de natureza económica, de modo que os mesmos possam contribuir, com eficácia, para o desenvolvimento livre e espontâneo dos Estados Membros. Nessa área, como em outras, é necessário que os Estados Unidos se associem ao nosso esforço cooperativo e projetem um perfil menos ortodoxo e mais generoso, principal-

mente em matéria económica, do que o adotado na mais recente sessão da Assembléia-Geral da OEA, em junho passado.

A América Latina mantém uma unidade básica no que diz respeito a duas questões centrais: a soberania e o desenvolvimento. Como antigos países coloniais que lutam por seu progresso económico e social, os diferentes países latino-americanos têm especial sensibilidade para os problemas que se colocam nessas duas áreas fundamentais.

Não é pequena a tradição de interferência na América Latina. Suas formas, é verdade, evoluíram desde o período colonial, mas sempre se caracterizaram pela recusa em tomar em consideração as condições locais, pela presunção de que as sociedades latino-americanas seriam relativamente primitivas, mas educáveis, e que bastaria um raio de luz, vindo do exterior, para colocá-las no caminho correto.

Essa abordagem tem se chocado com sentimento de respeito próprio dos países latino-americanos. A despeito de êxitos ocasionais, a opção pela interferência não é certamente uma estratégia que possa ser sustentada a longo prazo, pois gera sua própria oposição. É duvidoso que algo de duradouro e construtivo possa ser obtido através da aplicação simultânea de pressões liberais no campo político e conservadoras na área económica. Basicamente, não acredito que qualquer país de nosso hemisfério, ou fora dele, tenha verdadeiramente condições objetivas para passar julgamento unilateral sobre os demais, nem creio que recriações ou interferências sucessivas conduzam a resultados práticos. O diálogo entre países amigos não deve ser contaminado por um clima que lembra a guerra fria, sob pena de grandes injustiças e de inevitáveis atritos.

a evolução dos direitos humanos nas relações como os eua

Dentro desse quadro geral, imagino que os senhores talvez desejem que lhes fale sobre como vejo a evolução da importante questão dos direitos humanos no futuro das relações entre os países da América Latina e os Estados Unidos.

Não é este o momento de reiterar-lhes a posição do Governo brasileiro sobre os direitos humanos, mas desejaria, à guisa de intróito, recordar que a mesma se funda em três conceitos básicos: **a obrigação do Estado de assegurar o respeito aos direitos humanos dentro das fronteiras nacionais e de promover a punição de eventuais violadores desses direitos de acordo com as leis do país; a inadmissibilidade da interferência estrangeira em matérias que digam respeito a direito interno; e o apoio à cooperação internacional para a afirmação, em bases globais, dos direitos humanos de caráter político, económico e social.**

A enunciação desses conceitos básicos já permite formar uma boa ideia das variadas facetas da chamada questão dos direitos humanos. A aceitação dessa complexidade é o primeiro passo para que possamos tratá-la de modo sereno, racional e produtivo. É certo que as realidades com que nos defrontamos são duras e intratáveis, mas esta deve ser uma razão a mais para que façamos um esforço realmente objetivo no campo da cooperação internacional para a afirmação dos direitos humanos, em sua totalidade.

Para que possamos ser bem sucedidos nessa delicada tarefa, seria aconselhável corrigir, desde logo, algumas percepções que ainda confundem o nosso diálogo. Por exemplo, ainda persiste a convicção de que o indivíduo pode ser considerado como uma abstração, como se existisse fora da sociedade em que vive. Conseqüentemente, é costumeiro tratar a questão dos direitos humanos também de maneira abstrata, afastando-se **in limine** qualquer exame das circunstâncias económicas e sociais e das vicissitudes históricas por que passam os diferentes países e povos. Para que não se perca o sentido prático, deve-se ser mais abrangente e incorporar, também, esses dados em qualquer análise dos problemas relativos aos direitos humanos.

Por outro lado, muitos dos pronunciamentos sobre essa questão deixam pelo menos implícita a opinião de que, em países em desenvolvimento, se poderia atribuir valor desigual a direitos humanos nos campos político, social e económico, privilegiando-se o primeiro em detrimento dos demais. Dessa forma, no plano internacional, se percebe uma redobrada ênfase nos direitos de conteúdo político, cuja observância universal nenhum ónus acarretaria para os países desenvol-

vidos, enquanto é cada vez mais remoto o empenho para criar condições de desenvolvimento que permitam o pleno exercício por todos os seres humanos de seus direitos económicos essenciais, objetivo esse que naturalmente, dependerá de concessões concretas por parte do mundo industrializado.

Não desejo dar ênfase, nesta oportunidade, a outros conhecidos aspectos dessa questão. Ao serem acentuadas determinadas situações e esquecidas outras, em decorrência de nuances estratégicas ou ideológicas, pode ocorrer uma discrepância entre a conveniência política e a consistência ética. Aceitação de instrumentos internacionais relativos a direitos humanos, sob a proteção de múltiplas reservas, é uma faceta concreta desse problema, que não devemos olvidar.

Os comentários, que acabo de fazer, se dirigiram exclusivamente ao modo pelo qual a questão dos direitos humanos tem sido apresentada, no plano internacional. Quanto à sua substância, estou convencido de que existe um consenso neste hemisfério sobre a imperiosa necessidade de respeitar esses direitos. Nenhum país, portanto, pode considerar-se único em sua devoção aos direitos humanos. Todos nós, latino-americanos e norteamericanos, temos uma longa tradição de luta pela plena afirmação desses direitos, em todos os seus aspectos. A questão da cooperação internacional para a afirmação dos direitos humanos estará, certamente, inscrita na agenda hemisférica dos próximos anos. Seu tratamento futuro, porém, deve ser escoimado de percepções falsas e de pressuposições antiquadas.

as trocas internacionais como fator de desenvolvimento económico

Estará inserido, ainda, em nossa agenda, um outro tema fundamental, ao qual não posso deixar de referir-me: o do papel das trocas internacionais como fator de desenvolvimento económico. Nessa área, que é de interesse primordial de toda a América Latina, é necessário registrar o escasso ou nenhum progresso alcançado no plano internacional ou interamericano. As questões com que nos defrontamos, hoje, têm aspecto idêntico ao que tinham há vinte anos passados, apesar de

todos os esforços de negociação dos países em desenvolvimento e, em especial, dos países latino-americanos.

Se há novidades no terreno das relações económicas internacionais, elas derivam das soluções das questões que nos preocupam há décadas, como a da tradicional instabilidade dos preços internacionais dos produtos primários pelos países em desenvolvimento, mas da imposição de novas barreiras ao intercâmbio entre países do Norte e do Sul. Refiro-me, aqui, tanto ao protecionismo comercial, quanto aos crescentes óbices à transferência internacional de tecnologia. Estou convencido de que essas duas questões são desafios fundamentais desta hora e que já tarda o momento em que devemos passar a discutir os estímulos positivos que o Norte poderá propiciar aos países do Sul, em seu esforço pelo desenvolvimento.

Nesse contexto, desejaria referir-me brevemente a um tema que, embora amplo, tem impacto direto sobre as questões que hoje nos interessam. Acredito que a recente reunião económica de cúpula de Bonn, de que participaram os sete países mais desenvolvidos do Ocidente, deve merecer nossa especial atenção. Nesta oportunidade, limitarei meus comentários ao interesse demonstrado pelos países ocidentais, em Bonn, de que seja criada entre os países em desenvolvimento, uma categoria especial, a dos "países em desenvolvimento avançado", os quais não se beneficiariam dos tratamentos mais favorecidos acaso dispensados ao conjunto dos países em desenvolvimento.

Do nosso ponto de vista, é inquietante que esta ideia tenha partido dos países ocidentais. O Brasil, e certamente outros países latino-americanos em estágio económico semelhante, não deseja fugir a compromissos internacionais adequados. Por outro lado, não existe qualquer justificativa económica para que sofram esses países discriminações, que não deixarão de ter impacto adverso sobre o ritmo de seu desenvolvimento económico. Os atuais males da economia mundial não são de nossa responsabilidade e seria profundamente injusto adicionar aos ânus do subdesenvolvimento, que já nos pesam, novos mecanismos que nos alienariam ou, pelo menos, limitariam nossa participação nos eventuais resultados positivos das negociações Norte-Sul.

É muito ilustrativo que, em Bonn, se tenha pensado nesses termos, quando teria sido muito mais positivo imaginar meios para incorporar ao processo decisório internacional os países em desenvolvimento. O nível de desenvolvimento alcançado por determinados países desse grupo não lhes autorizaria, na opinião dos países industrializados, a participar equitativamente das grandes decisões sobre os rumos da economia internacional, mas serviria, apenas, e contraditoriamente, de pretexto para a imposição de novos tipos de sacrifício ao seu progresso económico. Se esse caminho viesse a ser tomado, não se estaria chegando a fórmulas mais produtivas de convivência entre os países ricos e pobres.

Acrescentaria, ainda, que me parece difícil separar o surgimento dessa nova categoria da circunstância de que, neste preciso momento, estão em fase decisiva importantes negociações comerciais, entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Receio que, em Bonn, os países industrializados tenham caído na tentação de utilizar politicamente esta delicada situação. Se a nova ideia vingasse, o universo dos menos desenvolvidos, já dividido com a emergência dos países de menor desenvolvimento relativo e subdividido com a separação dos países produtores de petróleo, seria agora novamente parcelado.

Assim sendo, seria muito útil se os EUA, juntamente com os demais países industrializados, pudessem trabalhar para dissipar essas preocupações. Uma maneira de fazê-lo seria a de que os "sete" de Bonn, por desfrutarem de maior desenvolvimento, assumissem, unilateralmente, compromissos mais significativos que os demais países membros de seu grupo, no campo do comércio e da cooperação para o desenvolvimento dos países menos desenvolvidos.

Senhoras e Senhores,
Procurei fazer-lhes uma avaliação de nossas relações, que pudesse ser útil ao entendimento e à compreensão mútua. Não creio em recriminações, nem penso que a política possa ser reduzida a um exercício de tipo cartesiano. Por outro lado, a simples repetição dos antigos modelos não mais é suficiente para orientar o desenvolvimento das relações hemisféricas. O que devemos procurar, inspirados em nossas crenças éticas e em nosso passado comum, é chegar a sucessivos entendimentos operativos e eficazes que respondam às

necessidades básicas de cada momento e facilitem a transformação qualitativa de nossas relações. Os **slogans** caíram de moda em nosso hemisfério; não diminuí, porém, a necessidade de lucidez política. Nada justificaria reduzir os nossos tradicionais e firmes laços ao nível de um capítulo secundário da política internacional. Pelo contrário, como procurei demonstrar, estou convencido de que, **se preservarmos a nossa capacidade de diálogo racional e de tratar de modo equilibrado todos os temas que preocupam os países da América Latina e os Estados Unidos da América,** mui-

to poderemos fazer para transformar nossas relações e colocá-las em bases mais produtivas e mutuamente satisfatórias. As tradições, as realidades e as aspirações das Américas nos autorizam a pensar que os países do hemisfério poderão trabalhar para chegar a esse patamar comum e, assim enfrentar de forma madura e solidária os problemas da próxima década. O Brasil, posso afirmar, mantém atitude francamente positiva quanto aos problemas das relações interamericanas. Estaremos dispostos a trilhar, sem hesitações, o caminho do diálogo e da negociação.

unidade caracteriza as relações entre os países latino-americanos

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, em Nova York, em 26 de setembro de 1978, durante almoço oferecido aos Chefes das Delegações latino-americanas presentes à XXXIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU.

Senhores Chanceleres,

Senhores Embaixadores,

Pela quinta vez, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, tenho o prazer de recebê-los neste encontro anual, em Nova York. Esta nossa reunião tem um significado muito particular, pois é representativa da solidariedade e da fraternidade que caracterizam as relações entre nossos países e da unidade de propósitos que marca a participação da comunidade latino-americana nos trabalhos da Assembléia-Geral das Nações Unidas e nos debates dos grandes temas que afetam a vida internacional.

É sempre motivo de grande satisfação para mim poder saudá-los e recordar, nesta ocasião, o quanto temos solidificado os laços que nos unem como nações. Com identificações muito profundas e aspirações comuns, formamos um continente cujas diretrizes básicas têm sido a procura do diálogo e a busca constante de maior cooperação. Entendemos que a comunicação franca e aberta entre nossos Governos é o caminho mais acertado

para orientar as nossas relações e construir uma comunidade coesa. Na medida em que pudermos unir os nossos esforços, estaremos capacitados a encontrar soluções viáveis para alguns dos problemas mais agudos que nos afligem como nações em desenvolvimento.

relações com países vizinhos é prioridade da política externa brasileira

O Brasil, que atribui a maior prioridade, no campo da política externa, às relações com os países vizinhos e irmãos da América Latina, procura sempre multiplicar os canais de cooperação dinâmica a nível continental. Em julho deste ano, tive oportunidade de receber a honrosa visita a Brasília de alguns de meus colegas e amigos aqui presentes, para a conclusão de um instrumento internacional de grande significado e importância no sentido de mobilizar países da região para uma ação coordenada. Refiro-me ao Tratado de Cooperação Amazônica. Essa iniciativa, que revela claramente o nível de amadurecimento em que se

encontram os países latino-americanos, vem somar-se a mecanismos já existentes e aumentar as perspectivas para que a América Latina possa vencer mais uma etapa no caminho de seu crescimento e da promoção do bem-estar de seus povos.

Senhores Chanceleres,

Senhores Embaixadores,

Procuramos nas Nações Unidas, em dimensões mais amplas, o que almejamos em nosso relacionamento a nível regional: aprofundar o diálogo e intensificar os canais de cooperação. A América latina tem, nesse sentido, um testemunho a dar e tem também interesses muito precisos a defender.

Nesta XXXIII Sessão da Assembléia-Geral, devemos mais uma vez demonstrar a unidade que nos

caracteriza, para que, em nossos esforços conjuntos, possamos identificar e defender prioridades que reflitam de forma inequívoca os interesses da região. Estou seguro de que seremos capazes de fazer valer nossa solidariedade, de forma a que a contribuição latino-americana para a intensificação do diálogo entre todos os povos seja a mais expressiva e eficaz.

Essa contribuição estará sempre inspirada pelos princípios que regem a boa convivência internacional — o da igualdade soberana dos Estados, da autodeterminação dos povos, da não-ingerência nos assuntos internos e externos dos Estados e do respeito mútuo.

Desejo agradecer-lhes a presença que tanto nos honra e erguer minha taça pela crescente prosperidade das nações latino-americanas e pela saúde e felicidade pessoal de Vossas Excelências.

itaipu, obra exemplar para o continente

Discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Diretor-Geral Adjunto da Itaipu Binacional, Enzo Debernardi, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de agosto de 1978, por ocasião do almoço oferecido à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração daquela empresa brasileiro-paraguaia.

AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Diretor-Geral da Itaipu Binacional,

Senhor Diretor-Geral Adjunto,

Senhores Ministros de Estado do Trabalho e da Previdência Social,

Senhores Senadores e Deputados,

Senhores membros da Diretoria e do Conselho da Itaipu,

Meus Senhores,

Este almoço marca mais um ano de trabalho da Itaipu. Creio que mais do que isso, é outro aniversário da decisão política clara de dois países de cooperarem numa obra que será a maior hidrelétrica do mundo e também, sem dúvida, a expressão mais eloqüente da capacidade de dois países amigos de trabalharem juntos para o bem comum de suas pátrias.

Este aniversário é, para mim, extremamente expressivo. É o quinto realizado aqui. Acho que ele deve estar marcado pelo entendimento que pôde ser logrado, como sempre, no passado, entre pa-

raguaio e brasileiros. O símbolo disso é o entendimento que existe na diretoria da Itaipu. Posso falar com a maior serenidade dessa qualidade essencial da enorme empresa binacional que é Itaipu.

Sei como seria fácil surgirem problemas na direção da Itaipu. É uma obra complexa, enorme; os problemas são gigantescos e há uma grande carga de problemas humanos ligados a ela. O número de trabalhadores é quase inimaginável por aqueles que não estejam ligados à Itaipu. No entanto, a Itaipu não tem um dia de atraso. E só não tem esse dia de atraso porque brasileiros e paraguaio têm sabido se entender.

Qualquer desfalecimento da diretoria da Itaipu teria se transformado num atraso quase dramático. Essa é a verdade. E essa é a regra comum. Seria muito fácil demorar um pouco mais com Itaipu, mas creio que o bom andamento da obra se deve, em grande parte, ao entendimento existente entre o General Costa Cavalcanti e o Dr. Debernardi. Gostaria de dizer que o considero o símbolo desse entendimento. Quem conhece o Dr. Debernardi pode até ficar surpreendido. Mas é a verdade. E tenho muito prazer de afirmá-lo, porque é um homem de imaginação, mas vem dando ao General Costa Cavalcanti — e eu tenho presenciado isso todos os dias — toda colaboração.

**uma obra feita com princípios eqüitativos
e de igualdade**

O Itamaraty é um pouco do que os paraguaios chamam de **niñera** desses projetos. E nós apenas velamos por eles. Nós não temos interferência. Esse é sempre o grande desafio das Chancelarias. Têm muito mais responsabilidade que poder. Mas o fato é que eu sou testemunha dessa cooperação. Tal cooperação deve ser mantida, em cada passo da obra. Sabemos o que a obra representa no processo de desenvolvimento dos dois países. Mas sabemos também que ela é exemplar para o continente. É uma obra feita em princípios eqüitativos, em princípios de igualdade. É uma obra que inaugurou no processo do Prata uma visão diferente. Muita gente não se dá conta disso, mas é a verdade.

Foi Itaipu que inaugurou o sistema de uma divisão absolutamente igual entre parceiros na exploração de um recurso natural comum. Até Itaipu, as negociações não caminhavam para esse desiderato de igualdade. Acho que essa circunstância deve ser motivo de orgulho, tanto para o Brasil, como para o Paraguai. É só isso que nós devemos almejar e desejar. O Brasil — e creio que também o Paraguai — não acredita em acordos que não se sustentem pelo fato de dar satisfação às partes neles envolvidas. Acordos que não têm esse sentido são artificiais. Itaipu não é, portanto, o milagre do acaso. É o milagre da consciência nacional, tanto do Paraguai, como do Brasil. Da consciência de saber avaliar o que isso representaria, essa obra, para o desenvolvimento dos dois países. E é isso que se está fazendo, e é isso que, tenho certeza, se continuará fazendo.

Todos nós que aqui estamos, daqui a alguns anos, vamos ter o prazer de olhar para trás e dizer: soubemos não hesitar, soubemos compreender com lucidez onde estava o interesse nacional dos nossos países. Soubemos harmonizar esses interesses nacionais. Estivemos à altura do que será tanto o Brasil, quanto o Paraguai, no futuro.

Muito obrigado.

ENZO DEBERNARDI

Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil,
Altas autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Brasil,

Colegas da Itaipu Binacional,

Distinto amigo General Costa Cavalcanti,

Embaixador Moreno Gonzales,

É sempre difícil responder a suas palavras, Senhor Chanceler, sendo Vossa Excelência tão brilhante orador.

Recolho, então, sua ideia de que Itaipu Binacional contém em si dois grandes elementos. O elemento da obra física do aproveitamento hidrelétrico e o elemento, diria eu, espiritual, moral, de união entre os dois povos.

Este ano quinto, que Vossa Excelência colocou no devido relevo, é o ano no qual alcançamos a segurança plena de que a obra física está realizada. Já não temos nenhuma dúvida de que Itaipu, como aproveitamento hidrelétrico, entrará em funcionamento. Dentro de muito poucos dias, os Governos dos dois países avaliarão, com sua presença física, essa realidade.

No começo, forças — qae eu chamaria de negativas — quiseram atemorizar-nos, insinuando a incapacidade dos dois povos de levar adiante uma obra dessa magnitude. Essas forças estão agora derrotadas e convidadas ao silêncio diante do que poderíamos chamar o espetáculo da obra de Itaipu.

Damos, por conseguinte, como encerrado o grande capítulo da construção de Itaipu como ato de fé, porque hoje em dia não é mais um ato de fé, mas, sim, um ato de realidade. Fica, todavia, aberto o outro grande aspecto de Itaipu Binacional, como elemento de união espiritual, moral, entre os dois países. Um monumento espiritual não está sujeito a cronogramas precisos, nem está sujeito à medição de metros cúbicos de concreto. É algo que se deve alcançar todos os dias, com um aporte de boa vontade, de fé, de compreensão, de idealismo.

Parece-me que, derrotadas no primeiro aspecto, as forças negativas quiseram ressurgir agora, tirando de suas derrotas insinuações, mentiras e coisas que tenderiam a pôr obstáculos entre os dois países. E, com a mesma energia, com a mesma fé, com a mesma pureza espiritual com que acreditamos, estamos realizando e vencemos os

obstáculos de Itaipu como obra física, com essa mesma forma espiritual venceremos e derrotaremos essas outras forças e transformaremos Itaipu no que deve ser, isto é, um grande abraço entre dois povos.

Muito obrigado.

brasil e países da urenco assinam acordo sobre reprocessamento de urânio

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 1.º de setembro de 1978, durante a solenidade de assinatura de Acordo por troca de Notas entre o Brasil e os Governos da República Federal da Alemanha, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e do Reino dos Países Baixos, sobre reprocessamento de urânio enriquecido fornecido pela Urenco à Nuclebrás; e a declaração oral sobre o Acordo, feita pelo Embaixador do Reino dos Países Baixos, Barão Gerhard Wolter Bentinck, na mesma data.

DISCURSO DE SILVEIRA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, interino, das Minas e Energia,

Doutor Ney Webster de Araújo,

Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Federal da Alemanha,

Senhor Hans Jörg Kastl,

Excelentíssimo Senhor Embaixador do Reino dos Países Baixos, Barão Gerhard Wolter Bentinck,

Ilustríssimo Encarregado de Negócios, **ad Ínterim**, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

Senhor Conselheiro Leonard Bevan
Demais autoridades que nos honram com sua presença,

Senhoras e Senhores,

As trocas de Notas que acabam de realizar-se entre o Governo da República Federativa do Brasil

e os Governos da República Federal da Alemanha, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e do Reino Unido dos Países Baixos, como membros do projeto tripartite de centrifugação gasosa, representados por Vossas Excelências, correspondem a um passo decisivo no processo de implementação do contrato entre a Nuclebrás e a Urenco, para o fornecimento de urânio enriquecido ao nosso país.

É com grande satisfação que o Governo brasileiro vê concluídas as negociações que iniciamos, há quase dezoito meses, por solicitação do Governo dos Países Baixos. Durante esse longo período, mantivemos constante diálogo com os parceiros da Urenco, no esforço, finalmente bem sucedido, de chegarmos a um acordo sobre os elementos que tornariam possível a implementação do contrato que existe entre nós. Hoje, pela leitura das Notas trocadas, sabemos com clareza que elementos são esses.

Como não poderia deixar de ser, o Governo brasileiro tem firme intenção de cumprir o que se acaba de pactuar. Nesse sentido, estamos dispostos, como certamente estão os parceiros da Uren-

co, a iniciar negociações com vistas ao estabelecimento de uma posição comum, a propósito de um regime internacional, que possa, posteriormente, ser submetido à consideração da Agência Internacional de Energia Nuclear, em Viena.

Nesta oportunidade, desejo notar, mais uma vez, que o Programa Nuclear Brasileiro, cujas finalidades são exclusivamente pacíficas, se encontra protegido pelas mais estritas salvaguardas de que se tem notícia, a posição do Governo brasileiro que a adoção dessas garantias deve ser generalizada para todos os países. Os entendimentos, hoje alcançados, representam um avanço nesse sentido, pois buscam aplicação universal e não-discriminatória.

Ao finalizar essas breves palavras, desejo agradecer a presença de todas as autoridades que aqui vieram, especialmente o Ministro Ney Webster de Araújo, e felicitar os Embaixadores Kastl e Barão Bentinck, assim como o Conselheiro Leonard Bevan e por seu intermédio o Embaixador Statham, pelos resultados alcançados, os quais auguram um relacionamento mutuamente benéfico entre o Brasil e os membros da Urenco, não só no fornecimento de urânio enriquecido ao nosso país, mas também nos demais campos de nossas relações.

DECLARAÇÃO DO BARÃO GERHARD BENTINCK

É o seguinte o entendimento de meu Governo, compartilhado por nossos sócios, sobre qual será o significado da troca de Notas. Acreditamos que esse entendimento é, também, compartilhado pelo Governo brasileiro e, portanto, pode ser considerado como uma interpretação comum aos quatro governos.

As quatro partes promoverão um esquema de armazenagem do plutônio baseado no artigo XII A 5 do Estatuto da AIEA; caso não seja possível, dispor-se-ão a estabelecer um esquema **ad hoc** que entrará em vigor antes de terem início no Brasil as atividades de reprocessamento do combustível enriquecido pela Urenco.

Caso não se tenha estabelecido um regime da AIEA até uma data pelo menos dois anos anterior à prevista para o reprocessamento no Brasil do combustível fornecido pela Urenco, as quatro partes trabalharão em conjunto para estabelecer um regime **ad hoc**.

É o entendimento das quatro partes que um ou outro desses esquemas estará pronto para operar à data em que qualquer atividade de reprocessamento acima referida tenha início.*

(*) O Acordo entre o Brasil e os países da Urenco está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 104.

silveira fala no sexto encontro dos administradores do banco do brasil no exterior

Palestra do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antônio F. Azeredo da Silveira, por ocasião do encerramento
do VI Encontro dos Administradores do Banco do Brasil no
Exterior, feita em Brasília, em 19 de setembro de 1978,
no gabinete do presidente do Banco do Brasil, Karlos Rischbieter.

Agradeço ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Karlos Rischbieter, o convite para proferir a palestra de encerramento do Sexto Encontro dos Administradores do Banco do Brasil no Exterior. Creio que a minha presença nesta Casa, além de permitir-nos uma troca de ideias sobre pontos de interesse comum, traduz o espírito de entendimento e coordenação que prevalece e deverá sempre prevalecer entre o Itamaraty e o Banco do Brasil.

A expansão das atividades do Banco do Brasil no exterior constitui não só reflexo auspicioso do desenvolvimento econômico nacional, mas também resposta ao desafio de uma maior projeção internacional do país.

O Brasil detém uma participação nos negócios mundiais que o distingue da maioria dos países em desenvolvimento. Este fato deve-se, em grande parte, ao nosso crescimento econômico, que teve como contrapartida um aumento considerável do nosso comércio exterior. Esse crescimento e a diversificação paralela do nosso parque de produção tornaram o Brasil um mercado atraente e um parceiro comercial de valia, para praticamente todas as nações do mundo desenvolvido e para um número cada vez maior de nações em desenvolvimento.

É minha convicção, entretanto, que o crescimento econômico, por si só, não nos teria elevado ao lugar de realce que, hoje, reconhecidamente ocupamos, se ele não se fizesse preceder de uma ação política, suscetível não só de aproveitar, mas também de criar as oportunidades e delas extrair o melhor resultado possível. A coragem e a imaginação das iniciativas do Governo no terreno internacional são elementos importantes para explicar a posição que o país alcançou.

ação diplomática do brasil está voltada para o desenvolvimento econômico e social

A ação diplomática do Brasil está voltada para a projeção, defesa e promoção, no exterior, dos interesses nacionais, hierarquizados de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Governo e em função das circunstâncias peculiares à cada momento da vida do país. Se, no passado, os interesses prioritários foram os da consolidação das fronteiras nacionais, hoje, a diplomacia está voltada para a também magna tarefa de apoiar o nosso desenvolvimento econômico e social.

Ao praticar uma política externa que lhe é própria e que se orienta pela consciência do interes-

se nacional representado, o Brasil aproximou-se dos diferentes agrupamentos de Estados, através da ampliação progressiva das áreas de coincidência ou convergência de interesses, criando, assim, condições para que se traduza em empreendimentos o imenso potencial de harmonia entre eles existente. Proporciona também condições para anular aquilo que possa ser motivo de divergência em seu relacionamento.

Essa postura aberta, ecuménica, da política externa brasileira, somada à seriedade no compromisso assumido e a firmeza na defesa do interesse nacional, contribui para que o Brasil, ao merecer a consideração respeitosa e insuspeita da comunidade internacional, pudesse ampliar, como ainda vem fazendo, sua presença em um número crescente de países em todos os quadrantes do mundo.

A política externa do Governo do Presidente Ernesto Geisel preocupou-se, desde seus primeiros momentos, em valorizar essa presença, em aproveitar as virtualidades políticas do país de modo a ampliar o grau de autonomia de nossa atuação externa.

A participação crescente na cena mundial é um imperativo do nosso próprio desenvolvimento e o único caminho para que a nação encontre forma de manifestar-se, de determinar o seu destino ao poder influir na da comunidade das nações.

Partindo dessas premissas, o Governo brasileiro buscou aumentar a integração do país na comunidade internacional, tanto em intensidade, quanto em extensão. Aprofundamos nossa participação em todos os níveis já existentes da ação diplomática, quer bilaterais, quer multilaterais. De forma paralela, redefinimos nossos campos de interesse, de modo a incluir novas áreas com as quais não nos vínhamos relacionando ou mantínhamos ligações de caráter anacrônico.

Esse o sentido da política brasileira com relação à Europa Ocidental, que levou à instituição de mecanismos especiais de consulta com a França, a Itália, Reino Unido e com a República Federal da Alemanha, coroando-se com a viagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República a Paris, Londres e Bonn.

acordo nuclear projetou o prestígio político do brasil

O Acordo Nuclear com a República Federal da Alemanha, que precedeu a visita do Chefe de Estado brasileiro àquele país, constitui o primeiro exemplo de um acordo de transferência total de tecnologia de um país desenvolvido para um país em desenvolvimento. Seus efeitos transcendem o resultado puramente económico. No plano interno, tem hoje e terá amanhã uma função germinal de difusão científica de conseqüências altamente positivas para o desenvolvimento no país de tecnologias avançadas. No plano externo, correspondeu a uma inegável projeção de prestígio político para o Brasil, entre outras razões pela capacidade que teve o país de sobrepor os interesses nacionais a pressões de qualquer ordem.

Na África, reestruturamos totalmente a posição brasileira a partir do reconhecimento político de nossa proximidade. Compreendemos os sentimentos africanos, a origem nativista de seu fervor de independência e soubemos apoiar, nas ocasiões apropriadas, o repúdio internacional às práticas de colonialismo e de aparteidismo. E tem sido graças a essa política de reaproximação histórica com as nacionalidades africanas que com elas temos podido estreitar, de forma crescente, os nossos laços de cooperação e de comércio.

Com a América Latina, a diplomacia brasileira está atenta para a necessidade de promover a integração económica e o desenvolvimento harmónico, como condições indispensáveis à estabilidade permanente da região. Procuramos concluir, nesse sentido, instrumentos cooperativos que contenham equilíbrio de vantagens recíprocas. O Brasil, como tenho afirmado em diversas ocasiões, não aceita nem deseja quaisquer tipos de hegemonias, portanto, as mesmas condições de eqüidade que desejamos para nós, as estendemos aos países latino-americanos. Cada projeto que dividimos com nossos vizinhos traz o aval da negociação justa entre Estados livres e soberanos. Esse o sentido dos empreendimentos conjuntos com o Paraguai, o Uruguai, e os países amazônicos. Com os últimos, o Tratado que, por iniciativa brasileira, foi recentemente firmado, cria, no presente, as salvaguardas institucionais que garantirão, no futuro, a exploração harmoniosa por parte dos países-membros dos recursos que lhes são próprios.

Por tudo isso, e mais pelo peso específico do Brasil, não há iniciativa importante que diga respeito ao futuro do continente americano na qual a opinião do Brasil deixe de ser seriamente considerada. Pode-se mesmo dizer que existe consciência bastante difundida de que a anuência do Brasil é uma condição indispensável para que qualquer projeto multilateral, envolvendo o conjunto do continente ou da América Latina seja bem sucedido. Tivemos exemplo disso em episódios como os da reforma do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), das modificações da Carta da OEA, da criação do Sistema Económico Latino-Americano (SELA), bem como em outros mais recentes. É significativo registrar que, dos 11 países sul-americanos, 6 Chefes de Estado e 1 Chefe de Governo visitaram oficialmente o Brasil na administração do Presidente Ernesto Geisel, fato excepcional que dá a medida da presença do país no contexto regional.

As relações com o Japão inserem-se também nesse esforço de ampliar a área de atuação política e económica do Brasil no exterior. Tiveram seu momento histórico na visita do Presidente Ernesto Geisel a Tóquio. A visita presidencial, antecedida pelo estabelecimento de um mecanismo de consulta ministerial com aquele país, constituiu importante desdobramento dos esforços pela maior projeção externa dos interesses nacionais brasileiros. As condições políticas, então criadas, permitiram os resultados auspiciosos registrados no plano económico e comercial.

No quadro ora traçado, procurei resumidamente, dar-lhes uma ideia da orientação da política externa brasileira que logrou dimensionar a presença do país no mundo numa escala inusitada, garantindo ao Brasil maior autonomia de ação e procurando assegurar-lhe o direito de se fazer ouvir na definição dos rumos da comunidade ocidental.

Deliberadamente, excluí de minhas primeiras considerações referências à Europa Oriental, aos países árabes, ao Canadá, à Austrália e à República Popular da China, países com os quais inauguramos da mesma forma um relacionamento mais dinâmico e com perspectivas de apresentar resultados ainda melhores no futuro próximo. Essa omissão não implica juízo de valor sobre a importância desses países para o Brasil uma vez que, neles, também, se está verificando uma

maior presença brasileira. Explica-se, apenas, pela necessidade de não tornar demasiado longa esta palestra.

universo político brasileiro favorece a penetração de produtos e serviços

A expansão do nosso universo político favorece a penetração de produtos e serviços brasileiros em mercados geograficamente diversificados e, até então, inacessíveis. Contudo, o apoio político, por si só, não é o bastante, a conquista de novos mercados para produtos não-tradicionais requer também esquemas de financiamento e comercialização capazes de superar a falta de tradição do produto e de estabelecer condições de competitividade para a sua exportação.

Como fornecedor de produtos primários tradicionais, para cuja venda é, praticamente, dispensável o recurso ao **marketing** ou a esquemas de financiamento, o Brasil precisou munir-se do instrumental necessário à colocação no mercado externo dos seus manufaturados. A adoção desses instrumentos tornou-se mais premente, pois coincidiu com a crise do petróleo, cujo impacto sobre o nosso balanço de pagamentos obrigou o país a procurar expandir continuamente as exportações, de modo a atenuar, tanto quanto possível, a perda de divisas com as importações de petróleo.

Quanto ao aspecto financeiro, é auspicioso constatar que o Governo, através do Banco do Brasil, não só aperfeiçoou, em menos de uma década, um sistema de incentivos fiscais e financiamento aos exportadores brasileiros, como também expandiu mecanismos de crédito bilateral, que respondem, hoje, por uma parcela já considerável do crescimento das nossas exportações de produtos manufaturados.

Esse trabalho bem articulado do Banco do Brasil teve como uma de suas importantes conseqüências a de financiar exportações brasileiras para países em desenvolvimento, transformando-os em compradores tradicionais de nossas manufaturas. Passa o Brasil, progressivamente, de sua condição de país recipiente de poupanças externas à de parceiro, atuante, em prol do progresso económico e social dos demais países em desenvolvimento, sobretudo na América Latina, através

tanto da canalização de investimentos, quanto da concessão de empréstimos e financiamentos. Vamos, assim, ascendendo à condição de país fornecedor de recursos, reflexo do estágio do nosso próprio desenvolvimento, cujos frutos, na medida das possibilidades, já nos permitimos repartir com os países amigos.

Em seu primeiro discurso ao Ministério, o Presidente Geisel salientou que a ação diplomática deve estar alerta para a "detecção de novas oportunidades e a serviço, em particular, dos interesses de nosso comércio exterior, da garantia do suprimento adequado de matérias-primas e produtos essenciais, e do acesso à tecnologia mais atualizada de que não dispomos ainda".

Coerente com essas prioridades, a ação do Itamaraty transformou desenvolvimento e comércio em temas cotidianos na execução da política externa do País. Em pouco tempo, mecanismos foram armados, homens treinados, para dar eficiência a essa ação, tanto com vistas aos entendimentos entre governos, quanto no plano dos contatos diretos com os empresários. No nível operacional, procurou-se implantar um Sistema de Promoção Comercial orientado de acordo com os princípios de administração que lhe pudessem assegurar agilidade e rendimento no padrão das próprias empresas assistidas, no Brasil e no exterior.

A exemplo de todo o complexo de instrumentos criados pelo Governo com vistas a expandir as exportações, os que se estabeleceram no Itamaraty visaram principalmente à comercialização externa de mercadorias. Nos anos mais recentes, contudo, acompanhando significativa evolução da exportação brasileira e, em sua área de competência, buscando provocá-la e estimulá-la, passou o Ministério a também emprestar sua melhor colaboração ao setor pioneiro das vendas de serviços. Informação sobre oportunidades de transações, divulgação de técnicas e condições de acesso peculiares ao mercado de invisíveis, promoção direta em feiras e exposições, apoio concreto em operações específicas e empresários no exterior, foram providenciados com a celeridade possível. Os êxitos rapidamente alcançados, as perspectivas favoráveis logo descortinadas para outros êxitos encorajaram o estudo de procedimentos destinados a sistematizar e dar rendimento mais elevado àquelas atividades de apoio.

diplomacia é também instrumento de comércio

O Itamaraty tem conseguido servir aos interesses comerciais do País, transformando a promoção comercial em um dos vetores de suas relações externas e a diplomacia em instrumentos também de comércio, tal como recomendado pelo Senhor Presidente da República. E isso sem renunciar às nossas tradições, mas antes renovando-as sem cessar, conforme a evolução dos imperativos e das aspirações nacionais e fiéis, sempre, à melhor daquelas tradições-, a de um Itamaraty perene, eternamente moderno.

Assim é que, no segundo semestre deste ano, o Itamaraty estabeleceu o Sistema de Informações Económicas, num esforço amplo no sentido de agilizar e aperfeiçoar a coleta, o processamento e a disseminação das informações referentes ao acompanhamento da conjuntura económica mundial e da formulação das políticas económicas dos demais países, nossos parceiros no comércio e nas finanças internacionais.

Trata-se de uma iniciativa que visa a dar não só ao Itamaraty, mas também aos demais órgãos da Administração nacional, com interesse na matéria, informações seletivas, de caráter altamente prático e funcional que constituirão subsídios analíticos e factuais de natureza objetiva à formulação e à execução da política externa económica do Governo.

O Sistema de Informações Económicas, que gera dados relativos a 73 países, estende-se a todos os campos prioritários das relações económicas internacionais — desde o comércio de produtos de base e os transportes internacionais à energia nuclear — e tenho a certeza de que a troca da informações assim ensejada resultará num novo vínculo mutuamente proveitoso que se estabelecerá entre o Itamaraty e o Banco do Brasil, tanto na nossa capital quanto nas diversas cidades do mundo em que já trabalhamos unidos.

O trabalho do Itamaraty, no sentido de criar, bilateral e multilateralmente, condições políticas propícias às iniciativas de cooperação económico e de promoção comercial, está interligado com os esforços do Banco do Brasil no sentido de captar recursos externos e possibilitar a expansão continuada de produtos brasileiros através de mecanismos de financiamento e de crédito.

A captação de recursos externos, em forma de capital, tecnologia e capacidade empresarial e técnica, é essencial para complementar a poupança e os esforços internos indispensáveis à continuação do ambicioso programa de investimentos que o Brasil desenvolve em todos os setores da Civididade económica.

banco do brasil tem papel relevante na projeção das relações externas

Nesse contexto, é significativa a presença crescente da rede bancária brasileira no exterior, sobretudo a do Banco do Brasil, hoje com 48 dependências, entre agências e escritórios, localizados em 16 países, espalhados pelos cinco continentes, além da participação em 12 organismos internacionais, entre eles bancos multinacionais na Europa, Ásia, África e América Latina. Esta presença já assegura ao Banco do Brasil um papel relevante na projeção das relações externas do país no campo econômico-financeiro.

No próprio esforço de instalação de representações financeiras no exterior, o Itamaraty desempenha também a sua função. Cito, no particular, o entendimento alcançado, a nível diplomático, no início deste ano, por ocasião da visita do Pre-

sidente da Venezuela ao Brasil, e que possibilitou o estabelecimento da Agência do Banco do Brasil em Caracas, após mais de meia década de negociações diretas entre as Chancelarias dos dois países. Outras negociações, que, com o mesmo objetivo, estão em curso através de nossas Missões Diplomáticas, deverão proporcionar também resultados positivos em curto prazo.

Senhores,

O Governo do Presidente Ernesto Geisel, através de sua política externa, tem podido, principalmente no terreno de nossas relações bilaterais, construir bases internacionais firmes sobre as quais já estamos edificando o complexo cada vez mais amplo dos interesses económicos, financeiros e comerciais do Brasil.

Essa edificação exige maior presença de órgãos de apoio. O Itamaraty e o Banco do Brasil têm desempenhado, nesse sentido, importante papel sendo necessário preservar, como salientei no início desta palestra, o entendimento e a coordenação que presidem nossas duas instituições, cujo trabalho em prol do país visa exatamente aos mesmos objetivos de progresso económico e social e de cooperação internacional.

Muito obrigado.

entrevista de silveira esclarece aspectos da política externa brasileira

Entrevistas do Ministro de Estado das Relações Exteriores, António F. Azeredo da Silveira, à jornalista Marilena Chiarelli, da **TV Globo**, concedidas em Brasília, respectivamente em 8 e 18 de setembro de 1978.

ENTREVISTA DO DIA 8

Pergunta — Segundo notícias publicadas hoje na imprensa, o Senhor teria, durante sua estada em Roma, acertado com o Chanceler Montes uma nova reunião de Chanceleres para antes de 15 de outubro. Isto é verdade?

Resposta — Infelizmente tenho que desmentir esta notícia. Não tive nenhuma conversa a esse respeito com o Ministro Montes. Ele não tomou a iniciativa, nem eu. Estivemos juntos durante a cerimónia de entronização, que durou duas horas, quase ao lado um do outro, e apenas o Chanceler da Bolívia estava entre nós. Depois, justamente no dia de minha partida, encontramos-nos na inauguração das novas instalações do Instituto Latino-Americano de Roma, onde estivemos a convite do Ministro das Relações Exteriores da Itália, Senhor Forlani. Também aí conversamos, mas não se tocou no problema das tripartites. Na ocasião, ele disse que teria prazer em estar comigo durante a Assembleia das Nações Unidas. É importante deixar claro que o fato de o Ministro Montes não ter falado no tema não significa que não esteja se conversando sobre o assunto. Aliás, em termos gerais, tenho muita esperança de que se chegue a resultados positivos. Mas vou me manter fiel ao pacto do silêncio que fizemos porque a tentativa atual deve ser da maior seriedade, e deve haver um grande esforço por parte dos três países em chegar a um acordo. O Brasil está disposto a negociar; está disposto a encontrar o ponto de convergência, e

não poupará esforços nesse sentido. Porém, não posso ter certeza de que o esforço vai ser bem sucedido, porque, se tivéssemos certeza dos resultados dos projetos humanos, poderíamos talvez fazer coisas maravilhosas. Mas acredito que ainda mais maravilhoso é tentar fazer coisas, mesmo quando não se tem certeza.

Pergunta — Circulam informações também de que o Governo brasileiro teria resolvido adiar a reunião de Chanceleres marcada para junho, para que esse problema de Itaipu e Corpus fosse solucionado no Governo do General Figueiredo. Significaria uma vitória no campo internacional para o Governo do General Figueiredo, e que agora, com o lançamento da candidatura Euler, as coisas mudaram um pouco de plano. Como o Senhor comentaria isso?

Resposta — Isso é especulação, pura e simples. Em matéria de política externa — e já tenho explicado isso várias vezes — o tempo (no sentido inglês da palavra **timing**) não é o mesmo do tempo na política interna. A política interna é praticamente do forno para a boca; vive de circunstâncias muito dinâmicas, onde, inclusive, episódios que às vezes têm uma importância aparentemente secundária podem ser o disparador de outros fatos políticos, que adquirem até maior magnitude. Em política externa o que se defende é o interesse permanente do país e o Governo do Presidente Geisel tem procurado fazer uma política nacional, que possa ser aceita por todos os brasileiros, qualquer que seja a sua posição política. Assim, não há porque ligar episódios

de política externa a variações diplomáticas. Sobre Itaipu, não acho fácil que se chegue a um acordo. Mas, um Governo que se dispôs, dentro de determinadas linhas, a procurar atingir esse acordo; um Governo que se tem caracterizado por seu comportamento ético, tal Governo deve seguir esse esforço até o último dia do seu mandato. Acredito que o próximo Governo terá oportunidade de fazer muitas outras coisas.

O Brasil é um país que tem um futuro cada vez maior. É muito bom ser brasileiro: um verdadeiro privilégio. E nunca vai faltar oportunidade de fazer-se grandes coisas por este país. Enfim, em relação às posições quanto a Itaipu, as candidaturas não têm nada a ver com a atitude do Presidente Geisel, nem com a do Itamaraty, como instituição, nem com a minha pessoalmente, como Ministro das Relações Exteriores. Insisto, apenas, que tanto o Presidente quanto eu, desde que determinadas regras do jogo sejam observadas, nós sentimos comprometidos em realizar esse esforço de negociação.

Pergunta — Ministro, mudando um pouco o assunto, a respeito do problema dos caminhões brasileiros parados na fronteira, o Governo brasileiro teve alguma resposta do Governo argentino?

Resposta — Ainda não teve. Hoje tivemos contato de Chancelaria através de nosso Embaixador é o Subsecretário Aliara. afirmou-lhe que estava tentando uma solução positiva. Fomos muito discretos no trato desse assunto. Isto não quer dizer que não estejamos em posição de defender nossos direitos, direitos que não consideramos egoístas, porque também servirão à Argentina. Servirão à Argentina e aos interesses argentinos e até aos seus interesses económicos. A prova disso é o seguinte: quando se chegou a um impasse, a impressão inicial foi a de que um país estaria perdendo mais do que outro; mas hoje já se vê com toda a clareza que o número de caminhões de um lado e de outro é quase igual, e é cada vez mais numeroso, de tal forma que a paralisação poderá trazer prejuízos similares aos dois países. O ponto de vista brasileiro é que não se deve colocar obstáculos a essa circulação de bens no Continente. Como é que se pode pensar em integração latino-americana se não se pode nem circular com bens nessa parte do mundo.

Pergunta — Ministro, há informações também no

meio empresarial paulista que, além de caminhões e ônibus civis, estariam também veículos militares. Isto estaria causando problemas para a solução dessa questão. O Senhor tem noção exata de que tipo de mercadoria está sendo enviada?

Resposta — Pode-se até alegar que um Volkswagen seria utilizável para fins militares. Mas asseguro que nenhum material bélico está envolvido. São ônibus, caminhões, chassis comuns de caminhões. Os caminhões militares são muito reforçados, têm outro tipo de equipamento. Não há esse tipo de equipamento na fronteira, não há nada que se caracterize como armamento, nada que possa ser considerado bélico. São veículos de comércio normal. Nada mais que isso.

ENTREVISTA DO DIA 18

Pergunta — O povo brasileiro acompanhou com interesse os resultados da reunião de Camp David. Ministro, como o Itamaraty recebeu os resultados da reunião, e o Senhor acha que esse acordo constitui um passo decisivo para a paz total no Oriente Médio?

Resposta — Não temos ainda informações muito minuciosas sobre o acordo que terá sido alcançado. Mas a posição do Brasil, de forma geral, tem sido a de apoiar todos os esforços no sentido de chegar a fórmula que dê satisfação aos países da área e, inclusive, também reconheça os direitos dos palestinos. Aliás, o próprio Presidente Carter teve um entendimento a esse respeito com o Presidente Geisel e o Presidente deu a posição do Brasil inteiro, tudo aquilo que nós achamos. Agora, não posso comentar ainda os resultados porque não os conheço detalhadamente. Mas tudo que for feito no sentido positivo, será aplaudido pelo Brasil.

Pergunta — E essa reunião hoje de manhã, no Palácio do Planalto, sobre comércio exterior. Alguma novidade?

Resposta — A reunião foi muito útil. O Presidente convocou-a justamente para que haja uma ordenação perfeita entre os Ministérios interessados. Estamos não só negociando globalmente tarifas como também vários códigos. Inclusive o código que se refere a subsídios e direitos compensatórios. Acho que se chegou, nessa reunião,

a um perfeito acordo entre os Ministérios interessados e esse acordo foi aprovado pelo Presidente. Nossa atuação, evidentemente, será no sentido de defender os interesses brasileiros de forma negociada, quer dizer, é preciso que se chegue a um pacote que seja benéfico para o Brasil dentro do universo de concessões que vão ser feitas. E o nosso compromisso fundamental é de só aprovar o pacote depois de avaliado inteiramente.

Pergunta — Ministro, o Senhor tem declarado que os Estados Unidos estão cedendo nas negociações do GATT. Mas eles também assinaram um tratado internacional. O Senhor acha que isso seria também uma concessão dos Estados Unidos?

Resposta — Acho que a grande concessão dos Estados Unidos neste momento é aceitar uma avaliação internacional por danos causados ao seu mercado, porque todos os países aceitam isso. Esses danos ao mercado americano não podem apenas ser jogados nacionalmente, porque senão se torna um julgamento praticamente arbitrário. Mas se há julgamento internacional, então passa a ser aceitável para nós.

Pergunta — Ministros, e o problema dos caminhões parados na fronteira com a Argentina, foi discutido hoje pela manhã?

Resposta — Não foi. Esse assunto não foi discutido, mas temos de procurar tratar desse assunto com extrema racionalidade. Você se recorda que a medida unilateral tomada pela Argentina data de 4 de agosto. E isso só começou a aparecer na imprensa depois do dia 31, porque foi depois do dia 31 quando se devia prorrogar a passagem de freteiros argentinos, que nós não tivemos a reunião e não pudemos, por isso, fazer a prorrogação. Não houve nada de hostil nisso. Apenas para defender o interesse nacional brasileiro, pois tínhamos de tratar da globalidade dos problemas juntos, ao mesmo tempo. E a verdade é a seguinte, que as frotas normais estão passando. Só não estão passando os freteiros.

Pergunta — O Senhor ainda não recebeu nenhuma resposta da Argentina?

Resposta — Por enquanto, não. Tivemos a impressão de que iríamos ter resposta positiva mais de uma vez, mas ainda não se concretizou.

Pergunta — É normal essa demora?

Resposta — Isso é difícil de saber, isso depende do processo decisório de cada país. Isso não está em nossas mãos, pelo menos.

Pergunta — Significaria um impasse?

Resposta — Não sei. Sabe que impasse às vezes é uma diferença de opinião fundamental. Mas as alegações da Argentina com relação a esse problema não têm nada a ver com impasse com relação ao Brasil. Apenas não pode ser aceito pelo Brasil porque não há nenhum benefício, porque não vemos nenhum benefício para todos os países interessados em impedir a passagem de bens e mercadorias no território do outro. Acho até que dá oportunidade de que se possa ver que esses bens são bens legítimos, porque o Brasil que se serve da passagem inclusive fiscaliza esses bens. De maneira que me parece que está havendo talvez uma ótica que poderá ser corrigida no benefício de todos.

Pergunta — Ministro, o Itamaraty tem reafirmado que o Acordo Nuclear com a Alemanha é um contrato irreversível e agora com essa denúncia que a imprensa alemã publicou, que o "Jornal do Brasil" republicou hoje?

Resposta — Eu não diria que é a imprensa alemã, diria que é uma revista chamada **Der Spiegel**, que tem o direito de dizer tudo aquilo que ela quiser e nós não temos nenhum direito de criticar a imprensa em sua atuação, mas é uma revista, diríamos assim, original. O que eu posso dizer a você é que o acordo está sendo implementado rigorosamente dentro do cronograma estabelecido e que, da parte do Brasil, e também, nós temos segurança, da parte da República Federal da Alemanha, o acordo será cumprido até o fim sem nenhum obstáculo, sem atrasar nada. Agora, que haja opiniões divergentes, isso tem ocorrido até dentro do Brasil, que será beneficiado com essa transferência de tecnologia. Como é que podemos reclamar que haja às vezes críticas esporádicas no exterior? Mas isso não representa nem a posição do Governo brasileiro nem a posição do Governo alemão.

Pergunta — E caso a denúncia se fundamente, no futuro, mesmo que esse problema seja em ou-

trás áreas, por exemplo industrial ou técnica, o Itamaraty reveria o acordo?

Resposta — De forma alguma. Não temos nenhuma razão para sermos ineficazes. E o Itamaraty não se especializa nessa forma de prognósticos pessimistas. O que procuramos fazer é que a transferência de tecnologia no Brasil seja bem sucedida. E acho que ela vai ser.

Pergunta — **Ministro, o continente parece que está em crise. O problema da Nicarágua, envolvendo Honduras e Costa Rica, e outros países. E também o problema envolvendo a Argentina e o Chile, e porque não dizer o Brasil, de certa forma. Como o Senhor vê toda essa decomposição de relações no continente?**

Resposta — Acho que não está havendo uma decomposição de relações, pelo menos na América do Sul. Eu sou menos pessimista. Reconheço que há um diferendo importante na questão do canal de Beagle, mas acho que os dois países estão negociando com muito boa vontade. E as diferenças que temos no continente, e acho que você quis se referir às diferenças com a Argentina sobre as negociações de Corpus e Itaipu e sobre os caminhões. Mas isso são fatos normais, isso existe na Europa, nos Estados Unidos e em todos os lugares. Nós observamos o continente e vemos que ninguém fica em estado de êxtase porque... Nos Estados Unidos existem, por exemplo, seis milhões de mexicanos não-documentados. É um fato permanente, é um traumatismo que existe e que temos de resolver com paciência. Agora, na questão da América Central, eu acho que os pontos de vista brasileiros foram

perfeitamente entendidos. Em primeiro lugar, achamos que a questão da invasão do território da Costa Rica por aviões nicaraguenses tinha de ser separada inteiramente de qualquer outra proposta, e foi o que aconteceu. Felizmente, houve bom senso e seguiu-se este ponto de vista. Daí, o fato da outra proposta ter sido aprovada por unanimidade. Havia uma proposta de um outro país que se referia à situação interna da Nicarágua. Isso não podíamos aceitar, não por solidariedade a esse ou àquele grupo, de maneira alguma, mas porque o Brasil acha que o período de intervenções na América Latina acabou. E que é muito grave, muito perigoso, aceitar intervenções externas. E que evitar isso merece até algum sacrifício. Por isso mesmo, essa proposta desapareceu e foi colocada sobre a mesa uma outra proposta que não se refere à situação interna de nenhum país. Diz apenas que há uma situação na América Central que pode pôr em risco a paz e a segurança nessa sub-região. Então o Brasil condicionou o seu voto positivo à anuência dos países centro-americanos. Como esses países votaram manifestamente a favor da proposta, o Brasil também votou a favor, porque se estes países se sentem ameaçados na sua segurança e na sua paz, nós não tínhamos o direito de negar-lhes o apoio. Foi isso o que fizemos. Não vamos considerar nada que seja exclusivamente de situação interna de algum país. Mas o problema da paz e da segurança nessa sub-região, nós vamos, com a maior imparcialidade, considerar nessa reunião. Agora, o Brasil só votou a favor porque era desejo dos países diretamente interessados, isto é, os centro-americanos. E fizemos uma declaração de voto nesse sentido.

itamaraty e funarte divulgam arte brasileira

Discursos dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, António F. Azeredo da Silveira, e da Educação e Cultura, Euro Brandão, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de agosto de 1978, por ocasião da assinatura de convênio entre o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do MRE e a Fundação Nacional de Arte (Funarte), do MEC.

AZEREDO DA SILVEIRA

Excelentíssimo Senhor Euro Brandão,
Ministro de Estado da Educação e Cultura,

Excelentíssimo Senhor Roberto Parreiras,
Diretor Executivo da Funarte

Senhores,

Estamos hoje reunidos aqui para presenciar a assinatura de um Convênio entre o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Itamaraty e a Funarte. Trata-se, a meu ver, de evento marcante, já que, pela primeira vez se procura, através de instrumento específico, criar um quadro amplo para a cooperação entre dois órgãos que têm como preocupação o apoio à criatividade e ao desenvolvimento artístico brasileiros. O Departamento Cultural do Itamaraty tem atuação tradicional na difusão da cultura brasileira no exterior e vem buscando dinamizá-la de várias maneiras, uma das quais é justamente a melhor coordenação com outras entidades brasileiras. A Funarte, de criação recente, vem desenvolvendo, de maneira notável, o apoio aos vários ramos da criação artística em território nacional. Existe, portanto, uma natural afinidade de interesses entre as duas entidades, e sua institucionalização só contribuirá para agi-

lizar os trabalhos de cada uma delas em benefício da arte e da cultura brasileiras.

Aliás, antes mesmo da vigência desse convênio, uma maior cooperação entre o Departamento Cultural e a Funarte, tem possibilitado a concretização de certas iniciativas, que não seria possível levar a cabo isoladamente, por um ou por outro órgão. Em campos tão diversos quanto, entre outros, a música, a pintura, o folclore e a gravura, importantes passos foram dados para estreitar a cooperação entre ambos. O presente convênio permitirá ordenar, dentro de um planejamento estudado, esses esforços e deverá ensejar a expansão, harmoniosa e orgânica, das tarefas de difusão cultural do Brasil no exterior. Como resultado desse trabalho, será possível levar a outros povos uma visão mais completa do homem brasileiro.

Num mundo em que a eletrônica e os meios de comunicação de massa têm participação crescente na evolução do homem, é grande a quantidade de informações de que se dispõe sobre povos e países. Tais informações, entretanto, são, muitas vezes, desequilibradas, pois tendem a dar ênfase apenas a determinados aspectos em detrimento de outros, o que, freqüentemente, espelha preconceitos por parte do público que as consome no exterior. É por este motivo que a difusão artística e cultural tem, entre outros, o sen-

tido de levar a outros países uma visão mais complexa e profunda, e por isso mais verdadeira, da realidade do Brasil, tal como se reflete nas grandes criações artísticas e culturais de nosso povo.

ação cultural fora do país é elemento da política exterior

Não é demais insistir sobre a importância da cultura no relacionamento entre os povos. Mesmo porque, do ponto de vista de uma Chancelaria, a ação cultural que se desenvolve fora do país é, também, um elemento da política exterior global. Um país que se projeta internacionalmente, como o Brasil, não pode deixar de ter uma política de difusão cultural conseqüente. Todos sabemos o quanto tem sido importante para cimentar simpatias e, mesmo, abrir ou intensificar contatos a presença de certos padrões culturais comuns. Tudo isso, entretanto, não significa desconhecer outro aspecto fundamental: o valor que a difusão cultural no exterior pode ter como elemento de estímulo à própria produção intelectual e artística no país.

Como órgão essencialmente encarregado da política externa, cabe ao Itamaraty dar à difusão cultural no exterior um sentido compatível com a estratégia global do país em seu relacionamento com outras nações. Os insumos para essa ação, o Itamaraty deve buscar nas entidades que mais diretamente se ligam a essas atividades, como é o caso, no campo específico da criação artística, da Funarte, órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Tal cooperação permitirá, estou certo, tornar compatível os dois aspectos a que me referi.

Por todos esses motivos, creio que o evento, que hoje celebramos, tem significado que transcende a cooperação material que dele possa resultar, a qual, estou certo, será relevante. A celebração desse convênio marca também a consciência da importância da difusão artística externa voltada para o desenvolvimento nacional, em todos os seus aspectos, ao mesmo tempo que significa o reconhecimento de que o contato, acrescido com o exterior, estimula o processo criativo nacional e a produção da arte e da cultura brasileiras.

EURO BRANDÃO

Excelentíssimo Senhor Embaixador António Azevedo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Excelentíssimo Senhor Ministro Guy Brandão,
Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores,

Excelentíssimo Senhor Professor Roberto Parreiras,
Diretor Executivo da Fundação Nacional de Arte,

Senhores,

É certamente árdua a tarefa de divulgar, externamente, a feição inteira e real de um país como o nosso, porém indubitavelmente da maior importância dentre as que cabem ao Ministério das Relações Exteriores. Estou, também, convencido de que essa tarefa não deve ser o cometido de uns poucos nem se resume no esforço eventual de uma política compartimentada. Anos a fio, ao longo de toda a nossa existência como nação independente, vem a diplomacia brasileira enriquecendo essa imagem de povo e país, num trabalho digno de reconhecimento e de apreço histórico.

Hoje, entretanto, para fazer face a uma tarefa muitas vezes ampliada, ainda mais urgente e mais indispensável, forçoso foi buscar, no planejamento da ação governamental, novo impulso e novas formas de atuação.

As relações com outras nações passam a considerar progressivamente, além de aspectos políticos e económicos, também e, com proveito, aspectos culturais. Justamente nesses aspectos, mais se acentuam ocasiões de aproximação e mútua compreensão, elementos básicos do relacionamento atual entre os povos.

A tarefa se multiplica na velocidade mesma do ocleramento das comunicações do mundo moderno, e, multiplicada, especializou-se e tornou-se plena de complexidade.

Por isso, a essa tarefa — d'essas tantas tarefas de difusão, informação, comunicação e promoção de crescente entendimento — devem juntar-se os esforços disponíveis em inteligência e criatividade de todos os setores.

uma ação coordenada para difusão da cultura brasileira no exterior

O convênio que, hoje, aqui, Senhor Ministro Azevedo da Silveira, ainda mais nos une — o Ministério das Relações Exteriores ao Ministério da Educação e Cultura — vem em favor dessa ação coordenada para a difusão no exterior da cultura brasileira, em especial da criação artístico.

Não se trata, é verdade, de um caso original nas relações de cordialidade, entendimento e cooperação entre os nossos dois Ministérios. No Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, muitas têm sido as oportunidades de ação interministerial para atingir melhores soluções requeridas por um país em processo de desenvolvimento.

O Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica e a Fundação Nacional de Arte consolidam, assim e agora, um entendimento que já produziu excelentes frutos, e que, indiscutivelmente, permitirá ao Itamaraty conjugar esforços no sentido da mais ampla difusão cultural do Brasil no exterior.

Creio ainda, de outra parte, que com a celebração desse termo não só se intensifica a ação conjunta, mas se abrem perspectivas novas para os nossos intelectuais, dado que se dinamizará com maior apoio a difusão de nossas manifestações culturais, o que equivale dizer, o melhor conhecimento do povo e da inteligência brasileira pela comunidade internacional.

Quanto mais as nossas obras ou manifestações culturais forem conhecidas em outros países, nós mesmos seremos mais conhecido e, aí, penso, mais do que a demonstração do nosso desempenho como órgãos de governo, assistiremos a uma comunhão fraterna de nossa gente com outros povos, certamente em benefício de todos.

Senhor Ministro,

Por estes motivos e com tais propósitos, estou certo de que testemunhamos, através deste ato, o nosso desejo de revelar com fidelidade, a feição verdadeira de um povo e um país que não cessa de manifestar a sua verdadeira vocação de paz e fraternidade universal. (*)

(*) Na página 103, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, o texto do Convênio entre o Itamaraty e a Funarte para divulgação da arte brasileira no exterior.

câmara e itamaraty lançam primeiro volume de documentos do conselho de estado imperial

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, em Brasília, em 23 de agosto de 1978, por ocasião do lançamento do primeiro volume das consultas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado do Segundo Império, editadas conjuntamente pela Câmara dos Deputados e pelo Itamaraty.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Excelentíssimo Seshor Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados,

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Senhoras e Senhores,

Em dezembro de 1977, concluímos, a Câmara dos Deputados e o Itamaraty, um convênio de natureza verdadeiramente pioneira. Seu objetivo é a edição e publicação das consultas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado do Segundo Império, instituído em 1841 e extinto em 1889.

Posteriormente, no dia 19 de abril do corrente ano, fiz entrega a Vossa Excelência dos originais dessas consultas relativas aos anos de 1842, 1843, 1844 e 1845, a fim de possibilitar seu aproveitamento editorial.

É com grande satisfação que compareço, hoje, à cerimônia de lançamento do 1.º volume das Atas da Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado Imperial, editadas conjuntamente pela Câmara dos Deputados e pelo Ministério das Relações Exteriores.

Com essa iniciativa, estamos realizando uma tarefa útil e meritória, a de resgatar para a memória nacional documentos inestimáveis de nossa História, cujo acesso, por motivos de ordem prática, sempre foi difícil.

As observações, contidas nos papéis em custódia no Arquivo Histórico do Itamaraty, são, de um modo geral, conhecidas, mas a documentação ali acumulada, ao longo de quase cinquenta anos, estava por exigir a força de vontade do pesquisador. Parece-me, portanto, de alta oportunidade de decisão de Vossa Excelência de tornar pública essa documentação, agora sob a forma de livro, cuidadosamente impresso e enriquecido pela revisão e comentários deste zeloso pesquisador que é o Professor José Francisco Rezek.

As consultas relativas à Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado Imperial revestem-se de particular interesse, pois cobrem assuntos da maior relevância ocorridos num momento em que o Brasil, no empenho de afirmar-se entre outros Estados, exhibe inflexível determinação nacional através de uma diplomacia — para a época — avançada, criativa, dinâmica e nada tímida.

Posso antever a influência que a análise das Atas da Seção de Estrangeiros terá sobre o estudo

da História nacional, pois, de acordo com sua maneira de agir, D. Pedro II filtrava assuntos, de magna importância, para o exame e solução da Seção dos Estrangeiros ou à disputa de um pequeno grupo de homens que lhe mereciam respeito e confiança. A seqüência de alternativas, a evolução dos problemas e, não raro, sua repetição, num cenário internacional de que participavam potências tanto regionais quanto extra-regionais, não podem deixar de impressionar. Destaca-se, principalmente, a habilidade e a firmeza de tal grupo de personalidades no evitar interferências externas; mas não impressionam

menos os elementos, individuais e coletivos, de riqueza das informações, segurança das opiniões, descortino das sugestões e, sobretudo, de bom senso nas ações.

Essas ideias serão, certamente, ampliadas e enriquecidas quando os historiadores começarem a analisar o rico manancial de fatos e dados que ora lhes vêm às mãos. Dá-me, pois, muito prazer associar-me a Vossa Excelência no momento em que lançamos uma estaca que virá firmar, ainda mais solidamente, a estrutura definitiva do edifício da historiografia brasileira.

a visita da princesa ashraf pahlavi, do irã

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antônio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty
de Brasília, em 23 de agosto de 1978, por ocasião do jantar
oferecido à Princesa Ashraf Pahlavi, do Irã.

Alteza Imperial,

A visita oficial ao Brasil de Vossa Alteza Imperial muito nos desvanece e constitui uma contribuição eloqüente para o fortalecimento das relações entre nossos dois países.

Houve tempo em que o Irã parecia longínquo aos brasileiros, chegando um poeta a fazer de Pasárgada, a capital de Ciro, o símbolo do paraíso terrestre a que todo homem aspira chegar algum dia. Essa impressão de afastamento já não mais existe. O Irã de hoje é conhecido dos brasileiros graças, em boa medida, à obra de fortalecimento nacional e de modernização iniciada no país pelo pai de Vossa Alteza Imperial — Reza Xá, o Grande, bem como, e principalmente, às reformas económicas e sociais que vêm sendo realizadas por Sua Majestade Imperial, Mohammád Reza Pahlavi, Xainxá, Aryamér, e às quais desejamos pleno êxito.

O Brasil, na sua condição de país em desenvolvimento, tem muitos dos problemas económicos que estão sendo enfrentados pelo Governo iraniano, e o conhecimento das respectivas experiências na solução desses problemas é, sem dúvida, fator de vantagem recíproca.

Um ponto em particular existe, em que a determinação do Brasil e do Irã coincidem e no qual

já estamos trabalhando unidos. É a luta contra o analfabetismo. Em 1965, Vossa Alteza Imperial presidiu o Congresso Internacional dos Ministros da Educação pela Campanha Universal contra o Analfabetismo, acertando medidas destinadas à eliminação do analfabetismo no mundo; atualmente Vossa Alteza Imperial é Vice-Presidente do Comité Nacional Iraniano de Campanha Universal contra o Analfabetismo. O papel desempenhado por Vossa Alteza Imperial, no campo da educação, é digno de nosso respeito e admiração. A Fundação Ashraf Pahlavi, de Pesquisa Educacional, Científica e Tecnológica constituiu-se, por si só, no melhor exemplo da esclarecida atividade de Vossa Alteza Imperial.

A presença de Vossa Alteza Imperial à frente da Delegação iraniana à Conferência Mundial de Nutrição, a ser inaugurada no próximo dia 27, no Rio de Janeiro, manifesta, uma vez mais, o interesse constante de Vossa Alteza Imperial pelos problemas que afligem grande parte da humanidade.

A viagem de Vossa Alteza Imperial a levará a algumas regiões do Brasil, e lhe propiciará um conhecimento direto de alguns dos traços principais da realidade brasileira, bem como do trabalho e da determinação dos brasileiros ao enfrentar os desafios da atualidade.

O Governo brasileiro muito aprecia esta oportunidade que trouxe Vossa Alteza Imperial até nós, permitindo que efetuássemos uma proveitosa *Sns Sfis ixrsxmr.* que permite, agora, um melhor conhecimento e entendimento mútuos.

É, pois, com esse espírito de fraternidade que peço a todos se juntem a mim no brinde que ora ^{proponho} erguendo minha taça por Sua Majes-
Aryamer, pela prosperidade do Ira e pela felicidade pessoal de Vossa Alteza Imperial.

a primeira reunião da comissão económica franco-brasileira de indústria e comércio

Ata final da primeira reunião da Comissão Económica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio, assinada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 1.º de setembro de 1978, pelos Ministros da Indústria e do Comércio do Brasil, Angelo Calmon de Sá, e do Comércio Exterior da França, Jean François Deniau.

De acordo com as disposições do Comunicado Conjunto de seis de novembro de 1975, a Comissão Económica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio realizou a sua 1.ª Reunião em Brasília, de 29 de agosto a 1.º de setembro de 1978, sob a Presidência do Dr. Angelo Calmon de Sá, Ministro da Indústria e do Comércio, e do Sr. Jean-François Deniau, Ministro do Comércio Exterior.

A lista de integrantes das duas Delegações se encontra em anexo à presente Ata.

Os trabalhos se desenvolveram em uma atmosfera de confiança e amizade que caracteriza as tradicionais relações entre os dois países. Foi possível avaliar os bons resultados alcançados nos dois últimos anos, graças à nova política de cooperação definida e estabelecida por ocasião da viagem do Presidente da República Federativa do Brasil à França, bem como considerar as novas perspectivas de colaboração que agora se apresentam aos dois países.

I — o intercâmbio franco-brasileiro

A. Em termos globais, o intercâmbio franco-brasileiro aumentou de perto de 80% em dois

anos, o que representa um resultado notável, muito superior à média verificada nas relações comerciais de ambas as Partes com seus demais parceiros.

Entretanto, a Delegação francesa observou que a expansão desse intercâmbio não se efetuou de maneira equilibrada e expressou sua preocupação diante da evolução do percentual de cobertura de suas compras por suas vendas. Este percentual caiu de metade em dois anos, passando de 107% em 1975 a 54% em 1977. Todavia, assinatura recente por empresas francesas dos relevantes contratos de cooperação para TUCURUI e ITAPARICA, em março e agosto de 1978, respectivamente, deveria possibilitar no devido tempo um desenvolvimento das vendas francesas. Medidas tempestivas destinadas a facilitar a entrada de determinados produtos, sobretudo consumo alimentício, acham-se atualmente em preparação ou em estudo pelas autoridades brasileiras.

Um efeito positivo pode ser também esperado das medidas que estão atualmente sendo examinadas, tanto pelo Brasil quanto pela CEE, no âmbito do GATT.

Finalmente, a definição de um novo programa de cooperação visando determinado número de pro-

jetos de vulto julgados prioritários por ambos os Governos, na oportunidade da próxima visita do Presidente da República Francesa ao Brasil, deveria possibilitar ao mesmo tempo a dinamização do intercâmbio entre os dois países e seu desejado equilíbrio.

B. A Delegação Brasileira observou, por sua vez, que a análise das estatísticas bilaterais de comércio deve ser completada com um exame a longo prazo, mostrando que a situação "superavitária" do Brasil, mencionada pela Parte francesa, só começou a ocorrer a partir de 1976, e que até então se verificava um déficit crônico em desfavor do Brasil, desde 1971.

Observou ainda que, em termos de intercâmbio Brasil-CEE, tem havido uma evolução satisfatória, não obstante a imposição de restrições tarifárias e não-tarifárias e exportações brasileiras, como têxteis, soja e produtos siderúrgicos, bem como a existência de margens preferenciais outorgadas com exclusividade aos países signatários da Convenção de Lomé.

Nesse contexto, a Delegação Brasileira encareceu a atenção especial da Parte francesa, no sentido de atuar no âmbito da Comunidade Económica Europeia, com vistas à eliminação de tais obstáculos.

A delegação francesa recordou que as estatísticas brasileiras de comércio exterior referem-se apenas à movimentação de mercadorias segundo o porto de desembarque e não o país destinatário. Isto tem por consequência a redução considerável das exportações brasileiras com destino à França, muitas das quais transitam pelo porto de Rotterdam ou Antuérpia. Com a devida retificação, nota-se que o saldo favorável ao Brasil tem-se mantido constante há 10 anos exceto quanto ao ano de 1975.

Por outro lado, a delegação francesa salientou que, no tocante ao mercado comunitário, o Brasil apresentou, em 1977, um saldo favorável de US\$ 1.4 bilhão, quase o dobro da importância registrada em 1976.

Ademais, o Brasil se beneficia bastante do Sistema Geral de Preferência da CEE. As vantagens acordadas aos países signatários da Convenção de Lomé, visam basicamente conceder uma ajuda es-

pecífica a países em desenvolvimento menos favorecidos.

A delegação francesa observou que a Comunidade Económica Europeia, ao se ver na contingência de tomar medidas comerciais elas são objeto de consultas e negociações, sobretudo no caso de têxteis, a fim de preservar o interesse das partes.

As duas delegações ressaltaram seu interesse com vistas ao desenvolvimento harmônico do comércio mundial e à expansão rápida do intercâmbio comercial bilateral.

II — os investimentos

Em dois anos, os investimentos de empresas francesas no Brasil aumentaram de 32%. Este incremento ultrapassa a média verificada para os demais parceiros estrangeiros do Brasil (25%).

Constata-se uma retomada do interesse das empresas de ambos os países por este tipo de cooperação, possibilitando efetivamente transferências de tecnologia interessantes e reforçando a capacidade exportadora do Brasil. As seguintes operações merecem referência especial:

— Um investimento para a fabricação de isoladores de vidro pela C.G.E.: a fábrica correspondente, tendo em vista as licenças de importação que acabam de ser outorgadas pela CACEX, poderá entrar em funcionamento na data prevista de outubro de 1978;

— produção de disjuntores e de subestações blindadas (projetos DASA - DELLE ALSTHOM S.A. e MERLIN GERIN);

— a construção pela HELIBRÁS de helicóptero sob licença francesa é exemplar e o acordo de princípio dado pela SNIAS em março último poderá concretizar-se com a aprovação das autoridades brasileiras;

— o mesmo ocorre quanto à construção pela Artichelin de uma fábrica de pneus, investimento este possibilitando não somente a participação no mercado brasileiro de pneus fabricados segundo as tecnologias mais adiantadas, mas também a criação de um **fluxo importante de exportações brasileiras**.

Por outra parte, a instalação no porto de Havre de uma "plataforma" brasileira já possibilitou algumas realizações concretas (implantação da MA-DEBRÁS e, num futuro próximo, da COBEC). Ambas as Partes encorajaram a continuação desta cooperação industrial conjunta entre empresas de ambos os países.

Os investimentos das pequenas e médias empresas são potencialmente importantes e uma missão de cerca de 20 empresas deste género visitará em novembro próximo, com o apoio das autoridades de ambos os países, o Rio Grande do Sul, para examinar possibilidades de investimentos com empresas congéneres brasileiras. Na hipótese de resultados positivos desta missão, preparada de um lado pelo BADESUL e de outro lado Crédit National, outras missões preparadas em condições similares poderiam ser consideradas pelo **Centre trançais du Commerce Extérieur** (C.F.C.E.) em outras regiões do Brasil.

O fluxo de investimentos poderia ser aumentado graças a uma melhor avaliação das possibilidades abertas pela regulamentação brasileira, especialmente no que tange às pequenas e médias empresas. Para proporcionar às autoridades competentes de ambos os países melhor conhecimento destas possibilidades e para avaliar a natureza de eventuais dificuldades encontradas, foi considerada a possibilidade de reunir, a intervalos regulares, um grupo de trabalho dedicado a esses assuntos.

III — projetos de cooperação económica

A) INDÚSTRIA

1) Siderurgia:

A cooperação entre empresas brasileiras e francesas intensificou-se nos últimos dois anos por ocasião da implantação do terceiro plano siderúrgico brasileiro, em particular para a realização do importante complexo da AÇOMINAS.

Para o futuro, esta cooperação ainda poderia desenvolver-se mais, pois a indústria francesa observa com interesse o projeto do complexo da MENDES JÚNIOR:

Outrossim, um grupo de trabalho misto, reunindo as autoridades competentes de ambos os países e as empresas especializadas em tecnologia siderúrgica poderia vir a ser constituído num futuro próximo.

2) Transportes Ferroviários:

A cooperação existente entre ambos os países no campo dos transportes ferroviários e urbanos é exemplar, fato este objeto de especial menção pela delegação brasileira.

Na realidade, esta cooperação se manifestou até agora sob formas diversas:

- formulação (com o apoio de SOFRERAIL e SOFRETU);
- associação industrial para a fabricação de material rodante,- (M.T.E. com COBRASMA para a fabricação de trens-unidades, M.T.E. com EMAQ para as locomotivas,- a fábrica de locomotivas deverá iniciar a produção no mês de outubro próximo);
- fornecimento de equipamentos para a realização de grandes programas brasileiros (trens da subúrbio do Rio de Janeiro, eletrificação da linha Uberaba-Santos).

Futuramente, quatro projetos poderão concretizar o estreitamento da cooperação neste setor essencial:

- projeto de transportes urbanos de Porto Alegre (projeto em estágio de realização);
- projeto de transportes urbanos de Belo Horizonte,-
- ligação rápida Rio-São Paulo (projeto em estágio de estudo preliminar);
- continuação da reeletrificação da linha Uberaba-Santos.

3) Química:

A Cooperação Franco-Brasileira foi substancialmente reforçada, graças à participação de uma empresa francesa (TECHNIP) para realizar, em um consórcio integrado pela COPESUL, os trabalhos de engenharia da unidade central de etileno do

pólo petroquímico do Rio Grande do Sul. O lado brasileiro considera este projeto exemplo a ser seguido, no tocante à questão de transferência de tecnologia, realizada de modo efetivo e integral, e registra com satisfação que para a execução deste programa, fundamental para o desenvolvimento do Brasil, outras propostas têm sido apresentadas por empresas francesas, sobretudo para a produção de polietileno de baixa densidade.

Cabe lembrar, outrossim, a presença de importantes investimentos franceses (RHODIA) no setor químico e farmacêutico.

Poderia ser contemplada a criação de um grupo de trabalho para este setor, considerado prioritário pelo Governo brasileiro.

B) ENERGIA

1) Projetos hidrelétricos:

A indústria francesa participou da realização da maior parte dos grandes projetos hidrelétricos em curso: ITAIPU, ITAPARICA, TUCURUÍ e ÁGUA VERMELHA. Assim sendo, está presente na implantação da maioria dos programas brasileiros neste setor.

Para o futuro, o programa de expansão de Tucuruí (duas etapas de duas unidades) e a central de Balbina poderiam proporcionar novas possibilidades de cooperação franco-brasileira neste setor.

Para outros projetos em estudo, espera-se que a mesma colaboração possa existir em função do interesse comum.

2) Petróleo:

A Associação ELF-AGIP concordou, em 1976, em assinar um contrato de risco para a prospecção de um perímetro localizado na foz do Amazonas.

Além disso, toda a rede coletora flexível para a exploração dos campos de Garoupa, explorados pela PETROBRÁS, foi fornecida por uma empresa francesa. Um projeto para uma grande plataforma, apresentado pela indústria francesa, acha-se atualmente em exame por parte das autoridades brasileiras competentes.

Outrossim, três plataformas de concreto foram construídas em conjunto por empresas brasileiras e francesas.

Por último, 23 empresas francesas de equipamentos especializados estiveram presentes na Exposição Internacional OFF-SHORE, realizada no Rio de Janeiro em junho do corrente ano.

Considerando o interesse em potencial de ambas as partes para a cooperação neste setor, contemplou-se a criação dentro dos próximos meses de um grupo de trabalho misto, reunindo as principais empresas e usuários interessados em equipamentos petrolíferos.

3) Carvão:

Poderia ser iniciada a cooperação entre empresas de ambos os países para a exploração de novas bacias carboníferas (Rio Grande do Sul e Santa Catarina, por exemplo). A experiência neste campo da **Charbonnages de France** (CDF INTERNACIONAL) poderia ser utilizada com proveito.

4) Energia solar:

Existe boa cooperação neste setor, embora limitada por ora à pesquisa teórica e básica.

Entretanto, foi possível definir um programa de cooperação industrial em julho último, que poderia ser implementado, mediante aprovação de ambas as Partes. Prevê em particular a instalação de uma estação de bombeamento e irrigação (programa PÉRICLES) e de pequenas centrais geradoras de eletricidade, utilizando seja o processo termodinâmico (6 unidades), seja o processo fotovoltaico (1 unidade) ou o processo eólico (1 unidade).

C) SETOR DE MINERAÇÃO

A delegação brasileira indicou sua satisfação com a cooperação recente prestada pela França neste setor. A melhora das possibilidades de aproveitamento dos minérios é uma das preocupações brasileiras. Este objetivo poderia levar a um desenvolvimento da cooperação técnica e industrial entre ambos os países.

Dentre possíveis empreendimentos a delegação francesa se referiu aos três projetos seguintes:

- levantamento geofísico de parte da Amazônia,-
- projeto ALUNE, para a produção de alumínio;
- projeto de exploração das minas de potássio de Sergipe, considerado prioritário pelo Governo brasileiro.

No tocante ao projeto de levantamento geofísico de uma zona da Amazônia, as duas Partes registraram a possibilidade de uma cooperação no futuro entre os dois países. A delegação francesa mencionou que a empresa BRGM apresentará propostas neste sentido, a curto prazo.

D) INFRA-ESTRUTURA

Setor Portuário:

Existem possibilidades de cooperação em projetos de terminais portuários no campo dos **containers** (Paranaguá e Santos), cereais (Santos) e fertilizantes (Paranaguá-Recife).

No que tange ao projeto do terminal de SUAPE, as duas delegações trocaram informações sobre as possibilidades de cooperação futura relativas à implantação de indústria e instalação do porto.

Telecomunicações:

Neste setor a cooperação francesa encontrou aplicação importante com a recente participação da THOMPSON-CSF na primeira fase da cobertura radar do Brasil (DACTA I). Esta cooperação poderia continuar com a realização da segunda fase da cobertura do radar (DACTA II).

Os industriais franceses também seguem com interesse o projeto de cabo submarino Brasil-Europa.

Finalmente, os projetos brasileiros de desenvolvimento do sistema de comutação eletrônica, especialmente a temporal, podem ensejar uma cooperação frutífera entre ambos os países, considerando-se a experiência francesa neste campo.

E) AGRICULTURA e AGRO-INDUSTRIA

Neste setor a cooperação franco-brasileira é de origem bastante recente.

Quatro projetos de desenvolvimento integrado agro-alimentar foram apresentados pela Parte brasileira, os quais serão comunicados, para análise e estudo, às empresas francesas eventualmente interessadas.

Na medida das necessidades um grupo de trabalho poderá reunir-se com as diversas partes interessadas para prosseguir no estudo destes assuntos.

A próxima sessão da Comissão Económica será realizada em Paris no decorrer do ano de 1979.

Feito em Brasília, em 1.º de setembro de 1978, em dois exemplares, sendo um em Português e outro em Francês.

Os dois textos fazem igualmente fé.

anexo

delegação brasileira

Doutor Angelo Calmon de Sá, Ministro da Indústria e do Comércio

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro Carlos Augusto de Proença Rosa, Chefe do Departamento Económico

Ministro Mauro Mendes de Azeredo, Chefe da Divisão da Europa-I

Ministro José Botafogo Gonçalves, Chefe da Divisão de Política Comercial

Secretário António Octaviano de Alvarenga Filho, Subchefe da Divisão da Europa-I

Secretário Sérgio Luiz de Souza Tapajós, Subchefe da Divisão de Cooperação Técnica do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica

Secretário Marcus André Rouanet Machado de Mello, da DE-I

Secretário José Roberto de Almeida Pinto, do Departamento de Promoção Comercial

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Dr. Lauro Barbosa da Silva Moreira, Coordenador para Assuntos Internacionais

Dr. Rogério Sabóia Santos, da Assessoria Internacional

Dr. Pedro Paulo Uchoa Bittencourt, do CDI

Dra. Rebeca Arkader, do INPI

Dr. Aurélio Tonelli, do CONSIDER

Dr. Márcio A. Pereira, da SIDERBRÁS

Dr. Heloíso Bueno Figueiredo e

Dra. Mércia Cosac, da STI

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Economista António Martinho Arantes Lício

Dr. Lúcio Bello de Almeida Neves e

Dr. Fernando Valadares Novaes, da Coordenadoria de Assuntos Económicos

Dr. José Roberto Martins, da SUPLAN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Cmte. José Carlos Franco de Abreu, Secretário de Coordenação dos Transportes

Eng.º Cesare Giorgi, da RFFSA

Dr. Getúlio Ferreti, da EBTU

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Dr. Ivan Vitorio Foresti, da Secretaria de Coordenação Técnica da SG — SECOT

Dr. Joel M. Pinto, do SETEC

Dr. José Gelázio da Rocha, Diretor de Planeamento e Engenharia, da ELETROBRÁS

Dr. Rômulo Sulz Gonzalves, da PETROBRÁS MINERAÇÃO S/A

Dr. José Belfort dos Santos Bastos, do DNPM

Dr. José Fiúza de Magalhães, do DNPM (GEIMI)

Eng.º Gustavo J. Dória, da Divisão de Planeamento e Controle da Comercialização da CVRD

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dr. Edgar Mello Moreira, da Coordenação de Assuntos Internacionais

Cacex

Srs. Gastão Edgard de Albuquerque e

Fiávio de Paula Castro, do Departamento Geral de Programação e Estudos de Mercados

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Dr. Waldemar de Moraes, Chefe da Assessoria Especial do SG

BNDE

Dr. José Emílio Nunes Pinto, Coordenador da Área de Planeamento

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Dr. Murilo Motta Filho, Coordenador de Cooperação Externa

Dr. João Baptista Ferreira Ramos, da SUDAM

Dr. Humberto Ribeiro Alves, da SUDENE

Dr. Fernando António Rodrigues, Diretor da Área Técnica

Dr. António Toledo, do Departamento Técnico e

Dr. Carlos Fernandes, do Departamento de Planeamento da CODEVASF.

delegação francesa

Senhor Jean François Deniau, Ministro do Comércio Exterior

Sr. Marc Deprez, Subdiretor da Direção das Relações Económicas Exteriores, Vice-Presidente da Delegação

Sr. Helie de Noailles, do Gabinete do Ministro	Sr. Vautre, Engenheiro de Telecomunicações, da Direção Geral de Energia e das Matérias-Primas, Ministério da Indústria
Sr. Tran Van Kha, Conselheiro Comercial da Embaixada da França	Sr. Jampsin, do Commissariado da Energia Atômica
Sr. Royet, Secretário no Ministério dos Negócios Estrangeiros	Sra. Michelet, Chefe do Serviço das Relações Geográficas no Centro Francês do Comércio Exterior
Sr. Adhemar, Conselheiro Financeiro da Embaixada da França	Sr. Rosec, Conselheiro Comercial no Rio de Janeiro
Sr. de Karajan, Conselheiro Comercial na Direção das Relações Económicas Exteriores do Departamento da América Latina, Relator da Delegação	Sr. Lombardi, Conselheiro Comercial em São Paulo
Sr. Chauvin, da Direção Geral da Indústria, Ministério da Indústria	Sr. Treff, Adido Comercial no Rio de Janeiro
Sr. Thourot, Inspetor de Finanças, Chefe do Bureau dos Assuntos Agrícolas na Direção das Relações Económicas Exteriores	Sr. Sztokman, Adido Comercial no Rio de Janeiro
	Sr. Lecerf, Adido Comercial em Brasília
	Sr. Rondot, Adido Comercial em Brasília
	Sr. Troubetzkoy, Adido Comercial em Brasília

a 31^a conferência da comissão mista de limites e de caracterização da fronteira brasil-paraguai

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Dário Moreira de Castro Alves, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 26 de setembro de 1978, por ocasião da abertura dos trabalhos da 31.^a Conferência da Comissão A/Lista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai.

Excelentíssimo Senhor Embaixador José Antônio Moreno,

Senhor Chefe da Delegação Paraguaia, General Juan Manuel Careaga:

Tenho a satisfação de inaugurar os trabalhos da 31.^a Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, cujas atividades adquirem particular relevância no contexto da tradicional boa vizinhança entre ambos os países.

Nesta oportunidade, é-me grato assinalar o clima de fraterno entendimento que tem presidido as sessões da Comissão Mista, bem como a amizade sincera e espontânea que irmana as duas delegações, em seu trabalho comum de gabinete e de campanha, este último realizado às vezes em condições geográficas adversas.

Desde a criação da referida Comissão Mista, pelo Protocolo de Instruções para a Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai de 9 de maio de 1930, as tarefas técnico-geográficas a seu cargo vêm sendo desenvolvidas com resultados altamente positivos, ora densificando-se a colocação de mar-

cos ao longo de nossos limites territoriais, com vistas à sua necessária intervisibilidade, ora inspecionando-se e se substituindo os marcos danificados ou desaparecidos.

No contexto acima, cumpre mencionar que esta Conferência apreciará os trabalhos realizados no corrente ano pela Comissão Mista, que adquirem importância especial, por isso que os Delegados das duas Partes já procederam ao início da demarcação das ilhas do rio Paraguai, entre a foz do rio Apa e a região de Porto Murtinho, trabalhos esses realizados em obediência ao acordo sobre o assunto assinado pelos Chanceleres do Brasil e do Paraguai, em Brasília, em fevereiro último.

Estou certo de que esta reunião plenária representará mais um passo importante para o processo em curso de demarcação das ilhas do trecho limítrofe do rio Paraguai, bem como para o prosseguimento das atividades de caracterização e inspeção da linha de fronteira comum. Desejo aos participantes todo êxito nos trabalhos que ora se iniciam e formulo à Delegação paraguaia, em nome da Delegação brasileira, votos de uma feliz estada no Brasil.

a conferência de chanceleres dos países não-alinhados

Texto da declaração feita pelo Chefe da Delegação do Brasil à Conferência de Chanceleres dos Países Não-Alinhados, João Clemente Baena Soares, realizada em Belgrado, entre 25 e 29 de julho de 1978.

Senhor Presidente,

O Brasil acompanha novamente o Movimento de Países Não-Alinhados em outra de suas reuniões regulares, como vem fazendo desde sua fundação.

De um núcleo original de cerca de vinte e cinco países, o Movimento inclui hoje cerca de quase uma centena de Estados europeus, africanos, asiáticos e latino-americanos. Com eles, o Brasil compartilha numerosas posições e soma esforços na procura de uma nova ordem internacional justa e estável.

O Brasil tem, também, a satisfação de retornar a Belgrado em 1978, e tem presente as jornadas históricas da I Reunião de Chefes de Estado e Governo dos Países Não-Alinhados, realizada nesta Capital em 1961.

Nesta grande cidade, que hoje reúne representantes de dois terços dos países do mundo, espera o Governo brasileiro, que, acima de divergências momentâneas e de dificuldades conjunturais, sejam reiterados os princípios e propósitos de fortalecimento da independência e soberania nacionais, autodeterminação dos povos, respeito mútuo, não-intervenção nos assuntos internos dos Estados, cooperação internacional e solução pacífica de controvérsias, todos eles elementos essenciais da filosofia e da prática do não-alinhamento.

Não será possível fazer a História de nossos dias sem atribuir um papel importante ao Movimento

de Países Não-Alinhados, que trouxe a contribuição de vários elementos ausentes em outras entidades mais formalmente estruturadas. Assim, o Não-Alinhamento usou a sua diversidade para enriquecer seus debates, sem procurar derrotar, pelo voto, qualquer tendência ou corrente. O Não-Alinhamento libertou-se das limitações de sede fixa e Secretariado permanente para ir procurar pela itinerância das sedes de suas reuniões a inspiração colhida nas fontes de diversas culturas e civilizações.

Mais que isso, o Movimento Não-Alinhado vem sabendo renovar-se e manter, em meio às modificações da vida contemporânea, a fidelidade a um rumo que, mesmo aceitas críticas de boa-fé, representa uma contribuição valiosa para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais.

movimento não-alinhado encontra-se com as bases da política externa brasileira

Nessa procura, o Movimento vem encontrar-se com as linhas mestras da política externa brasileira, voltada para a criação de um mundo de paz e justiça, no espírito e na letra da Carta das Nações Unidas e dos demais instrumentos relevantes do direito internacional.

É assim que, nos foros universais e regionais em que o Brasil atua, a regra tem sido a da frequente convergência entre nossas teses e aquelas

que o Movimento esposa. As exceções a essa regra servem para evidenciar como são mais expressivas as coincidências e paralelismos.

Permito-me ilustrar, em grandes linhas, os campos em que a ação não-alinhada e a do Brasil encontram identidade.

Vemos de forma semelhante e com idêntica urgência a necessidade de concluir o processo de descolonização e de eliminação do racismo. Temos objetivos afins no campo do desarmamento e na defesa do uso da energia nuclear para fins pacíficos. Procuramos, vós e nós, consagrar os direitos políticos, civis, económicos e sociais de todos os seres humanos, de forma harmoniosa e no estreito respeito ao princípio da não-ingerência nos assuntos internos dos Estados. Propugnamos por uma nova ordem económica internacional como única via para promover o bem-estar de todos os povos; medimos a sinceridade das palavras pelo grau de adesão verdadeiro dos países

a medidas que levem à real instauração dessa nova ordem.

Somos de índole pacífica por natureza, por tradição, por nossa lei. Guardamos ciosamente nossa soberania, sem, contudo, erigi-la em pretexto para o egoísmo ou o isolamento. Acreditamos na colaboração internacional e na interdependência horizontal entre os povos. Perseguimos apenas o caminho da solução negociada de nossos problemas internacionais, no mais escrupuloso respeito à palavra empenhada e ao método de solução adotado. Aborrecemos o racismo e nos pretendemos, sem arrogância, sociedade multi-racial autêntica e integrada.

Por isso, o nosso acompanhamento dos trabalhos do Movimento não foi nem é ato meramente formal. É, pelo contrário, a expressão de interesse permanente pela consecução dos altos objetivos da paz e da prosperidade.

relações comerciais

o primeiro encontro de cooperação técnica em promoção comercial brasil-paraguaí

Objetivando oferecer aos paraguaios informações sobre a estrutura e os procedimentos operacionais dos mecanismos brasileiros de promoção de exportações, bem como identificar novas formas de cooperação entre os dois países na área de promoção de exportações, o Ministério das Relações Exteriores realizou, em agosto, o I Encontro de Cooperação Técnica em Promoção Comercial. O Encontro teve início, em Brasília, nos dias 2 e 3 de agosto, e prosseguiu, de 4 a 8, no Rio de Janeiro, e no dia 9 em São Paulo.

Participaram do I Encontro de Cooperação Técnica em Promoção Comercial funcionários do setor público, dirigentes de entidades de classe e empresários paraguaios convidados pelo Governo brasileiro, segundo indicação do Governo do Paraguai. Pelo lado brasileiro, participaram do Encontro diplomatas lotados no Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, funcionários da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, dirigentes e técnicos das Secretarias da Confederação Nacional do Comércio, da Confederação Nacional da Indústria, da Associação dos Exportadores Brasileiros e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Pelo lado paraguaio, participaram as seguintes pessoas: o Diretor Executivo do Centro de Promoção de Exportações, Segundo Udagawa, a Diretora do Departamento de Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores, Margarita Genes,

o Diretor Executivo do Departamento Comercial do Banco Nacional de Desenvolvimento, Miguel A. Aranda, o Assessor Económico da Federação da Produção, da Indústria e do Comércio, Jorge Cañete Arce, e o Membro Titular da União Industrial Paraguuaia, Guillermo Helmers.

missão brasileira amplia comércio com a rda

Missão Comercial brasileira, chefiada pelo Embaixador João Paulo do Rio-Branco, Chefe do Departamento da Europa do Itamaraty, realizou visita à República Democrática Alemã, em julho, durante a qual consórcios de empresas brasileiras e alemãs orientais firmaram um Memorando de Entendimento que prevê, até 1981, a efetivação de operações comerciais entre os dois países no valor total de US\$ 1 bilhão e 250 milhões, envolvendo exportações de manufaturas e matérias-primas.

As empresas brasileiras que participaram dos consórcios que assinaram o Memorando de Entendimento foram: Interbrás, Cobec, Stiil, Frutesp, Port Trading e Brasilinvest. Essas operações comerciais — que se estenderão até 30 de junho de 1981 — permitem estimar que o comércio entre o Brasil e a RDA possa atingir, nos próximos três anos, cerca de US\$ 400 milhões anuais, representando um aumento de aproximadamente 250 por cento em relação ao valor global das trocas comerciais bilaterais nos últimos anos.

Durante a visita da Missão Comercial brasileira — que contou com a participação de representantes dos Ministérios da Fazenda e da Indústria e do Comércio, dos Bancos Central e do Brasil, bem como de empresas estatais e privadas brasileiras — o Embaixador João Paulo do Rio-Branco manteve proveitosas conversações com o Ministro das Relações Exteriores e com o Vice-Ministro do Co-

mércio Exterior da República Democrática Alemã sobre temas referentes ao intercâmbio económico entre os dois países. Os representantes do Ministério da Fazenda e do Banco Central mantiveram também conversações com autoridades bancárias daquele país visando à abertura de uma linha de crédito da RDA para compras, pelo Brasil, de máquinas e equipamentos alemães.

"O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos" — Azeredo da Silveira

tratado promoverá desenvolvimento harmônico da amazônia

Tratado de Cooperação Multilateral na Amazônia, assinado em 3 de julho de 1978, no Palácio do Planalto, em Brasília, pelos Chanceleres da Bolívia, Oscar Adriázola Valda, do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, da Colômbia, Indalecio Liévano Aguirre, do Equador, José Ayala Lasso, da Guiana, Rashleigh Esmond Jackson, do Peru, José de la Puente Radbill, do Suriname, Henck Alfonsus Eugene Arron, e da Venezuela, Simón Alberto Consalvi.

As repúblicas da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela,

Conscientes da importância que para cada uma das Partes têm suas respectivas regiões amazônicas como parte integrante de seus territórios,

Animadas do propósito comum de conjugar os esforços que vêm empreendendo, tanto em seus respectivos territórios como entre si, para promover o desenvolvimento harmônico da Amazônia, que permita uma distribuição equitativa dos benefícios desse desenvolvimento entre as Partes Contratantes, para elevar o

nível de vida de seus povos e a fim de lograr a plena incorporação de seus territórios amazônicos às respectivas economias nacionais,

Convencidas da utilidade de compartilhar as experiências nacionais em matéria de promoção do desenvolvimento regional.

Considerando que para lograr um desenvolvimento integral dos respectivos territórios da Amazônia é necessário manter o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Côncias de que tanto o desenvolvimento sócio-econômico como a preservação do meio ambiente são responsabilidades inerentes à soberania de cada Estado e que a cooperação entre as Partes Contratantes servirá para facilitar o cumprimento destas responsabilidades, continuando e ampliando os esforços conjuntos que vêm realizando em matéria de conservação ecológica da Amazônia,

Seguras de que a cooperação entre as nações latino-americanas em matérias específicas que lhes são comuns contribui para avançar no caminho da integração e solidariedade de toda a América Latina,

Persuadidas de que o presente Tratado significa o início de um processo de cooperação que redundará em benefício de seus respectivos países e da Amazônia em seu conjunto,

Resolvem subscrever o presente Tratado:

artigo I

As Partes Contratantes convêm em realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, de modo a que essas ações conjuntas produzam resultados eqüitativos e mutuamente proveitosos assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios.

Parágrafo único.- Para tal fim, trocarão informações e consertarão acordos e entendimentos operativos, assim como os instrumentos jurídicos pertinentes que permitam o cumprimento das finalidades do presente Tratado.

artigo II

O presente Tratado se aplicará nos territórios das Partes Contratantes na Bacia Amazônica, assim como, também, em qualquer território de uma Parte Contratante que, pelas suas características geográficas, ecológicas ou econômicas, se considere estreitamente vinculado à mesma.

artigo III

De acordo com e sem detrimento dos direitos outorgados por atos unilaterais, do estabelecido nos tratados bilaterais entre as Partes e dos princípios e normas do Direito Internacional, as Partes Contratantes asseguram-se mutuamente, na base da reciprocidade, a mais ampla liberdade de navegação comercial no curso do Amazonas e demais rios amazônicos internacionais, observando os regulamentos fiscais e de polícia estabelecidos ou que se estabelecerem no território de cada uma delas. Tais regulamentos deverão, na medida do possível, favorecer essa navegação e o comércio e guardar entre si uniformidade.

Parágrafo único.- O presente artigo não se aplicará à navegação de cabotagem.

artigo IV

As Partes Contratantes proclamam que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em seus respectivos territórios é direito inerente à soberania do Estado e seu exercício não terá outras restrições senão as que resultem do Direito Internacional.

artigo V

Tendo em vista a importância e multiplicidade de funções que os rios amazônicos desempenham no processo de desenvolvimento econômico e social da região, as Partes Contratantes procurarão envidar esforços com vistas à utilização racional dos recursos hídricos.

artigo VI

Com o objetivo de que os rios amazônicos constituam um vínculo eficaz de comunicação entre as Partes Contratantes e com o Oceano Atlântico, os Estados ribeirinhos interessados num determinado problema que afete a navegação livre e desimpedida, empreenderão.

conforme for o caso, ações nacionais, bilaterais ou multilaterais para o melhoramento e habilitação dessas vias navegáveis.

Parágrafo único: Para tal efeito, estudar-se-ão as formas de eliminar os obstáculos físicos que dificultam ou impedem a referida navegação, assim como os aspectos econômicos e financeiros correspondentes, a fim de concretizar os meios operativos mais adequados.

artigo VII

Tendo em vista a necessidade de que o aproveitamento da flora e da fauna da Amazônia seja racionalmente planejado, a fim de manter o equilíbrio ecológico da região e preservar as espécies, as Partes Contratantes decidem:

- a. promover a pesquisa científica e o intercâmbio de informações e de pessoal técnico entre as entidades competentes dos respectivos países, a fim de ampliar os conhecimentos sobre os recursos da flora e da fauna de seus territórios amazônicos e prevenir e controlar as enfermidades nesses territórios;
- b. estabelecer um sistema regular de troca adequada de informações sobre as medidas conservacionistas que cada Estado tenha adotado ou adote em seus territórios amazônicos, as quais serão matéria de um relatório anual apresentado por cada país.

artigo VIII

As Partes Contratantes decidem promover a coordenação dos atuais serviços de saúde de seus respectivos territórios amazônicos e tomar outras medidas que sejam aconselháveis, com vistas à melhoria das condições sanitárias da região e ao aperfeiçoamento dos métodos tendentes a prevenir e combater as epidemias.

artigo IX

As Partes Contratantes concordam em estabelecer estreita colaboração nos campos da pesquisa científica e tecnológica, com o objetivo de criar condições mais adequadas à aceleração do desenvolvimento econômico e social da região.

Parágrafo primeiro: Para os fins do presente Tratado, a cooperação técnica e científica a ser desenvolvida entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes formas:

- a. realização conjunta ou coordenada de programas de pesquisa e desenvolvimento,-
- b. criação e operação de instituições de pesquisa ou de centros de aperfeiçoamento e produção experimental;
- c. organização de seminários e conferências, intercâmbio de informações e documentação e organização de meios destinados à sua difusão.

Parágrafo segundo: As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de organismos internacionais na execução de estudos, programas e projetos resultantes das formas de cooperação técnica e científica definidas no parágrafo primeiro do presente artigo.

artigo X

As Partes Contratantes coincidem na conveniência de criar uma infra-estrutura física adequada entre seus respectivos países, especialmente nos aspectos de transportes e comunicações. Conseqüentemente, comprometem-se a estudar as formas mais harmônicas de estabelecer ou aperfeiçoar as interconexões rodoviárias, de transportes fluviais, aéreos e de telecomunicações, tendo em conta os planos e programas de cada país para lograr o objetivo prioritário de integrar plenamente seus territórios amazônicos às suas respectivas economias nacionais.

artigo XI

Com o propósito de incrementar o emprego racional dos recursos humanos e naturais de seus respectivos territórios amazônicos, as Partes Contratantes concordam em estimular a realização de estudos e a adoção de medidas conjuntas tendentes a promover o desenvolvimento econômico e social desses territórios e a gerar formas de complementação que reforcem as ações previstas nos planos nacionais para os referidos territórios.

artigo XII

As Partes Contratantes reconhecem a utilidade de desenvolver, em condições eqüitativas e de mútuo proveito, o comércio a varejo de produtos de consumo local entre as suas respectivas populações amazônicas limítrofes, mediante acordos bilaterais ou multilaterais adequados.

artigo XIII

As Partes Contratantes cooperarão para incrementar as correntes turísticas, nacionais e de terceiros países, em seus respectivos territórios amazônicos, sem prejuízo das disposições nacionais de proteção às culturas indígenas e aos recursos naturais.

artigo XIV

As Partes Contratantes cooperarão no sentido de lograr a eficácia das medidas que se adotem para a conservação das riquezas etnológicas e arqueológicas da área amazônica.

artigo XV

As Partes Contratantes se esforçarão por manter um intercâmbio permanente de informações e colaboração entre si e com os órgãos de cooperação latino-americanos, nos campos de ação que se relacionam com as matérias que são objeto deste Tratado.

artigo XVI

As decisões e compromissos adotados pelas Partes Contratantes na aplicação do presente Tratado não

prejudicarão os projetos e empreendimentos que executem em seus respectivos territórios, dentro do respeito ao Direito Internacional e segundo a boa prática entre nações vizinhas e amigas.

artigo XVII

As Partes Contratantes poderão apresentar iniciativas para a realização de estudos destinados à concretização de projetos de interesse comum, para o desenvolvimento de seus territórios amazônicos e, em geral, que permitam o cumprimento das ações contempladas no presente Tratado.

Parágrafo único: As Partes Contratantes acordam conceder especial atenção à consideração de iniciativas apresentadas por países de menor desenvolvimento que impliquem esforços e ações conjuntas das Partes.

artigo XVIII

O estabelecido no presente Tratado não significará qualquer limitação a que as Partes Contratantes celebrem acordos bilaterais ou multilaterais sobre temas específicos ou genéricos, desde que não sejam contrários à consecução dos objetivos comuns de cooperação na Amazônia, consagrados neste instrumento.

artigo XIX

Nem a celebração do presente Tratado, nem a sua execução terão algum efeito sobre quaisquer outros tratados ou atos internacionais vigentes entre as Partes, nem sobre quaisquer divergências sobre limites ou direitos territoriais existentes entre as Partes, nem poderá intepretar-se ou invocar-se a celebração deste Tratado ou sua execução para alegar aceitação ou renúncia, afirmação ou modificação, direta ou indireta, expressa ou tácita, das posições e interpretações que sobre estes assuntos sustente cada Parte Contratante.

artigo XX

Sem prejuízo de que posteriormente se estabeleça a periodicidade mais adequada, os Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes realizarão reuniões cada vez que o julguem conveniente ou oportuno, a fim de fixar as diretrizes básicas da política comum, apreciar e avaliar o andamento geral do processo de cooperação amazônica e adotar as decisões tendentes à realização dos fins propostos neste instrumento.

Parágrafo primeiro: Celebrar-se-ão reuniões dos Ministros das Relações Exteriores por iniciativa de qualquer das Partes Contratantes sempre que conte com o apoio de pelo menos outros quatro Estados Membros. Parágrafo segundo: A primeira reunião de Ministros das Relações Exteriores celebrar-se-á dentro dos dois anos seguintes à data de entrada em vigor do presente Tratado. A sede e a data da primeira reunião serão fixadas mediante entendimento entre as Chancelarias das Partes Contratantes.

Parágrafo terceiro: A designação do país sede das reuniões obedecerá ao critério de rodízio por ordem alfabética.

artigo XXI

Representantes diplomáticos de alto nível das Partes Contratantes reunir-se-ão, anualmente, integrando o Conselho de Cooperação Amazônica, com as seguintes atribuições:

1. Velar pelo cumprimento dos objetivos e finalidades do Tratado.
2. Velar pelo cumprimento das decisões tomadas nas reuniões de Ministros das Relações Exteriores.
3. Recomendar às Partes a conveniência ou oportunidade de celebrar reuniões de Ministros das Relações Exteriores e preparar o ternário correspondente.
4. Considerar as iniciativas e os projetos que apresentem as Partes e adotar as decisões pertinentes para a realização de estudos e projetos bilaterais ou multilaterais, cuja execução, quando for o caso, estará a cargo das Comissões Nacionais Permanentes.
5. Avaliar o cumprimento dos projetos de interesses bilateral ou multilateral.
6. Adotar as normas para o seu funcionamento.

Parágrafo primeiro: O Conselho poderá celebrar reuniões extraordinárias por iniciativa de qualquer das Partes Contratantes, com o apoio da maioria das demais.

Parágrafo segundo: A sede das reuniões ordinárias obedecerá ao critério de rodízio, por ordem alfabética, entre as Partes Contratantes.

artigo XXII

As funções de Secretaria serão exercidas, **pro-tempore**, pela Parte Contratante em cujo território deva celebrar-se a seguinte reunião ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica.

Parágrafo único: A Secretaria **pro-tempore** enviará, às Partes, a documentação pertinente.

artigo XXIII

As Partes Contratantes criarão Comissões Nacionais Permanentes encarregadas da aplicação, em seus respectivos territórios, das disposições deste Tratado, assim como da execução das decisões adotadas pelas reuniões dos Ministros das Relações Exteriores e pelo Conselho de Cooperação Amazônica, sem prejuízo de outras atividades que lhes sejam atribuídas por cada Estado.

artigo XXIV

Sempre que necessário, as Partes Contratantes poderão constituir comissões especiais destinadas ao estudo de problemas ou temas específicos relacionados com os fins deste Tratado.

artigo XXV

As decisões adotadas em reuniões efetuadas em conformidade com os Artigos XX e XXI, requererão sempre o voto unânime dos Países Membros do presente Tratado. As decisões adotadas em reuniões efetuadas em conformidade com o Artigo XXIV requererão sempre o voto unânime dos países participantes.

artigo XXVI

As Partes Contratantes acordam que o presente Tratado não será susceptível de reservas ou declarações interpretativas.

artigo XXVII

O presente Tratado terá duração ilimitada e não estará aberto a adesões.

artigo XXVIII

O presente Tratado será ratificado pelas Partes Contratantes e os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Governo da República Federativa do Brasil.

Parágrafo primeiro: O presente Tratado entrará em vigor trinta dias depois de depositado o último instrumento de ratificação das Partes Contratantes.

Parágrafo segundo: A intenção de denunciar o presente Tratado será comunicada por uma Parte Contratante às demais Partes Contratantes, pelo menos noventa dias antes da entrega formal do instrumento de denúncia ao Governo da República Federativa do Brasil. Formalizada a denúncia, os efeitos do Tratado cessarão para a Parte Contratante denunciante, no prazo de um ano.

Parágrafo terceiro: O presente Tratado será redigido nos idiomas português, espanhol, holandês e inglês, fazendo todos igualmente fé.

Em Fé Do Que, os Chanceleres abaixo-assinados firmaram o presente Tratado.

Feito na cidade de Brasília, aos 03 de julho de 1978, o qual ficará depositado nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que fornecerá cópias autênticas aos demais países signatários(*)

(*) Na seção **Mensagens**, página 113, a Carta da Associação dos Empresários da Amazônia ao Chanceler Azeredo da Silveira manifestando o apoio desta entidade ao Pacto Amazônico.

brasil e república federal da alemanha assinam ajustes sobre cooperação técnica

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Aieredo da Silveira, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha, Jorg Kastl, assinaram, em Brasília, cinco Ajustes sobre Cooperação Técnica, a saber: Ajuste sobre Sistemas de Normalização e Ajuste sobre Tecnologia de Carvão, através de troca de Notas em 20 de julho de 1978; Ajuste sobre atividades de cinetistas especializados nos setores da tecnologia madeireira e da Silvicultura na Universidade Federal do Paraná, por Notas trocadas em 10 de agosto de 1978; Ajuste sobre cooperação com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) para implementação do planejamento integrado de recursos hídricos em território brasileiro, por Notas trocadas em 31 de agosto de 1978; e Ajuste sobre Geofísica na Universidade Federal do Pará, por Notas trocadas em 13 de setembro de 1978.

ajuste sobre sistemas de normalização

A Sua Excelência o Senhor Jorg Kastl, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.
Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º EH 445/61A/520/78, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota-verbal DCOPT/DE-1/197, de 8 de agosto de 1977, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1953, existente entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre Sistemas de Normalização.

1.0 Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil promoverão conjuntamente um projeto para o aperfeiçoamento da normalização técnica no Brasil.

2. O Governo da República Federal da Alemanha:

- (1) enviará à Secretaria de Tecnologia Industrial (STI)
- a) dois peritos em normalização por um período total de até 72 homens/mês,-
- b) peritos, a curto prazo, por um período total de até 36 homens/mês.
- (2) Colocará à disposição, para as tarefas de normalização qualificadas como prementes, um conjunto de normas do DIN, nas línguas inglesa e portuguesa, bem como outras publicações do DIN, de interesse.

(3) Fornecerá, CIF porto de desembarque, equivalente técnico necessário ao desenvolvimento das atividades no projeto e não produzido no Brasil, no valor de até DM... 50.000.00 (cinquenta mil marcos alemães). O equipamento passará, quando de sua chegada ao porto de desembarque, do patrimônio da República Federativa do Brasil, sob a condição de ser colocado à inteira disposição dos peritos alemães, pelo prazo das suas atividades no projeto.

(4) Proporcionará estágios de formação e aperfeiçoamento para até 8 técnicos brasileiros, na República Federal da Alemanha, por um período de 6 meses cada um.

3. Os peritos referidos no item 2 terão a incumbência de assessorar e apoiar o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), bem como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e/ou outras entidades componentes do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, na execução das seguintes medidas:

- a) treinamento, em normalização, de pessoal brasileiro de nível superior, para o Sistema, tanto para o INMETRO, quanto para a ABNT e o setor industrial, visando à implementação de normas técnicas e ao aperfeiçoamento de engenheiros normalizadores brasileiros;
- b) estruturação e dinamização do Sistema de Informações do INMETRO/ABNT e dos setores de Impressão, Distribuição, Venda e Revisão de Normas da ABNT, como também de outros setores considerados, na época, prioritários, em particular, estruturação do sistema de organização de normas, de documentação, de informação e de divulgação.

4. O Governo da República Federativa do Brasil:

- (1) prestará aos peritos alemães todo o apoio indispensável ao desempenho de suas atividades e colorar-lhes-á à disposição todos os documentos pertinentes;
- (2) designará o pessoal técnico e auxiliar imprescindível e intérpretes, caso necessário, bem como técnicos brasileiros qualificados para colaborarem no projeto e participarem nos cursos de treinamento previstos;
- (3) providenciará salas e material de escritório

5. O Governo da República Federal da Alemanha confiará a realização das suas contribuições à "Deutsche Gesellschaft fur Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH." (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica Ltda., 6236 Eschborn), e ao "Deutsches Institut für Normung — DIN" (Instituto Alemão de Normalização, 1000 Berlin).

6. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de

30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 6 acima, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre tecnologia de carvão

A Sua Excelência o Senhor Jorg Kastl, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha
Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º EH 445/123/519/78, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência às conversações mantidas com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), em maio de 1977, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre "Tecnologia de Carvão":

1. O Governo da República Federal da Alemanha enviará ao DNPM:

- a) um especialista em mineração de carvão por um período de até 12 homens/mês;
- b) um especialista em beneficiamento de carvão por um período de 12 homens/mês, e
- c) especialistas em gaseificação de carvão para atividades a curto prazo por um período total de até 4 homens/mês.

2. Os especialistas referidos no item 1 terão a missão de prestar assessoramento técnico ao DNPM na execução das tarefas no setor de carvão, notadamente

- a) no planejamento técnico para instalação de minas subterrâneas;
- b) na exploração mediante pontaletes sob condições de acomodamento quase horizontal e no emprego da técnica de exploração câmara e pilar (room and pillar);
- c) nos estudos de viabilidade econômica da mineração, também no âmbito mais amplo supra-empresarial;
- d) na consideração de possibilidades de utilização e condições de aproveitamento de espécies de carvão mineral nas indústrias transformadoras ou consumidoras de carvão,-
- e) no beneficiamento de carvão finamente laminado,-
- f) na elaboração de propostas de beneficiamento;
- g) na conversão de resultados de laboratório em projetos empresariais;
- h) no cálculo de custos dos processos de beneficiamento; e
- i) nos problemas relativos à gaseificação do carvão ou às instalações para a gaseificação do carvão.

3. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá.-

- a) prestar aos especialistas alemães a assistência indispensável para o cumprimento de suas tarefas e colocar à sua disposição toda a documentação necessária;
- b) designar o pessoal técnico e auxiliar indispensável, inclusive intérpretes;
- c) colocar à disposição salas e material de escritório;
- d) arcar com as despesas de viagens, a serviço, dos especialistas alemães dentro do país, necessárias durante a sua atuação, pagando, além das despesas de transporte, uma diária adequada.

4. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 4, esta Nota e a da resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre tecnologia madeireira e silvicultura

A Sua Excelência o Senhor Jorg Kastl,

Embaixador Plenipotenciário e Extraordinário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EH 624.40/569/78, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal DCT/244/550.0(81a), de 6 de dezembro de 1968, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, bem como em aditamento aos Ajustes de 30 de março de 1971 e de 21 de janeiro de 1976, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte:

I) O Governo da República Federal da Alemanha:

- (1) Prorrogará as atividades dos cientistas especializados nos setores da tecnologia madeireira e da silvicultura, mencionados no item 2, letra "a" do Ajuste de 30 de março de 1971, até 72 homens/mês.
- (2) Encarregar-se-á:
 - a) do aperfeiçoamento de até seis membros adicionais da Faculdade de Silvicultura da Universidade Federal do Paraná, no Departamento de Silvicultura da Universidade de Albert Ludwig, de Friburgo, ou em outros centros de pesquisa florestal da República Federal da Alemanha, num total de até 216 homens/mês;
 - b) do envio de professores visitantes, num total de até 15 homens/mês,-
 - c) do fornecimento de material científico para os institutos e laboratórios da Faculdade de Silvicultura da Universidade Federal do Paraná.

II) O Governo da República Federativa do Brasil:

- (1) Prestará assistência à Faculdade de Silvicultura da Universidade Federal do Paraná, no cumprimento das obrigações adicionais, resultantes do presente Ajuste, através de providências adequadas.
- (2) Emprestará, em regime de tempo integral, os seis professores brasileiros mencionados no item I, alínea 2, e cuidará da contratação do necessário pessoal científico, técnico e administrativo.
- (3) Isentará o equipamento, referido no item I, alínea 2, letra "c", de taxas portuárias, aduaneiras e de importação, bem como dos demais gravames e encargos fiscais.
- (4) Cuidará do transporte do equipamento do porto de desembarque ao local de destino, encarregando-se das despesas daí decorrentes.

III) O material científico, fornecido consoante o item 1, alínea 2, letra "c", passará, quando de sua chegada no Brasil, ao patrimônio da Universidade Federal do Paraná, sob a condição de que fique à inteira disposição dos cientistas alemães, durante o exercício de suas atividades.

IV) De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições dos mencionados Ajustes, de 30 de março de 1971 e de 21 de janeiro de 1976, bem como as do Acordo Básico de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a IV acima, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre nossos dois Governos a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação com o dnos

A Sua Excelência o Senhor Jorg Kastl,

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º EH 445/118/570/78, de 31 de agosto de 1978, cujo teor, em português, é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/97/644(B46) (F 37), de 25 de abril de 1977, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, existente entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome da República Federal da Alemanha, o seguinte:

I — O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) na implementação do planejamento integrado de recursos hídricos em território brasileiro, por um prazo de até três anos.

II — Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

1. Enviará:

- a) como técnicos de atuação a longo prazo, até três engenheiros diplomados de qualificação condizente, possuidores de conhecimentos especiais e de experiência nos setores do planejamento integrado, por um período total de até 84 homens/mês,- e
- b) até 8 técnicos, a curto prazo, para o equacionamento de problemas específicos nos setores da proteção contra enchentes, do planejamento regional, de estudos sobre a relação proveito-dispêndio, da economia agrícola, da pedologia, da hidrogeologia, da legislação fluvial e da proteção das águas, por um período total de até 52 homens/mês.

2. Providenciará o treinamento de técnicos brasileiros através da concessão de até seis bolsas de estudo de longa duração e seis bolsas de curta duração. Os técnicos brasileiros serão selecionados de comum acordo com o diretor alemão do projeto.

3. Fornecerá, CIF porto de desembarque no Brasil, o equipamento hidrológico, hidrogeológico e pedológico, necessário para o desempenho das atividades do projeto e não produzido no Brasil. Este equipamento será definido de comum acordo entre o DNOS e os peritos alemães até o limite de DM 100.000.00 (cem mil marcos alemães) e, passará, quando da sua chegada ao porto de desembarque no Brasil, ao patrimônio da República Federativa do Brasil, sob a condição de ser colocado à inteira disposição dos peritos alemães, pelo prazo de suas atividades no projeto.

III. Os peritos alemães, enviados de conformidade com o parágrafo I do item II, assessorarão o DNOS na execução dos projetos de planejamento integrado nas bacias hidrográficas, nomeadamente-

- a) no estabelecimento de diretrizes para amplo planejamento integrado de recursos hídricos em bacias fluviais;
- b) no controle (concepção, concurso, supervisão) de medidas de recursos hídricos;
- c) no equacionamento de problemas hídricos específicos,-
- d) na implementação de medidas hidrográficas propostas pelas Diretorias Regionais;
- e) na orientação de técnicos brasileiros nos referidos setores de aproveitamento de recursos hídricos.

IV. Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil:

- a) isentará o equipamento mencionado no parágrafo 3 do item II de taxas portuárias, alfandegárias e de importação e dos demais gravames e diretrizes fiscais,-
- b) providenciará o pronto transporte do equipamento do porto de desembarque ao local de destino;
- c) fornecerá da produção brasileira os equipamentos necessários ao projeto, desde que estes não sejam fornecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha, conforme o parágrafo 3 do item II;
- d) prestará aos peritos alemães o apoio necessário à execução de suas tarefas, concedendo-lhes, em especial, dentro dos trabalhos previstos, o direito de livre movimento pelo país e livre acesso a todas as áreas de relevância para os estudos previstos;
- e) colocará à disposição dos peritos alemães todos os documentos necessários, em particular mapas, aerofotografias, dados hidro-lógicos e resultados de perfurações existentes sobre o campo de trabalho, ou conseguirá os mesmos, sem prejuízo de outros compromissos assumidos pelo Governo brasileiro,-
- f) designará, em contrapartida aos peritos alemães, 8 engenheiros brasileiros qualificados e indicará o necessário pessoal auxiliar (constituído, por exemplo, de desenhistas, tradutores e datilógrafos) para os trabalhos de escritórios e a condução de veículos;
- g) colocará à disposição dos peritos alemães, sempre que necessário, um veículo, custeando as respectivas despesas de funcionamento e manutenção,-
- h) colocará à disposição dos peritos alemães salas e material de escritório,-
- i) arcará com as despesas das necessárias viagens de serviço dos peritos alemães dentro do Brasil, pagando, além das despesas de transporte, uma diária adequada.

V. De resto, aplicar-se-ão ao presente Ajuste, as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a V, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, exprimindo a concordância de seu Governo constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".
2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passará a constituir um Ajuste entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre geofísica na universidade federal do para

A Sua Excelência o Senhor Jorg Kastl,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º EH 624.40/656/78, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à nota verbal DCOPT/169/644.KB46) (F36), de 13 de agosto de 1975, do Ministério das Relações Exteriores, bem como ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre Geofísica na Universidade Federal do Pará:

A — O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente a Universidade Federal do Pará, em Belém, e o Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas (NCGG), visando a consolidá-los como centros de formação de pós-graduação e pesquisa.

B — Contribuições do Governo da República Federal da Alemanha:

1. a) Enviará os seguintes Pesquisadores:

— um engenheiro eletrônico pelo prazo de até 36 homens/mês;

— um geofísico pelo prazo de até 36 homens/mês,-

— cinco professores visitantes pelo prazo total de até 10 homens/mês.

b) Enviará os seguintes técnicos:

— um assistente físico-técnico pelo prazo de até 12 homens/mês;

— um engenheiro pelo prazo de até 15 homens/mês.

2. Fornecerá instrumentos científicos, equipamentos, material de ensino e bibliográfico (CIF porto de desembarque) para o Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas da Universidade Federal do Pará.

3. Facultará estágios de aperfeiçoamento no campo das Geociências, fora do projeto, pelo prazo total de 84 homens/mês para até 5 técnicos brasileiros, que, após o seu regresso, atuarão no projeto, dando, automaticamente, prosseguimento às tarefas dos técnicos enviados.

C — Contribuições do Governo da República Federativa do Brasil:

1. Colocará à disposição do projeto:

a) o necessário pessoal científico e técnico;

b) os recintos necessários, inclusive instalações com abastecimento adequado de energia elétrica e água, equipamentos, bem como material de ensino e de pesquisa, desde que esses bens não sejam fornecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha em conformidade com o item B, parágrafo 2;

c) os recursos necessários para o funcionamento das instalações científicas e a manutenção dos equipamentos; e

d) os recursos necessários para as viagens de serviço indispensáveis dos pesquisadores e técnicos alemães no Brasil (inclusive diárias adequadas).

2. Além disso caberá ao Governo da República Federativa do Brasil:

a) preencher os cargos, em regime de tempo integral, na Universidade Federal do Pará, necessários para a consecução do objetivo do projeto, referido no item A;

b) designar, com a devida antecedência, os técnicos a serem enviados para estágio de aperfeiçoamento, pagando-lhes, durante o mesmo, seus vencimentos na íntegra;

c) isentar, de conformidade com o artigo 4, parágrafo 2, do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, os equipamentos referidos no item B, parágrafo 2, de taxas portuárias e alfandegárias, direitos de importação e demais gravames **fiscais**;

- d) providenciar o transporte dos equipamentos do porto de desembarque ao local de destino, arcando com as despesas daí decorrentes;
- e) cuidar da instalação, tecnicamente adequada, sob observação dos preceitos de segurança brasileiros, dos equipamentos fornecidos pelo Governo da República Federal da Alemanha;
- f) tomar providências para que os pesquisadores e técnicos alemães obtenham sede e voto nos grêmios, da Universidade Federal do Pará, responsáveis pelos programas de formação e ensino*

D — Os equipamentos fornecidos conforme o item B, parágrafo 2, passarão, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio da Universidade Federal do Pará, em Belém, sob a condição de que estejam à inteira disposição dos técnicos alemães pelo prazo da operação.

E — Tarefas básicas dos peritos alemães:

1. Os pesquisadores enviados nos termos do item B, parágrafo 1, alínea a, representam o seu ramo nas atividades de ensino e de pesquisa da Universidade Federal do Pará e terão, além disso, as seguintes tarefas:

- organização de um laboratório eletrônico;
- orientação prática de candidatos a mestrado e técnicos quanto ao funcionamento e à utilização de instrumentos geofísicos;
- acompanhamento dos trabalhos de mestrado no campo do desenvolvimento de instrumentos geofísicos;
- desenvolvimento e construção de instrumentos de medição de resistência para geoeletricidade em água rasa na região amazônica;
- realização de cursos sobre geoeletricidade em água rasa;
- orientação e execução de medições de reconhecimento pela geoeletricidade em água rasa na Ilha de Marajó e avaliação dos dados obtidos;
- exame das possibilidades para o desenvolvimento de equipamentos geoeletricos de medição.

2. Os técnicos enviados nos termos do item B, parágrafo 1, alínea b, terão, notadamente, as seguintes tarefas:

- instalação de um laboratório para a simulação análoga das variações dos níveis das águas subterrâneas,-
- formação em mestrado de candidatos brasileiros na simulação análoga de variações dos níveis das águas subterrâneas.

F — O Governo da República Federal da Alemanha encará a execução de suas contribuições a "Deutsche Gesellechaft fur Technische Zusammenarbeit (GTZ GmbH" (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica Ltda.) em 6236 Eschbom.

G — De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens de A a G, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

nove ajustes complementares sobre cooperação técnica entre brasil e canadá

O Chanceler Antônio F. Azeredo da Silveira e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá, James Howard Stone, realizaram, em Brasília, a troca de nove Notas para Ajustes Complementares sobre Cooperação Técnica, a saber: Ajustes relativos à cooperação técnica sobre desenvolvimento de recursos humanos de empresas brasileiras de energia elétrica e sobre a implementação e operação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL), através de Notas trocadas em 8 de agosto de 1978; e Ajustes relativos à cooperação técnica com as Universidades Federal e Rural de Pernambuco, no campo da ciência dos solos; com a Divisão de Inspeção do Pescado e de Produtos da Pesca, do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), do Ministério da Agricultura, na área de inspeção do pescado; com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), no campo da pesquisa do trigo; com o Laboratório de Ciências Marinhas (LABOMAR), da Universidade Federal do Ceará, na área de pesquisa da pesca; com a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Planejamento Urbano (CNPUR), na área de planejamento urbano e metropolitano; com a

Universidade Federal da Bahia, para cursos de pós-graduação no campo da exploração mineral e cursos de graduação no campo da Engenharia de Minas; e com a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no campo da política de desenvolvimento florestal, através de Notas trocadas em 6 de setembro de 1978.

«juste para desenvolvimento de recursos humanos no setor de energia elétrica

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-91, datada de 8 de agosto, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência ao Artigo V, seção 5.05, do Acordo de Empréstimo assinado em 13 de janeiro de 1977, tenho a honra de propor em nome do Governo do Canadá, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica sobre o desenvolvimento de recursos humanos das empresas brasileiras de energia elétrica, necessários ao atendimento de seu crescimento.

artigo 1

Para os objetivos do presente Ajuste, o Governo do Canadá atuará através da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante, denominada CIDA) e o Governo da República Federativa do Brasil atuará através da Centrais Elétricas Brasileiras S/A (doravante denominada Eletrobrás assistida pela Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional da Presidência da República (doravante denominada SUBIN) e pela Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores (doravante denominada DCOPT).

artigo 2

O objetivo do presente Ajuste é a realização de um projeto de cooperação técnica com vistas a prover as empresas brasileiras de energia elétrica dos recursos humanos necessários ao atendimento de seu crescimento, dando ênfase especial àquelas responsáveis pela operação nas regiões Norte e Nordeste, conforme o plano de operações constante do Anexo, que é parte integrante do presente Ajuste.

artigo 3

Para a execução do projeto mencionado no Artigo 2, as Partes concordam em destinar a importância de até Can\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil dólares canadenses) dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimos firmado em 13 de janeiro de 1977.

artigo 4

Os recursos previstos no artigo anterior serão utilizados, pela Eletrobrás, exclusivamente para a aquisição de bens e serviços canadenses destinados à execução do projeto, podendo financiar os custos seguintes.-

- a) custo de serviços de peritos e/ou consultores,-
- b) custo de serviços de firmas de consultoria,-
- c) custo do treinamento de pessoal brasileiro no Canadá, incluindo auxílio para manutenção dos bolsistas;
- d) custo de equipamentos adquiridos no Canadá e os de seu transporte até o porto canadense de embarque.

artigo 5

Como contrapartida ao projeto, a Eletrobrás fornecerá, de acordo com as especificações constantes do plano de operações anexo ao presente Ajuste:

- a) técnicos de seu quadro de pessoal;
- b) acomodação e despesas de estada e de transporte, dentro do Brasil, para os peritos canadenses durante a realização de sua missão;
- c) manutenção do salário dos bolsistas em treinamento no Canadá, incluindo complementação das diárias,-
- d) transporte e seguro do equipamento adquirido, desde o porto canadense de embarque até o local de instalação no Brasil.

artigo 6

Caso o montante previsto no Artigo 3 não tenha sido totalmente comprometido até 12 de janeiro de 1980, o saldo respectivo será cancelado, se de outra forma, não tiver sido acordado dentre as Partes.

artigo 7

Para os objetivos do presente Ajuste, caberá à Eletrobrás, em conformidade com os procedimentos previstos no Anexo B do Acordo de Empréstimo de 13 de janeiro de 1977;

- a) identificar, selecionar e recrutar os peritos e/ou consultores e negociar, com os mesmos, os respectivos contratos;
- b) identificar, selecionar e negociar os contratos das firmas e/ou instituições canadenses a serem contratadas para serviços de consultoria;
- c) selecionar o pessoal brasileiro a ser treinado no Canadá, bem como realizar os contatos e entendimentos com instituições canadenses, com vistas a organizar os respectivos programas de treinamento;

- d) realizar a licitação, seleção e negociação dos contratos para a aquisição de equipamentos e materiais.

artigo 8

A Eletrobrás poderá solicitar assistência da CIDA para desempenho de qualquer das atribuições previstas no Artigo 7.

artigo 9

A Eletrobrás manterá a SUBIN e a OCOPT regularmente informadas da negociação das providências previstas no Artigo 7.

artigo 10

Nos termos do Artigo 6. Seção 6.01, do Acordo de Empréstimo de 13-1-77, todas as comunicações da Eletrobrás à CIDA e vice-versa, referentes ao presente Ajuste Complementar, deverão ser feitas através da DCOPT e da SUBIN.

artigo 11

Todos os pagamentos decorrentes das importâncias comprometidas pela Eletrobrás no âmbito do presente Ajuste Complementar e previamente aprovadas pela CIDA serão efetuados diretamente pela CIDA aos fornecedores canadenses, de acordo com as modalidades de pagamento previstas nos contratos. Nenhum contrato, entretanto, deverá prever mais de um pagamento por mês.

artigo 12

Todas as solicitações de desembolso serão feitas pela Eletrobrás e acompanhadas dos documentos originais comprobatórios.

artigo 13

A CIDA, a SUBIN, a DCOPT e a Eletrobrás tomarão as disposições necessárias para avaliar, pelo menos uma vez por ano, o projeto abrangido pelo presente Ajuste.

artigo 14

A 30 de setembro e 31 de março de cada ano, a Embaixada do Canadá em Brasília apresentará à CIDA, à SUBIN e à DCOPT um resumo das despesas efetuadas com o projeto.

artigo 15

A CIDA terá o direito de examinar, a qualquer momento, as atividades efetuadas por meio deste Ajuste. Para tal, a Eletrobrás tomará as providências necessárias para que todos os contratos financiados por este empréstimo garantam à CIDA o direito de inspeção.

artigo 16

O projeto previsto no presente Ajuste Complementar deverá ser executado até 12 de janeiro de 1982, a menos que as Partes decidam em contrário.

artigo 17

O presente Ajuste Complementar poderá ser rescindido por qualquer das Partes. Nesse caso, a data efetiva da rescisão será de sessenta dias após o envio, por uma das Partes à outra, de um aviso escrito participando tal intenção.

artigo 18

A rescisão não afetará os compromissos assumidos antes da recepção do aviso, a não ser que as Partes concordem em contrário.

artigo 19

O presente Ajuste Complementar poderá ser revisto, modificado ou prorrogado por concordância das Partes envolvidas.

artigo 20

Todas as disposições contidas no Acordo de Empréstimo assinado a 13 de janeiro de 1977 entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil aplicam-se ao presente Ajuste Complementar.

artigo 21

Todas as comunicações, avisos e documentação relacionados ao presente Ajuste devem ser enviados para os seguintes endereços:

Para o Brasil:

Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 16, sala 511
70063 Brasília, DF
Telex n.º 061/1555

Divisão de Coperação Técnica
Ministério das Relações Exteriores — Palácio Itamaraty
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Canadá:

Presidente da
Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA)
200 Rue Principale
Hull - Québec K1A 0G4

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Artigos I a XXI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que expresse concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste para implementação e operação do cepel

A Sua Excelência o Senhor
James Howard Stone,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-90, datada de 8 de agosto, de Vossa Excelência, cujo teor, em português, é o seguinte-.

"Excelência,

Com referência ao Artigo V, seção 5.05, do Acordo de Empréstimo assinado em 13 de janeiro de 1977, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica sobre a implementação e operação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica.

I. Para os objetivos do presente Ajuste Complementar, o Governo do Canadá atuará através da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) e o Governo da República Federativa do Brasil atuará através do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (doravante denominado CEPTEL), assistido pela Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (doravante denominada SUBIN) e pela Divisão de Cooperação Técnica (doravante denominada DCOPT), do Ministério das Relações Exteriores.

II. O objetivo do presente Ajuste Complementar é a realização de um projeto de cooperação técnica com vistas a assessorar o CEPTEL nas diversas fases conceituais de sua implantação, bem como nas providências preliminares para a seleção e treinamento do pessoal técnico, conforme o plano de operações constante do Anexo, que é parte integrante do presente Ajuste Complementar.

III. Para a execução do projeto mencionado no artigo I, as Partes concordam em destinar a importância de até Can\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares canadenses) dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimos firmado em 13 de janeiro de 1977.

IV. Os recursos previstos no artigo anterior serão utilizados, pela CEPTEL, exclusivamente para a aquisição de bens e serviços canadenses destinados à exe-

ção do projeto, podendo financiar os custos seguintes:

- a) custo de serviços de peritos e/ou consultores,-
- b) custo de serviços de firmas de consultoria;
- c) custo do treinamento de pessoal brasileiro no Canadá, incluindo auxílio para manutenção dos bolsistas;
- d) custo de equipamentos adquiridos no Canadá e os de seu transporte até o porto canadense de embarque.

V. Como contrapartida ao projeto, o CEPTEL fornecerá, de acordo com as especificações constantes do plano de operações anexo ao presente Ajuste Complementar:

- a) técnicos de seu quadro de pessoal;
- b) acomodação e despesas de estadia e de transporte, dentro do Brasil, para os peritos canadenses durante a realização de sua missão,-
- c) manutenção do salário dos bolsistas em treinamento no Canadá, incluindo complementação das diárias,-
- d) transporte e seguro do equipamento adquirido, desde o porto canadense de embarque até o local de instalação no Brasil, inclusive taxas portuárias e de capatazia.

VI. Caso o montante previsto no artigo 3 não tenha sido totalmente comprometido até 12 de janeiro de 1980, o saldo respectivo será cancelado.

VII. Para os objetivos do presente Ajuste Complementar, caberá ao CEPTEL, em conformidade com os procedimentos previstos no Anexo B do Acordo de Empréstimo de 13 de janeiro de 1977:

- a) identificar, selecionar e recrutar os peritos e/ou consultores e negociar, com os mesmos, os respectivos contratos,-
- b) identificar, selecionar e negociar os contratos das firmas e/ou instituições canadenses a serem contratadas para serviços de consultoria;
- c) selecionar o pessoal brasileiro a ser treinado no Canadá, bem como realizar os contatos e entendimentos com instituições canadenses, com vistas a organizar os respectivos programas de treinamento,-
- d) realizar a licitação, seleção e negociação do contrato para a aquisição de equipamentos e materiais.

VIII. O CEPTEL poderá solicitar assistência da CIDA para desempenho de qualquer das atribuições previstas no artigo VII.

IX. O CEPEL manterá a DCOPT e a SUBIN regularmente informadas da negociação das providências previstas no artigo VII.

X. Nos termos do artigo 6, secção 6.01, do Acordo de Empréstimo de 13 de janeiro de 1977, todas as comunicações do CEPEL à CIDA, e vice-versa, referentes ao presente Ajuste Complementar, deverão ser feitas através da DCOPT e da SUBIN.

XI. Todos os pagamentos decorrentes das importâncias comprometidas pelo CEPEL no âmbito do presente Ajuste Complementar, e previamente aprovadas pela CIDA, serão efetuados diretamente pela CIDA aos fornecedores canadenses, de acordo com as modalidades de pagamento previstas nos contratos. Nenhum contrato, entretanto, deverá prever mais de um pagamento por mês.

XII. Todas as solicitações de desembolso serão feitas pelo CEPEL e acompanhadas dos documentos originais comprobatórios.

XIII. A CIDA, a SUBIN, a DCOPT e o CEPEL tomarão as disposições necessárias para avaliar, pelo menos uma vez por ano, o projeto abrangido pelo presente Ajuste Complementar.

XIV. A 30 de setembro e 31 de março de cada ano, a Embaixada canadense no Brasil apresentará à CIDA, à SUBIN e à DCOPT um resumo das despesas efetuadas com o projeto.

XV. A CIDA terá o direito de examinar, a qualquer momento, as atividades efetuadas por meio deste Ajuste Complementar. Para tal, o CEPEL tomará as providências necessárias para que todos os contratos financiados por este empréstimo garantam à CIDA o direito de inspeção.

XVI. O projeto previsto no presente Ajuste Complementar permanecerá em vigor até 12 de janeiro de 1982, a menos que as Partes decidam em contrário.

XVII. O presente Ajuste Complementar poderá ser rescindido por qualquer das Partes. Nesse caso, a data efetiva da rescisão será de sessenta dias após o envio, por uma das Partes à outra, de uma notificação escrita participando tal intenção.

XVIII. A rescisão não afetará os compromissos assumidos antes da recepção da notificação, a não ser que as Partes concordem em contrário.

XIX. O presente Ajuste Complementar poderá ser revisto, modificado ou prorrogado por concordância das Partes envolvidas.

XX. Todas as disposições contidas no Acordo de Empréstimo assinado em 13 de janeiro de 1977 entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil aplicam-se ao presente Ajuste Complementar.

XXI. Todas as comunicações, avisos e documentação relacionados ao presente Ajuste Complementar devem ser enviados para os seguintes endereços:

Para o Brasil: — Divisão de Cooperação Técnica, do Ministério das Relações Exteriores,- e

Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Esplanada dos Ministérios, Bloco 16, sala 511 — Brasília, DF - Telex n.º 061/1555.

Para o Canadá: Presidente da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) - 200 Rue Principale Hull - Québec K1A 0G4. Telex: 053-4140.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XXI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com as universidades federal e rural de pernambuco

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-13, de 06.09.1978, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCOPT/71/644 (B46) (B10), de 18 de dezembro de 1975, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco no Campo da Ciência dos solos.

1. 1, O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada "CIDA") como agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (doravante denominadas "UFPe" e "UFRPe") como as agências responsáveis pelo cumprimento de suas obrigações, no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é o de elevar as qualificações acadêmicas dos membros das Faculdades da UFPe e UFRPe e reforçar os programas de pós-graduação de ensino e pesquisa em ciência dos solos, e produtividade dos solos em particular, nas duas universidades.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

- a) aproveitamento de professores visitantes e consultores em missão de curta duração canadense na UFPe e na UFRPe;
- b) treinamento de cientistas brasileiros no Canadá;
- c) fornecimento de equipamento de laboratório e material bibliográfico essenciais para o projeto.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente cinco anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas, concordam em complementar este Ajuste, antes ou à época da implementação do projeto, com a apresentação de um Plano de Operação Pormenorizado. Uma cópia do Plano de Operações deverá ser submetida à Secretaria de Coperação Económica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operações constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do projeto;
- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas atribuições financeiras;
- e) incluir um esquema de execução e desembolso aproximado pela duração do projeto;

- f) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

a) Pessoal.-

Um total de aproximadamente 75 homens/mês, em cinco anos, de professores visitantes e consultores em missão de curta duração canadense no campo das ciências dos solos,-

b) Treinamento:

Sete bolsas-de-estudo para doutoramento no Canadá para membros brasileiros das faculdades da UFPe e UFRPe;

c) Equipamentos:

equipamento de laboratório e material bibliográfico a serem especificados no Plano de Operação.

2. Concorda-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 994.598,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito dólares canadenses).

V. Como contribuição a esse Projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em promover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretaria e serviços de tradução quando necessários para os peritos canadenses;
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses, relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;
- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário;
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 2,300.000,00 (dois milhões e trezentos mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operações dirigirão os trabalhos no projeto, e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex, ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Universidade Federal de Pernambuco ou Universidade Federal Rural de Pernambuco a/c do Ministério das Relações Exteriores (Divisão de Cooperação Técnica)
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá:

The President,
Canadian International Development Agency,
c/o Canadian Embassy,
Avenida das Nações, lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um pronunciamento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operação.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja complementado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência. Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente,

passa a constituir um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com o dipoa

A Sua Excelência o Senhor
James Howard Stone,
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-15, de 06/09/1978, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/DCS/11, de 12 de março de 1974, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil de 02 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Divisão de Inspeção do Pescado e de Produtos da Pesca do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, na área da Inspeção do Pescado.

1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa o Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (doravante denominado DIPOA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é assistir a Divisão de Inspeção do Pescado e de Produtos da Pesca (DIPES), do DIPOA, a aperfeiçoar os serviços nacionais de inspeção do pescado.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

- a) aproveitamento de um especialista em inspeção do pescado e de consultores em missão de curta duração canadenses para trabalhar e proporcionar serviços de consultoria à DIPES/DIPOA;

- b) concessão de treinamento de curta duração ao pessoal da DIPES/DIPOA;
- c) fornecimento de publicações científicas e técnicas.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente três anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas concordam em complementar este Ajuste, antes ou à época da implementação do projeto, com a apresentação de um Plano de Operações pormenorizado. Uma cópia do Plano de Operações deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operações constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do projeto;
- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras,-
- e) incluir um cronograma de execução e de desembolso aproximado pela duração do projeto;
- f) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal:
 - Um consultor em tempo integral em Inspeção do Pescado e de Produtos da Pesca, para trabalhar na DIPES por aproximadamente dois anos;
 - Aproximadamente cinco homens/mês de consultores em missão de curta duração nas seguintes áreas: serviços de laboratório, inspeção de navios pesqueiros e treinamento.
- b) Treinamento:
 - Aproximadamente 12 bolsas de estudo de treinamento de três meses de duração, no Canadá, para veterinários, supervisores e laboratoristas da DIPES/DIPOA.

- c) Equipamento:
 - Publicações científicas e técnicas a serem especificadas.

2. Concorde-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado e serviços de tradução quando necessário para os peritos canadenses;
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses, relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;
- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário;
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operações dirigirão os trabalhos no projeto, e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiogramas, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de
Origem Animal do Ministério da Agricultura
A/C do Ministério das Relações Exteriores
Divisão de Cooperação Técnica
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá:
The President,
Canadian International Development Agency
C/O Canadian Embassy
Avenida das Nações, Lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporados a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operações.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com a embrapa

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone,
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-18, datada de 06/09/78, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/DCS/11, datada de 12 de março de 1974, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de abril de 1975; tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e conforme o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no campo da pesquisa do trigo.

1. 1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (doravante denominada EMBRAPA) como agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é aperfeiçoar a capacidade relativa à pesquisa do trigo e de cereais em geral no Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (CNPT) da EMBRAPA, em Passo Fundo, Rio Grande do Sul, e desenvolver maior cooperação entre cientistas e pesquisadores de cereais do Brasil e do Canadá.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

- a) aproveitamento de cientistas e pesquisadores como consultores em missão de curta duração na EMBRAPA;
- b) treinamento de curta duração de cientistas brasileiros no Canadá;
- c) fornecimento de itens selecionados de equipamento canadense essenciais para o projeto.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente três anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas, concordam em complementar este Ajuste, antes ou à época da implementação do projeto, com a apresentação de um Plano de Operação pormenorizado. Uma cópia do Plano de Operação deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operação constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos para a implementação do projeto;
- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras;
- e) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

- a) Pessoal:
 - Cientistas pesquisadores como consultores em missão de curta duração nas seguintes áreas: genética e citologia, entomologia, fitofisiologia, engenharia agrícola e outras áreas a serem especificadas.
- b) Treinamento:
 - treinamento no Canadá, de um a dois meses de duração, para cientistas brasileiros do CNPT/EMBRAPA.
- c) Equipamento:
 - seis câmaras de crescimento;
 - seis incubadoras com controle de umidade,-
 - itens diversos de equipamento para pesquisa da ferrugem.

2. Concorde-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este Projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado e serviços de tradução, quando necessários para os peritos canadenses;
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e, para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;

- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário,-
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV, e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operação dirigirão os trabalhos no Projeto, e relatarão suas atividades à administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, ou por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária a/c Ministério das Relações Exteriores (Divisão de Cooperação Técnica)
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá:

The President,
Canadian International Development Agency,
c/o Canadian Embassy,
Avenida das Nações, lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operação.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este Projeto, verbal ou escrito, entre o Governo do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele

poderá ser corrigido na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com o labomar

A Sua Excelência o Senhor James Howard, Stone, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-19, datada de 06/09/78, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:-

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/47/644 (B46) (B10), de 6 de setembro de 1974, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com o Laboratório de Ciências Marinhas (LABOMAR), da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, na área da pesquisa da pesca.

1. 1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Universidade Federal do Ceará (doravante

denominada Universidade do Ceará) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é aperfeiçoar a capacidade de pesca e de pesquisa marinha no LABOMAR da Universidade do Ceará e desenvolver maior cooperação entre os cientistas de pesca do Brasil e do Canadá.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:-

- a) aproveitamento de cientistas canadenses em pesca e ciências marinhas como consultores no LABOMAR;
- b) treinamento no Canadá de cientistas brasileiros;
- c) fornecimento de itens selecionados de equipamento de laboratório para o LABOMAR.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente cinco anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas, concordam em complementar este Ajuste, antes ou à época da implementação do projeto, com a apresentação de um Plano de Operação pormenorizado. Uma cópia do Plano de Operações deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operações constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto,-
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do projeto;
- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras;
- e) incluir um cronograma de execução e de desembolso aproximado pela duração do projeto;
- f) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Ceará concorda em prover o seguinte:

a) Pessoal:

- Cientistas pesquisadores canadenses em um total aproximado de 75 homens/mês, nas seguintes áreas: biologia da pesca, tecnologia da pesca, cultura marinha, planetologia, processamento de alimentos.

b) Treinamento:

- Quatro bolsas de estudo no Canadá para cientistas brasileiros no LABOMAR, assim distribuídas: três bolsas de estudo ao nível de mestrado (MSc) e uma bolsa de estudo a nível de doutoramento (PhD).

c) Equipamento:

- Itens diversos de equipamento de laboratório essenciais para o projeto, a serem especificados no Plano de Operação.

2. Concorde-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) Pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado e serviços de tradução quando necessários para os peritos canadenses,-
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses, relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;
- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário;
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 924.564,00 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operações dirigirão os trabalhos no projeto, e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar

tar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Universidade Federal do Ceará (LABOMAR)
A/C do Ministério das Relações Exteriores
(Divisão de Cooperação Técnica)
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá
The President,
Canadian International Development Agency,
C/O Canadian Embassy
Avenida das Nações, Lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operações.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 02 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com a cnpu

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota n.º B 28, de 06/09/1978 de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/DCS/11, de 12 de março de 1974, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Planejamento Urbano, na área de planejamento urbano e metropolitano.

1. 1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Planejamento Urbano (doravante denominada CNPU) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é assistir a CNPU no aperfeiçoamento de sua capacidade técnica no campo do planejamento e desenvolvimento urbano e metropolitano relativamente ao seu programa para cidades de tamanho médio.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

a) aproveitamento de um perito canadense, em tempo integral, em planejamento urbano e metropolitano e em formulação política, para trabalhar na Secretaria Executiva da CNPU em Brasília.

— Aproveitamento de consultores e peritos em missão de curta duração para assistir a CNPU na implementação de seu programa para cidades de tamanho médio;

b) treinamento de curta duração no Canadá para pessoal da CNPU e das agências correlatas.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente quatro anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas, concordam em Complementar este Ajuste, antes ou à época da implementação do projeto, com a apresentação de um Plano de Operações pormenorizado. Uma cópia do Plano de Operação deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operações constituirá em anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do projeto;
- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras;
- e) incluir um cronograma de execução e de desembolso aproximado, pela duração do projeto;
- f) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

a) Pessoal:

— um perito em tempo integral em planejamento urbano e metropolitano e em formulação política para trabalhar com a CNPU. A duração da missão será especificada no Plano de Operações.

— Peritos e consultores em missão de curta duração, a serem especificados.

b) Treinamento:

— Oito bolsas-de-estudo para treinamento no Canadá, de três a quatro meses de duração, para membros do quadro profissional da CNPU e entidades relacionadas.

2. Concorda-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado e serviços de tradução, quando necessários para os peritos canadenses,-
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para as viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses, relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto.
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e para peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;
- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário;
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operações dirigirão os trabalhos e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Planejamento Urbano
a/c Ministério das Relações Exteriores
(Divisão de Cooperação Técnica)
70170 Brasília, DF.

Para o Governo do Canadá:

The President,
Canadian International Development Agency,
c/o Canadian Embassy,
Avenida das Nações, lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operação.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com a universidade federal da bahia

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone,
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-12, de 06 de setembro de 1978, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/DCS/11, de 12 de março de 1978, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da Repú-

blica Federativa do Brasil de 02 de abril de 1975, tendo a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II do Acordo acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Universidade Federal da Bahia para cursos de pós-graduação no campo da exploração mineral e cursos de graduação no campo da engenharia de minas.

1. 1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a Agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Universidade Federal da Bahia (doravante denominada Universidade da Bahia) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é assistir a Universidade da Bahia a tornar-se um centro de aprimoramento em geologia e engenharia de minas e a atender à demanda de especialistas qualificados nesses campos para o desenvolvimento do **aproveitamento de recursos** minerais no Norte e Nordeste brasileiros.

1. Os objetivos serão alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

- a) aproveitamento de professores e consultores canadenses em missão de curta duração em geologia e geologia econômica e engenharia de minas para lecionarem e/ou dirigirem pesquisas e servirem em capacidade de consultoria na Universidade da Bahia;
- b) treinamento de brasileiros no Canadá;
- c) fornecimento de equipamento e material didático essenciais para o projeto.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente cinco anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil ou as agências por eles designadas, concordam em complementar este Ajuste Complementar com a apresentação de um Plano de Operações pormenorizado até três meses após a assinatura deste Ajuste Complementar. Uma cópia do Plano de Operação deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operação constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do projeto;

- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do **Governo do Canadá** e por parte do **Governo da República Federativa do Brasil**;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras;
- e) incluir um cronograma de execução e de desembolso aproximado pela duração do projeto;
- f) especificar os prazos em que se deverão **realizar as** avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

- a) Pessoal:
 - um professor e coordenador de projeto por cinco anos;
 - um professor em petrologia por aproximadamente três anos;
 - um professor em geologia econômica por aproximadamente três anos;
 - um professor em geologia estrutural por aproximadamente três anos;
 - um professor em engenharia de minas por aproximadamente três anos;
 - consultores em missão de curta duração, total aproximado de 7 homens/mês.
- b) Treinamento:
 - quatro bolsas de estudo a nível de mestrado (MSc);
 - duas bolsas de estudo a nível de doutoramento (PhD);
 - visitas de curta duração ao Canadá de professores brasileiros.
- c) Equipamento:
 - equipamento de laboratório, material didático, livros e periódicos, a serem especificados no Plano de Operação.

2. Concorda-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado, incluindo os serviços de um assistente administrativo

vo para o diretor canadense do projeto e para os peritos canadenses, e cobertura dos custos de escritório, inclusive telefone, correspondência telegráfica e postal e papel timbrado;

- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço, inclusive trabalho de campo, no Brasil dos peritos canadenses, relacionados com o desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) um veículo de serviço de campo adequado, inclusive custos de operação e manutenção, para os peritos canadenses e seus estudantes, para capacitá-los e realizar trabalho de campo prático relacionado aos objetivos do projeto;
- d) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até sua partida, se necessário;
- e) acomodações mobiliadas para os peritos de tempo integral e suas famílias, ou pagamento de ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operações e sujeita a revisão, se necessário;
- f) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operação dirigirão os trabalhos no projeto, e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das Partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Universidade Federal da Bahia
A/C do Ministério das Relações Exteriores
(Divisão de Cooperação Técnica)
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá:

The President,
Canadian International Development Agency,
C/O Canadian Embassy,
Avenida das Nações, Lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operação.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita no Acordo de Cooperação Técnica de 2 de abril de 1975.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

ajuste sobre cooperação técnica com a sudam

A Sua Excelência o Senhor James Howard Stone,
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-16, datada de 06 de setembro de 1978, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal n.º DCT/DCS/14/644 (B46) (B10) datada de 15 de março de 1974, do Ministério das Relações Exteriores, e ao Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá e de acordo com o artigo II acima mencionado, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica com a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia no campo da política de desenvolvimento florestal.

1.1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (doravante denominada SUDAM) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

II. O objetivo deste projeto é assistir a SUDAM relativamente ao desenvolvimento de uma política florestal integrada para as florestas da Bacia Amazônica no Brasil.

1. Os objetivos alcançados através da execução das seguintes atividades principais:

- a) aproveitamento de um especialista canadense em política florestal para trabalhar na sede da SUDAM em Belém do Pará;
- b) fornecimento de periódicos selecionados e publicações científicas sobre florestamento para uso da SUDAM em seu centro de pesquisa florestal e treinamento (CTM) em Santarém.

2. O projeto terá a duração de aproximadamente dois anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. O Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, ou as agências por eles designadas, concordam em elaborar, antes ou à época da execução do presente Ajuste Complementar, um Plano de Operações pormenorizado, que constituirá aditamento a este Ajuste. Uma cópia do Plano de Operação deverá ser submetida à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e à Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores. O Plano de Operações constituirá um anexo ao presente Ajuste Complementar e deverá:

- a) fornecer descrição pormenorizada do projeto;
- b) esquematizar os métodos e os meios a serem utilizados para a implementação do Projeto;

- c) designar as pessoas responsáveis pela execução do projeto, por parte do Governo do Canadá e por parte do Governo da República Federativa do Brasil;
- d) estipular as obrigações, deveres e responsabilidades do Governo do Canadá e do Governo da República Federativa do Brasil, bem como suas contribuições financeiras;
- e) incluir um cronograma de execução e de desembolso aproximado pela duração do projeto;
- f) especificar os prazos em que se deverão realizar as avaliações conjuntas mencionadas no artigo IX, e os meios pelos quais deverão ser feitas.

IV. Como contribuição a este projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o seguinte:

- a) Pessoal:
 - Um especialista "sênior" canadense no campo da política florestal para trabalhar no Departamento de Recursos Naturais da SUDAM, em Belém do Pará, por aproximadamente dois anos,-
- b) Equipamento:
 - Periódicos e publicações científicas sobre Ciências Florestais, a serem especificados no Plano de Operação.

2. Concorda-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil dólares canadenses).

V. Como contribuição a este projeto, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em prover o seguinte:

- a) pessoal de contrapartida, locais de escritório, serviços de secretariado e serviços de tradução quando necessários para os peritos canadenses;
- b) transporte terrestre e aéreo, e diárias, para viagens de serviço no Brasil dos peritos canadenses, relativas ao desempenho de suas funções no âmbito do projeto;
- c) hotel ou acomodações temporárias similares para os peritos em missão de curta duração, e para os peritos em missão de longa duração e suas famílias, desde a sua chegada no Brasil e até a sua partida, se necessário;
- d) acomodações mobiliadas para os peritos em missão de longa duração e seus dependentes, ou pagamento de uma ajuda-moradia a ser especificada no Plano de Operação e sujeita a revisão, se necessário,-
- e) qualquer outro tipo de apoio não especificado nas contribuições canadenses mencionadas no artigo IV e necessário para a execução satisfatória do projeto.

2. A contribuição do Governo brasileiro é estimada no valor equivalente a Can\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil dólares canadenses).

VI. As pessoas designadas no Plano de Operação, dirigirão os trabalhos, no projeto, e relatarão suas atividades à Administração do Programa.

VII. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das partes deverá fornecer a outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VIII. Qualquer comunicação ou documento a ser dado, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar ou a qualquer de seus anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil:

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia,
a/c do Ministério das Relações Exteriores (Divisão de
Cooperação Técnica)
Esplanada dos Ministérios
70170 Brasília, DF

Para o Governo do Canadá:
The President,
Canadian International Development Agency,
c/o Canadian Embassy,
Avenida das Nações, Lote 16
70410 Brasília, DF

IX. Avaliações periódicas deverão ser realizadas de acordo com um procedimento a ser concordado entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil e incorporadas a um mecanismo para avaliação contínua a ser especificado no Plano de Operação.

X. As medidas orçamentárias, financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja completado satisfatoriamente.

XI. O presente Ajuste Complementar cancela qualquer outro acordo anterior relativamente a este projeto, verbal ou escrito, entre os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil. Se necessário, ele poderá ser alterado na maneira prescrita pelo Acordo de Cooperação Técnica de 02 de abril de 1975.

2. Para o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos artigos I a XI, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar

em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

convênio itamaraty-funarte para divulgação da arte brasileira no exterior

Convênio entre o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) para a difusão da arte brasileira no exterior, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 1978, pelo chefe daquele Departamento, Ministro Guy M. de Castro Brandão, e pelo Diretor-Executivo da Fundação, Roberto Daniel Martins Parreira.

O Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores, representado pelo Ministro Guy M. de Castro Brandão, de ora em diante referido neste acordo como Departamento, e a Fundação Nacional de Arte, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, representada por seu Diretor-Executivo o Senhor Roberto Daniel Martins Parreira, de ora em diante denominada como FUNARTE:

Considerando a necessidade de uma ação coordenada em favor da difusão da cultura brasileira, em especial da criação artística, no exterior:

Considerando a importância que o melhor conhecimento da cultura e do processo de criação nacionais tem para a formação de uma visão adequada da realidade do Brasil por parte dos demais países;

Considerando o enriquecimento para o progresso de criação artística nacional que advirá de um maior conhecimento da arte brasileira no exterior;

Resolvem firmar o presente Acordo,

artigo 1.º

O Departamento e a Funarte conjugarão esforços no sentido de divulgar manifestações artísticas brasileiras, no exterior em campos como artes plásticas, música, co-edição de livros de arte e outros, montagem de peças teatrais e realização de eventos artísticos em geral.

Para a consecução de tais objetivos o Departamento e a FUNARTE prepararão, em conjunto, projetos específicos de manifestações artísticas no exterior que serão custeadas total ou parcialmente por ambas as partes dentro de suas possibilidades orçamentárias.

artigo 3.º

Competirá ao Departamento coordenar no âmbito do Ministério das Relações Exteriores a organização dos eventos mencionados nos locais em que vierem a ser realizados, através das Missões Diplomáticas e Reparações Consulares brasileiras, bem como, em colaboração com a Funarte preparar, no Brasil, tais eventos.

artigo 4.º

Competirá à Funarte, em colaboração com o Departamento, tomar as medidas necessárias no Brasil no sentido de estruturar as manifestações artísticas que venham a ser programadas por ambas as partes.

artigo 5.º

Sempre que necessário e em comum acordo das Partes, poderão ser convidadas para participar da organização de tais atividades personalidades ou instituições que possam colaborar para uma maior e melhor representatividade das manifestações.

artigo 6.º

O Departamento e a Funarte designarão representantes com a finalidade de se reunirem, pelo menos, duas vezes ao ano para avaliar a aplicação do presente acordo.

artigo 7.º

O presente Acordo será válido por prazo indeterminado, podendo ser modificado por consenso de ambas as partes, ou denunciado por qualquer delas.

Parágrafo único — A denúncia tomar-se-á efetiva decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua comunicação oficial à outra parte.

acordo comercial brasil-austrália entra em vigor

**Nota verbal da Embaixada do Brasil
em Camberra, enviada ao Departamento de
Assuntos Estrangeiros da Austrália,
em 25 de agosto de 1978:**

1. A Embaixada da República Federativa do Brasil apresenta seus cumprimentos ao Departamento de Assuntos Estrangeiros e tem a honra de informar que, em 11 de agosto, o Diário Oficial da União publicou o Decreto-Legislativo número 53, de 10 de agosto, pelo qual o Congresso Nacional do Brasil aprovou o Acordo de Comércio entre o Governo do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Camberra a 23 de fevereiro de 1978.

2. A Embaixada da República Federativa do Brasil deseja notificar ao Departamento de Assuntos Estrangeiros que as formalidades necessárias no Brasil, para que o Acordo possa entrar em vigor, foram do mesmo modo completadas.

3. O Governo da Austrália notificou o Governo brasileiro, a 21 de junho de 1978, da conclusão das formalidades correspondentes na Austrália, em concordância com o que estabelece o artigo XII, podendo o Acordo entrar em vigor nesta data.

A Embaixada da República Federativa do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Departamento de Assuntos Estrangeiros os protestos da mais alta consideração.

acordo entre o brasil e os países da urenco sobre reprocessamento de urânio

Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil, a República Federal da Alemanha, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e o Reino dos Países Baixos, sobre reprocessamento de urânio enriquecido fornecido pela Urenco, assinado, no Palácio Itamaraty, em 1.º de setembro de 1978, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, o Embaixador alemão, Hans Jorg Kastl, o Encarregado de Negócios britânico, Leonard Bevan, e o Embaixador holandês, Barão Gerhard Wolter Bentinck.

nota enviada ao embaixador alemão

A Sua Excelência o Senhor Hans Jorg Kastl,
Embaixador da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua Nota n.º Wiss. 491.23/638/78, de 1.º de setembro de 1978, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Tenho a honra de referir-me às exportações previstas para o Brasil de urânio enriquecido pela URENCO. A esse respeito, chegou-se a um acordo entre os Governos da República Federal da Alemanha e da República Federativa do Brasil, com os Governos do Reino dos Países Baixos e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no sentido de trabalhar com vistas a estabelecer um regime da Agência Internacional de Energia Atômica de armazenamento de plutônio, em bases não-discriminatórias e universalmente aplicáveis, de acordo com o Artigo XII.A. 5. dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica. Os quatro Governos concordam, ainda, que, caso um regime da AIEA não pareça estar disponível no momento em que o combustível enriquecido pela URENCO estiver pronto para reprocessamento no Brasil, qualquer plutônio obtido a partir desse combustível enriquecido pela UREN-

CO e reprocessado no Brasil será armazenado, até que possa ser regulado por um tal regime, que seria, então, aplicado, de acordo com ajustes **ad hoc** de armazenamento acordados pelos quatro Governos e baseados nos mesmos princípios do Artigo XII.A.5. Os quatro Governos convidarão a AIEA para participar da implementação desses ajustes **ad hoc**.

Estou instruído a confirmar, por meio desta, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o Acordo Quadripartite acima indicado. Agradeceria receber, por Nota de resposta, a correspondente confirmação do Governo da República Federativa do Brasil. Este Acordo também se aplicará ao **Land** de Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não faça uma declaração em contrário ao Governo da República Federativa do Brasil até três meses depois da data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Proponho que cópias de ambas as Notas sejam então enviadas à Agência Internacional de Energia Atômica, juntamente com as cópias das Notas correspondentes, trocadas entre os Governos do Reino dos Países Baixos, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da República Federativa do Brasil."

2. Em resposta, tenho a honra de confirmar que o conteúdo da Nota acima transcrita é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, bem como manifestar a concordância no sentido de que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão um acordo entre nossos dois Governos, o qual deverá entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

nota enviada ao encarregado de negócios britânico

A Sua Excelência o Senhor Leonard Bevan, Encarregado de Negócios a.i. da Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Senhor Encarregado de Negócios,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua Nota de n.º 192, de 1.º de setembro de 1978, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Tenho a honra de referir-me às exportações previstas para o Brasil de urânio enriquecido no Reino Unido, nos termos dos contratos entre a URENCO e a NUCLEBRÁS, e de fazer o seguinte registro do tema das conversações entre o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, da República Federal da Alemanha e do Reino dos Países Baixos, como partes do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970, relativo ao processo de centrifugação gasosa para produzir urânio enriquecido, e o Governo da República Federativa do Brasil:

- a) quaisquer tais exportações, bem como quaisquer gerações subseqüentes de material nuclear produzidas a partir das mesmas, estarão sujeitas às disposições, inclusive as do Artigo 2, que cobre usos não-explosivos, do Acordo entre a República Federativa do Brasil, a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, assinado em Viena, em 26 de fevereiro de 1976;
- b) qualquer tal material poderá ser exportado ou reexportado do território do Brasil apenas com o consentimento prévio do Governo da República Federal da Alemanha, como parte do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970; o Governo da República Federativa do Brasil notificará a Agência Internacional de Energia Atômica de tais exportações ou reexportações separadamente, ou em conjunto com o Governo da República Federal da Alemanha, de acordo com as disposições constantes do Artigo 10(2) do Acordo entre a República Federativa do Brasil, a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, de 26 de fevereiro de 1976, e enviará cópia de todas essas comunicações ao Governo do Reino Unido; e
- c) o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Alemanha, como parte do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970, entender-se-ão sobre os níveis de proteção física a serem aplicados ao urânio enriquecido e a quaisquer gerações subseqüentes de material nuclear produzidas a partir do mesmo.

Tenho, ademais, a honra de registrar que os Governos da República Federativa do Brasil, do Reino Unido, do Reino dos Países Baixos e da República Federal da Alemanha concordam em trabalhar no sentido de estabelecer um regime da Agência Internacional de Energia Atômica de armazenamento de plutônio, em bases não-discriminatórias e universalmente aplicáveis, de acordo com o Artigo XII.A.5 dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica. Os quatro Governos concordam, ainda, que, caso um regime da AIEA não pareça estar disponível no momento em que o combustível enriquecido pela URENCO estiver pronto para reprocessamento no Brasil, qualquer plutônio obtido a partir desse combustível enriquecido pela URENCO e reprocessado no Brasil será armazenado, até que possa ser regulado por um tal regime, que seria, então, aplicado, de acordo com ajustes **ad hoc** de armazenamento acordados pelos quatro Governos e baseados nos mesmos princípios do Artigo XII.A. 5. Os quatro Governos convidarão a AIEA para participar da implementação desses ajustes **ad hoc**.

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a confirmação de que o que precede é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, e proponho que esta Nota, juntamente com a resposta de Vossa Excelência à mesma, constitua um acordo entre nossos dois Governos, o qual deverá entrar em vigor na data da resposta de Vossa Excelência. Proponho que

cópias de ambas as Notas sejam, então, enviadas à Agência Internacional de Energia Atômica, juntamente com as cópias das Notas correspondentes, trocadas entre os Governos da República Federativa do Brasil, do Reino dos Países Baixos e da República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração." 2. Em resposta, tenho a honra de confirmar que o conteúdo da Nota acima transcrita é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, bem como manifestar a concordância no sentido de que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão um acordo entre nossos dois Governos, o qual deverá entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

nota enviada ao embaixador holandês

A Sua Excelência o Senhor Barão Gerhard Wolter Ben-tinck, Embaixador do Reino dos Países Baixos.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua Nota n.º 3.200, de 1.º de setembro de 1978, cujo teor em português é o seguinte:

"Excelência,

Tenho a honra de referir-me às exportações previstas para o Brasil de urânio enriquecido nos Países Baixos, nos termos dos contratos entre a URENCO e a NUCLEBRÁS, e de fazer o seguinte registro do tema das conversações entre os Governos do Reino dos Países Baixos, da República Federal da Alemanha e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, como partes do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970, relativo ao processo de centrifugação gasosa para produzir urânio enriquecido, e o Governo da República Federativa do Brasil:

- a) quaisquer tais exportações, bem como quaisquer gerações subseqüentes de material nuclear produzidas a partir das mesmas, estarão sujeitas às disposições, inclusive às do Artigo 2, que cobre usos não-explosivos, do Acordo entre a República Federativa do Brasil, a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, assinado em Viena, em 26 de fevereiro de 1976;
- b) qualquer tal material poderá ser exportado ou reexportado do território do Brasil apenas com o consentimento prévio do Governo da República Federal da Alemanha, como parte do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970; o Governo da República Federativa do Brasil notificará a Agência Internacional de Energia Atômica de tais exportações ou reexportações separadamente, ou em conjunto com o Governo da

República Federal da Alemanha, de acordo com as disposições constantes do Artigo 10 (2) do Acordo entre a República Federativa do Brasil, a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, de 26 de fevereiro de 1976, e enviará cópia de todas essas comunicações ao Governo dos Países Baixos; e

- c) o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federaj da Alemanha, como parte do Acordo Tripartite de 4 de março de 1970, entender-se-ão sobre os níveis de proteção física a serem aplicados ao urânio enriquecido e a quaisquer gerações subseqüentes de material nuclear produzidas a partir do mesmo.

Tenho, ademais, a honra de registrar que os Governos da República Federativa do Brasil, do Reino dos Países Baixos, do Reino Unido e da República Federal da Alemanha concordam em trabalhar no sentido de estabelecer um regime da Agência Internacional de Energia Atômica de armazenamento de plutônio, em bases não-discriminatórias e universalmente aplicáveis, de acordo com o Artigo XII.A.5 dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica. Os quatro Governos concordam, ainda, que, caso um regime da AIEA não pareça estar disponível no momento em que o combustível enriquecido pela URENCO estiver pronto para reprocessamento no Brasil, qualquer plutônio obtido a partir desse combustível enriquecido pela URENCO e reprocessado no Brasil será armazenado, até que possa ser regulado por um tal regime, que seria, então aplicado, de acordo com ajustes **ad hoc** de armazenamento acordados pelos quatro Governos e baseados nos mesmos princípios do Artigo XII.A.5. Os quatro Governos convidarão a AIEA para participar de implementação desses ajustes **ad hoc**.

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a confirmação de que o que precede é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, e propor que esta Nota, juntamente com a resposta de Vossa Excelência à mesma, constitua um acordo entre nossos dois Governos, o qual deverá entrar em vigor na data da resposta de Vossa Excelência. Proponho que cópias de ambas as Notas sejam, então, enviadas à Agência Internacional de Energia Atômica juntamente com as cópias das Notas correspondentes, trocadas entre os Governos da República Federativa do Brasil, do Reino Unido e da República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração."

2. Em resposta, tenho a honra de confirmar que o conteúdo da Nota acima transcrita é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, bem como manifestar a concordância no sentido de que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão um acordo entre nossos dois Governos, o qual deverá entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

brasil e bahamas estabelecem relações diplomáticas

Comunicado Conjunto Brasil-Bahomas, divulgado em Brasília, em 18 de agosto de 1978:

Os Governos da República Federativa do Brasil e o da Comunidade das Bahamas, desejando fortalecer os laços de amizade entre seus povos, concordaram, nesta data, em estabelecer relações diplomáticas a nível de Embaixada e designar Embaixadores não-residentes. Os dois Governos expressaram sua confiança em que o acordo contribuirá para relações mais intensas entre os dois países e para laços mais estreitos e mutuamente benéficos.

geisel e stroessner assistem ao desvio do rio paraná

Em 28 de agosto de 1978, o Ministério das Relações Exteriores divulgou, em Brasília, o seguinte comunicado de imprensa:

Está programada, para o próximo dia 20 de outubro, a realização do desvio do rio Paraná, no local em que se constrói a Hidrelétrica de Itaipu, em cerimônia que será presidida pelos Chefes de Estado do Brasil, Ernesto Geisel, e do Paraguai, General-de-Exército, Alfredo Stroessner.

governo brasileiro apóia medidas de combate ao terrorismo

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 30 de agosto de 1978:

O Ministro de Estado das Relações Exteriores recebeu, ontem, dia 29 de agosto, a visita dos Embaixadores

da República Federal da Alemanha, do Japão e dos Estados Unidos da América, que vieram solicitar o apoio do Governo brasileiro a medidas de combate a atos de terrorismo, seqüestro de aeronaves e tomada de reféns, conforme foram acordadas em declaração assinada em Bonn por aqueles países e pelo Canadá, Itália, Reino Unido e França, em julho último. Esclareceram que ainda não tomaram decisão no sentido de apresentar ou não projeto de resolução a esse respeito no foro das Nações Unidas.

2. Foi-lhes respondido que o Governo brasileiro participa do repúdio a esses atos e compartilha as preocupações manifestadas pela comunidade internacional com essas ações violentas, que destroem ou põem em perigo vidas humanas, e contra as quais o Brasil, em diversas ocasiões em diferentes foros internacionais, principalmente nas Nações Unidas, tem-se manifestado de forma condenatória.

3. Orientam o comportamento brasileiro propósitos de ordem humanitária, de preservação da paz e do bom ordenamento das relações internacionais. Considera o Brasil que medidas eficazes devem ser tomadas para prevenir a ocorrência de atos de violência e que as medidas de resposta devem concentrar-se nos próprios atos praticados, sem considerações de ordem subjetiva. É nesse entendimento que o Brasil agirá, sempre que necessário, e dará seu apoio a proposta que os países interessados vierem a apresentar na próxima Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

a denúncia dos acordos de assistência militar entre brasil e estados unidos

Decreto do Presidente da República, de 19 de setembro de 1978, tornando pública a denúncia, pelo Brasil, do Acordo, por troca de Notas, para a Reestruturação da Comissão Militar Mista BrasilEstados Unidos; do Acordo sobre Material cedido pelo Acordo de Assistência Militar BrasilEstados Unidos de 15 de março de 1952; do Acordo

Brasil-Estados Unidos para o Estabelecimento de um Programa de Colaboração para o Preparo de Mapas Topográficos e Cartas Aeronáuticas; e a rescisão do Contrato entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América referente a uma Missão Naval; e o texto da Nota de denúncia e rescisão, enviada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, ao Embaixador dos Estados Unidos da América, John Hugh Crimmins, em 19 de setembro de 1977, e que foi apensa ao Decreto do Presidente da República.

decreto que torna pública a denúncia

o presidente da república

Torna público que o Governo brasileiro efetuou, em 19 de setembro de 1977,

1) a denúncia do Acordo, por troca de Notas, para a Reestruturação da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América, em 1.º de agosto e 20 de setembro de 1955, o qual, em conformidade com item 5 de seu parágrafo 1, deixará de vigorar a partir de 19 de setembro de 1978;

2) a denúncia do Acordo sobre Material cedido pelo Acordo de Assistência Militar de 15 de março de 1952, celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América, em 27 de janeiro de 1967, o qual, nos termos do item 11 de seu parágrafo 1, deixou de vigorar a 19 de março de 1978;

3) a denúncia do Acordo para o Estabelecimento de um Programa de Colaboração para o Preparo de Mapas Topográficos e Cartas Aeronáuticas, celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos, em 2 de junho de 1952, o qual, nos termos de seu artigo 10, deixará de vigorar a partir de 19 de março de 1979;

4) a rescisão do Contrato entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e dos Estados Unidos da América referente a uma Missão Naval, celebrado em 7 de maio de 1942, o qual, nos termos do item a do seu artigo 4, deixou de vigorar a partir de 19 de dezembro de 1977.

A Nota de denúncia e rescisão dirigida pelo Ministério das Relações Exteriores à Embaixada dos Estados Unidos da América é apensa, por cópia, ao presente Decreto.

Brasília, em 19 de setembro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República.

ERNESTO GEISEL

Antônio francisco Azeredo da Silveira

nota de denúncia e rescisão

A Sua Excelência o Senhor John Hugh Crimmins, Embaixador dos Estados Unidos da América.

Senhor Embaixador,

Tendo presente que, pela Nota n.º 13, de 11 de março de 1977, o Governo brasileiro efetuou a denúncia do Acordo de Assistência Militar, celebrado no Rio de Janeiro aos 15 de março de 1952, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de levar a seu conhecimento que, como decorrência natural da decisão acima referida, o Governo brasileiro decidiu efetuar, e o faz pela presente Nota:

- a) a rescisão do Contrato entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e dos Estados Unidos da América referente a uma Missão Naval, celebrado no Rio de Janeiro em 7 de maio de 1942, nos termos do item a do seu artigo 4, segundo o qual a rescisão passará a vigorar três meses após a data da presente notificação;
- b) a denúncia do Acordo, por Troça de Notas, para a Reestruturação da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, celebrado no Rio de Janeiro 1.º de agosto e 20 de setembro de 1955 — referente à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Rio de Janeiro) e à Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos (Washington) — nos termos do item 5 de seu parágrafo 1, segundo o qual a denúncia passará a vigorar um ano após a data da presente notificação,-
- c) a denúncia do Acordo sobre Material cedido pelo Acordo de Assistência Militar de 15 de março de 1952, celebrado no Rio de Janeiro em 27 de janeiro de 1967, nos termos do item 11 de seu parágrafo 1, segundo o qual a denúncia passará a vigorar seis meses após a data da presente notificação.

2. O Governo brasileiro informa o Governo norteamericano de sua disposição de, nos termos do Artigo XII do Acordo de Assistência Militar, denunciado no dia 11 de março último, manter em vigor as cláusulas de salvaguarda a que se referem os Artigos I e III do mesmo instrumento.

3. Outrossim, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, por encontrar-se, igualmente, inadequado às presentes condições de cooperação bilateral nesse setor o Acordo para o Estabelecimento de um Programa de Colaboração para o Preparo de Mapas Cartográficos e Cartas Aeronáuticas, celebrado no Rio de Janeiro em 2 de junho de 1952, o Governo brasileiro decidiu, da mesma forma, denunciar, e o faz pela presente Nota, o referido Acordo, nos termos de seu Artigo 10, segundo o qual a denúncia passará a vigorar dezoito meses após a data desta notificação.

4. Ao transmitir a Vossa Excelência a presente decisão, devo comunicar-lhe o desejo do Governo brasileiro de manter o relacionamento entre os dois países sobre

as bases tradicionais do respeito mútuo e da não-ingêrência nos assuntos internos do outro Estado, responsáveis pelo bom entendimento entre os dois Governos e pela amizade constante entre os dois povos. O Governo brasileiro reafirma a sua disposição de cooperar com o Governo norte-americano, seja no plano multilateral — no qual os dois Governos coincidem em sua adesão aos princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da Organização dos Estados Americanos, bem como aos valores da civilização ocidental — seja no plano bilateral, na promoção de objetivos que visem ao benefício recíproco.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira
Ministro de Estado das Relações
Exteriores do Brasil

chancelaria brasileira esclarece mal entendido na embaixada do brasil em paris

**Nota do Itamaraty à imprensa,
divulgada em Brasília,
em 29 de setembro de 1978:**

a) O Embaixador em Paris nunca afirmou que não receberia a comissão de que fazia parte o Senhor

Kastler,- não o fez porque não tinha hora para receber a comissão quando esta pretendeu avistá-lo.

b) Em vista disto, a comissão notificou que compareceria à Embaixada às 17:00 horas do dia 28 do corrente; neste momento, não havia nenhum funcionário diplomático na Chancelaria, uma vez que às 19:00 horas o Embaixador dava recepção para a comitiva que acompanhará o Presidente Giscard d'Estaing em sua próxima visita ao Brasil. Aliás, isso explica o porquê do reforço, com alguns guardas, de policiamento do local onde se realizava a recepção.

c) A documentação que a Comissão do Senhor Kastler pretendia entregar à Embaixada foi, então, recebida na porta por um funcionário administrativo da Embaixada.

d) Houve, assim, um mal-entendido e importa assinalar que: I) nunca houve recusa em receber a comissão; II) a documentação foi enviada ao Governo brasileiro para o devido exame; III) nunca se pretendeu intimidar de forma nenhuma os membros da comissão, e, vale lembrar, ainda recentemente a Embaixada tem recebido representantes de entidades francesas, nunca se furtando a ouvir o que pretendem dizer.

excertos e ênfases excertos

a despedida do embaixador da espanha, José perez dei arco

Do discurso do Chanceler
Azeredo da Silveira, no
Palácio do Hamaraty de Brasília, em
11 de julho de 1978, por ocasião
da solenidade de despedida do
Embaixador da Espanha no Brasil,
José Perez dei Arco.

"Hoje aqui nos reúne a próxima partida de Vossa Excelência. Desde abril de 1972, quando apresentou credenciais, e, portanto, por mais de seis anos, tem Vossa Excelência contribuído, de forma relevante, para o desenvolvimento das relações entre nossos dois países. E é com prazer que assinalo a crescente afirmação, no cenário brasileiro, da presença de Espanha, com abertas perspectivas de uma frutuosa cooperação, nos mais diversos campos de atividade.

O intercâmbio comercial hispano-brasileiro reflete essa nítida e positiva tendência de contatos sempre mais amiudados e reforçados. Em 1972, o valor total do comércio bilateral estava orçado em 210 milhões de dólares,- já em 1977, mais do que triplicava, atingindo 720 milhões de dólares. Existe, outrossim, de parte a parte, a preocupação de criar condições para um maior equilíbrio na balança comercial e, nesse sentido, tem merecido ativa consideração a realização de diversas operações de compra de produtos espanhóis industrializados.

Dentre as autoridades ministeriais espanholas que nos visitaram durante o período, citemos a vinda do Ministro do Comércio, Senhor José Lladó Fernandez Urrutia, em março de 1977. Na ocasião, teve ensejo de ocupar-se das possibilidades de ampliação e diversificação do intercâmbio, nas entrevistas mantidas comigo e com os Ministros da Indústria e do Comércio, Fazenda, Agricultura, Minas e Energia, e do Planejamento.

Têm igualmente contribuído para o estreitamento de relações as reuniões da Comissão Mista Hispano-Brasileira. Assim, ao término da primeira Reunião, realizada no ano de 1974 em Brasília, além da Convenção para evitar a dupla tributação, que tivemos então a oportunidade de assinar, foram rubricados diversos instrumentos, no domínio da cooperação técnica e cultural.

Por sua vez, a segunda Reunião, sediada em Madrid, e cuja seção brasileira foi chefiada pelo Dr. Elcio Costa Couto, Secretário-Geral da Secretaria do Planejamento, procedeu em 1976 a uma reavaliação das relações econômicas e comerciais entre o Brasil e a Espanha. Ainda relacionada com esta última, verificou-se em junho do ano seguinte reunião *ad hoc* da Comissão, que dispôs precipuamente, no quadro de uma incrementada cooperação, acerca de aquisição de locomotivas completas e em regime CKD para o nosso parque ferroviário.

Cabe, igualmente, mencionar a visita do Ministro João Paulo dos Reis Velloso a Madrid, quando da realização da Conferência dos Ministros Ibero-Americanos de Desenvolvimento e Planificação.

Desejaria, ainda, referir-me ao harmonioso conjunto arquitetônico que constitui a sua Embaixada, cujas instalações foram inauguradas na gestão de Vossa Excelência, com especial brilho e a grata presença entre nós do Duque e da Duquesa de Cádiz. Como símbolo dessa proveitosa interação, que cada dia, mais aproxima o Brasil da Espanha, o seu traço evoca a concepção de tantos mestres hispânicos e, por outro lado, se integra na paisagem do Novo Mundo.

Senhor Embaixador,

A rememoração do bom trabalho cumprido será sempre motivo de satisfação, tanto pela certeza das realizações ultimadas, quanto pela sua inegável projeção no futuro e a conseqüente e bem-fundada aspiração de uma continuada e progressiva cooperação entre Brasil e Espanha.

Vossa Excelência soube desempenhar, com eficácia, a missão precípua do diplomata, que é a de representar e aproximar os povos. Nessa ingente tarefa, assinalo a importante colaboração recebida de parte de sua Senhora, Da. Maria Tereza de Perez dei Arco. Vossa Excelência, com a sua inteligência, e Senhora Embaixatriz, com a sua graça, deram importante contribuição a uma realidade hoje inegável: a de se ter transformado o Brasil no principal parceiro da Espanha e terras de tradição hispânica — e uso o termo na acepção ampla que dá o nosso mestre Gilberto Freyre.

Como testemunho do reconhecimento do Governo brasileiro por seu empenho em prol das relações hispano-brasileiras, decidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente

Ernesto Geisel, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Nacionais, distinguir Vossa Excelência com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, cujas insígnias tenho agora o prazer de lhe impor.

Aceite Vossa Excelência os meus melhores votos, em meu nome e no de minha mulher, pela sua felicidade pessoal e da Excelentíssima Senhora de Perez dei Arco." *

(*) Na seção **Mensagens**, página 114, texto da mensagem do embaixador José Perez dei Arco ao Chanceler Azeredo da Silveira agradecendo a cordialidade brasileira.

mensagens mensagens men

pacto amazônico é fruto da maturidade da política exterior dos países signatários

Carta da Associação dos Empresários da Amazônia ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, enviada por seu presidente, João Carlos de Souza Meirelles, em 6 de julho de 1978:

Excelentíssimo Senhor
Antônio Francisco Azeredo da Silveira,
DD. Ministro das Relações Exteriores,
Esplanada dos Ministérios, Palácio do Itamaraty
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência os cumprimentos dos empresários congregados nesta Associação, pela assinatura, no dia 3 do corrente, do Tratado de Cooperação Amazônica entre os países que participam daquela área.

Estando presente ao ato, a convite da Presidência da República, fortaleci minha convicção de que o Tratado constitui-se num passo decisivo e inovador, no sentido de, através de mecanismos de cooperação internacional, definir-se claramente uma política racional e objetiva para a utilização social e econômica das imensas possibilidades oferecidas pelas condições edáficas, hidrográficas e de localização geográfica da região.

Temos presente que o Tratado é fruto não apenas da maturidade em termos de política exterior dos países signatários, mas especialmente de um trabalho inteligente e dedicado do Chanceler e funcionários do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que mais uma vez mostram-se à altura das melhores tradições da Casa do Barão do Rio-Branco.

Desejo colocar à disposição de Vossa Excelência o entusiasmo, a vivência e o conhecimento dos empresários filiados à nossa Associação para, caso julgue Vossa Excelência oportuno, poderem colaborar no sentido de atingirmos plenamente os elevados objetivos propostos pelo Tratado.

Cordiais Saudações

João Carlos de Souza Meirelles
Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia

o falecimento do comissário-principal da guiné-bissau, francisco mendes

Mensagens do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente da República da Guiné-Bissau, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, ao Chanceler guineense, Victor Saúde Maria, em 10 de julho de 1978:

entesto geisel

Em nome do povo brasileiro e no meu próprio, rogo a Vossa Excelência aceitar as expressões do meu profundo pesar pelo trágico falecimento de Sua Excelência o Senhor Francisco Mendes, Comissário-Principal da República de Guiné-Bissau.

Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil

azeredo da silveira

Apresento a Vossa Excelência minhas sinceras condolências pelo funesto acidente que vitimou Sua Excelência o Comissário-Principal Francisco Mendes.

Antônio F. Azeredo da Silveira
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

novo chanceler da república oriental do uruguai

Mensagem de Azeredo da Silveira ao novo Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Adolfo Folio Martinez, enviada em 13 de julho de 1978; e a resposta do novo Chanceler uruguaio, na mesma data:

chanceler brasileiro

Congratulo-me pela designação do caro amigo para as altas funções de Ministro das Relações Exteriores e envio-lhe afetuoso abraço com votos muito sinceros de

completo êxito em sua gestão, durante a qual, estou certo, se estreitarão, ainda mais, os laços fraternos de amizade que tradicionalmente unem o Uruguai e o Brasil.

Muito cordialmente,

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

chanceler uruguaio

Ao agradecer ao estimado colega e amigo sua amável mensagem por motivo de minha designação como Ministro das Relações Exteriores, posso assegurar-lhe que será para mim uma honra e um motivo de sincera satisfação poder contribuir para estreitar ainda mais os laços que felizmente existem entre nossos dois países e seus respectivos povos. Com um afetuoso abraço despede-se muito cordialmente,

Adolfo Folie Martinez

Ministro das Relações Exteriores do Uruguai

silveira cumprimenta novo ministro das relações exteriores e culto da bolívia

Mensagem do Chanceler Azeredo da Silveira ao novo Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, Ricardo Anaya Arie, enviada em 26 de julho de 1978:

Apraz-me transmitir a Vossa Excelência minhas sinceras congratulações por sua honrosa investidura no cargo de Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia. Ao desejar-lhe todo êxito em suas elevadas funções, é-me grato expressar a Vossa Excelência a convicção de que, mediante clara e amistosa cooperação, poderemos contribuir de maneira eficaz para o aprimoramento cada vez maior das fraternas relações entre nossos dois países. Cordiais saudações.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

embaixador espanhol agradece cordialidade brasileira

Tradução não-oficial da mensagem do ex-Embaixador espanhol no Brasil, José Perez dei Arco, enviada ao Chanceler Azeredo da Silveira, em 26 de julho de 1978:

Ao terminar hoje minhas funções neste posto, tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência e ao Governo da República Federativa do Brasil; e ao nobre povo

brasileiro — rogando-lhe levá-lo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República — o testemunho de meu profundo agradecimento pelas constantes facilidades que à minha missão foram concedidas, e de meus votos cordialíssimos para o presente e o futuro desta grande Nação.

Saudações, seu amigo e admirador,

José Perez dei Arco

Embaixador da Espanha

governo brasileiro envia pesar pela morte do papa paulo vi

Mensagens do Presidente Ernesto Geisel e do Chanceler Azeredo da Silveira ao Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Jean Villot, enviadas em 7 de agosto de 1978:

mensagem de geisel

Profundamente consternado com a notícia do falecimento de Sua Santidade o Papa Paulo VI, em nome do povo brasileiro e em meu próprio, apresento a Vossa Eminência Reverendíssima e ao Sacro Colégio de Cardeais os meus mais sentidos pêsames.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

mensagem de silveira

Recordando com grande emoção a figura de Sua Santidade o Papa Paulo VI, que me honrou com sua estima pessoal e a quem dedicava filial amizade, rogo a Vossa Eminência Reverendíssima aceitar minhas mais sentidas condolências.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores

a eleição do papa joão paulo i

Mensagem do Presidente Ernesto Geisel ao Papa João Paulo I, em 26 de agosto de 1978, e a resposta do Sumo Pontífice, em 12 de setembro de 1978; e a mensagem do Chanceler Azeredo da Silveira ao Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Jean Villot, em 26 de agosto de 1978, a propósito da eleição do Sumo Pontífice da Igreja Católica, João Paulo I:

mensagem de geisel

A Sua Santidade o Papa João Paulo I
Cidade do Vaticano

Por ocasião da elevação de Vossa Santidade ao trono de São Pedro, rogo aceitar, em nome da Nação brasileira e no meu próprio, as minhas mais calorosas felicitações e os votos que formulo pela felicidade de Vossa Santidade e pela grandeza de Seu Pontificado.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

resposta do papa

Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília

Agradecemos a Vossa Excelência as deferentes felicitações e votos delicados expressos em seu nome pessoal e da Nação brasileira por ocasião da nossa eleição para o Sumo Pontificado. Penhorado, auspiciamos prosperidades para Vossa Excelência e para o dileto povo do Brasil com as bênçãos de Deus.

João Paulo I

mensagem de silveira

A Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal Jean Villot
Cidade do Vaticano

A notícia da eleição do Santo Padre foi por mim recebida com respeito e júbilo. Rogo a Vossa Eminência Reverendíssima transmitir a Sua Santidade o Papa João Paulo I os meus mais ardentes votos pela Sua felicidade pessoal e pela glória de Seu Pontificado.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

joão paulo I escreve ao presidente geisel

Carta do Papa João Paulo I ao Presidente Ernesto Geisel, escrita em 3 de setembro de 1978:

Ao Ilustre e Honrado Senhor Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil
Ilustre e Honrado Senhor
saúde e prosperidade

Investido, mui recentemente e fora das expectativas, no supremo Pontificado, julgamos de nosso dever, segundo a tradição, por esta carta informar-vos do cargo e do múnus que assumimos.

Da mesma forma que nossos predecessores acompanharam com amor e benevolência o povo de que sois Presidente, assim também é nosso propósito prosseguir com a mesma diligência.

Nesta oportunidade, apraz-nos externar a esperança que alimentamos: poderem os filhos da Igreja Católica nessa Nação, pelo cumprimento de seus deveres, servir frutiferamente ao verdadeiro progresso desse País. Finalmente, desejamos do fundo da alma que, mercê de Deus, sobrevenha a vós. Ilustre e Honrado Senhor, e a toda a Vossa Nação, tudo o que há de melhor.

Feita em Roma, junto a São Pedro, no dia 3 de setembro, primeiro de nosso Pontificado.

Papa João Paulo I

o falecimento do papa joão paulo I

Mensagem do Presidente Ernesto Geisel ao Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Jean Villot, em 29 de setembro de 1978; e a declaração do Chanceler Azeredo da Silveira, na mesma data, a propósito do falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo I:

mensagem de geisel

Apresento a Vossa Eminência Reverendíssima e ao Sacro Colégio de Cardeais, em nome da Nação brasileira e no meu próprio, os nossos sentimentos do mais profundo pesar pelo inesperado falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo I.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil.

declaração de silveira

Imagino a tristeza que tenha caído sobre Roma com a morte do Papa João Paulo I. Tenho certeza de que esta mesma tristeza se derrama hoje sobre o Brasil, maior País católico do mundo. É muito difícil conhecer os desígnios de Deus.

Estou convencido que este curto pontificado de João Paulo I se projetará no futuro. Conheci melhor que João Paulo I a Paulo VI, cujo pontificado foi pleno de preocupações. Paulo VI sentia a dor da dissensão na Igreja Católica, e, por isto mesmo, foi um Papa preocupado e sofredor.

João Paulo I veio como um Papa risonho e, em seu curto pontificado, havia as marcas da serenidade e de tranqüilidade sobre o que decidia e sobre o seu comportamento pessoal. Criou, assim, outra atmosfera no Vaticano. Na entrevista que tive com ele, ficou clara também a transparência de seu pensamento. Creio que essas marcas impressas na vida da Igreja ficarão projetadas no futuro.

alalc identifica as medidas que restringem o comércio latino-americano

O Comitê Executivo Permanente da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) iniciou, em julho, os trabalhos para a identificação das medidas ou práticas de comércio que vêm afetando negativamente o comércio zonal, tais como alterações de margem de preferência tarifária e disposições restritivas de comércio exterior, cambiais, financeiras, administrativas ou de qualquer outra natureza.

Esses trabalhos, realizados com base em levantamentos feitos pela Secretaria Executiva da ALALC, foram encomendados pela Resolução 365, aprovada na XVII Conferência Ordinária da Associação, em novembro de 1977, e deverão culminar com a celebração, ainda este ano, de uma Conferência Extraordinária negociadora, para solução dos problemas identificados.

Ao serem entregues ao Comitê Executivo Permanente os estudos de base da Secretaria Executiva, o Representante Permanente do Brasil na ALALC assim se pronunciou: "No momento em que se completa a primeira fase dos trabalhos previstos pela Resolução 365, o Governo brasileiro reitera a importância que atribui ao tema **Margens de Preferência** e manifesta a esperança de que no Grupo de Trabalho do Comitê Executivo Permanente, que deverá começar a funcionar dentro de 60 dias, assim como na Conferência Extraordinária em que culminará o processo, as Partes Contratantes possam dar uma solução à grave situação em que se encontra a Associação. Um exame preliminar dos estudos recém-entregues pela Secretaria revela marcada erosão de um patrimônio que a ALALC levou quinze anos para criar e sobre o qual se edificou um intercâmbio que, sem bem seja significativo para o Brasil, o é, em termos mais acentuados, para países cujo comércio com a zona pesa mais fortemente em suas relações econômicas globais. O Brasil tem a plena consciência de haver respeitado seus compromissos para com a ALALC, mesmo após o agravamento de suas dificuldades de balanço de pagamentos, subsequentes à atual crise energética mundial."

brasil e Bolívia criam comissão mista para estudo do canal de tamengo

Os Governos brasileiro e boliviano concluíram um Acordo para criação de uma Comissão Mista Ad Hoc

destinada a coordenar a elaboração dos estudos finais para habilitação do Canal de Tamengo, no rio Paraguai, na região fronteiriça dos dois países. O Acordo — realizado através de troca de Notas — foi concluído em La Paz, em 19 de julho de 1978 e contou com a presença do Chanceler boliviano e do Embaixador brasileiro junto àquele país.

A iniciativa, situada no quadro da estreita cooperação entre o Brasil e a Bolívia, visa ao exame conjunto da melhor alternativa para a execução de obras de dragagem e derrocagem do Canal de Tamengo, com vistas ao seu reaproveitamento e habilitação à navegação permanente. O programa conjunto será desenvolvido dentro do espírito de entendimento e colaboração existente nas relações brasileiro-bolivianas e sua implementação terá por objetivo principal facilitar o acesso das mercadorias exportadas pela Bolívia em direção aos portos marítimos, através do rio Paraguai.

A Comissão Mista Ad Hoc será composta de representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e dos Transportes do Brasil e da Bolívia e contará com a participação de técnicos especializados dos órgãos governamentais competentes, os quais levarão em conta, no cumprimento de seu mandato, os estudos preliminares existentes sobre o assunto, a fim de harmonizá-los e aprofundá-los, sugerindo, em seguida, a ambos os Governos, as medidas pertinentes.

O Canal de Tamengo percorre uma extensão de 10,5 quilômetros, entre a Lagoa de Cáceres e o rio Paraguai e representa significativo ponto de aproximação entre as populações fronteiriças de Puerto Suárez, na Bolívia, e Corumbá, cidade brasileira onde o Canal desemboca a 600 metros a montante. Por esse motivo, a habilitação do Canal de Tamengo constitui obra relevante no contexto da maior integração física entre os dois países, pois seus propósitos contribuirão para estreitar ainda mais os fraternais laços de amizade que unem o Brasil e a Bolívia, e a assinatura do Acordo é mais um passo importante nesse sentido.

a XVII reunião de consulta de ministros das relações exteriores do oea

O Governo brasileiro apoiou projeto apresentado ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) no sentido de convocar uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores para

exame dos recentes acontecimentos na América Central, que foi realizada em setembro. Eis a declaração de voto do Brasil para a proposta:

"O Brasil apoiou o projeto apresentado pelo Presidente para convocar uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, porque a unanimidade dos países centro-americanos, os quais são diretamente atingidos por qualquer ameaça à paz e à segurança da sub-região, concordaram com tal proposta. Com efeito, o Brasil acredita que a Reunião de Consulta só poderia alcançar seus objetivos se esta convocação contasse — como contou — com o respaldo unânime dos países cuja segurança está ameaçada. Além disso, o projeto pôde contar com o apoio do Brasil porque não faz qualquer menção à situação interna de nenhum dos países da sub-região."

governo brasileiro doa material veterinário ao senegal

O Governo brasileiro doou ao Governo do Senegal 6,5 toneladas de material veterinário como auxílio de emergência àquele país, cujo rebanho bovino sofreu os efeitos da prolongada estiagem. O material foi fornecido ao Itamaraty, que organizou a operação, pela Coordenadora de Assuntos Internacionais do Ministério da Agricultura (CINGRA) e foi transportado para Dacar por um avião Hércules da Força Aérea Brasileira.

O gesto do Governo brasileiro repercutiu no Senegal como demonstração inequívoca de solidariedade e de interesse em aprofundar os laços existentes entre os dois países. Constituiu, por outra parte, evidência do trabalho harmonioso de três Ministérios (Relações Exteriores, Agricultura e Aeronáutica), com vistas à implementação da política do Governo de conferir prioridade às relações do Brasil com os países do continente africano.

brasil e união soviética trocam documentos de reconhecimento do império brasileiro

Em cerimônia realizada no Palácio do Itamaraty de Brasília, os Governos do Brasil e da União Soviética efetivaram a troca de coleções de cópias de documentos relacionados com o reconhecimento do Império brasileiro pela Rússia, em 1828. Os documentos russos foram trazidos de Moscou pelo Embaixador Serguei Tikhvinski, Chefe do Departamento Histórico e Geográfico do Ministério do Exterior da União Soviética, que procedeu à sua entrega formal. As fotocópias de documentos sobre o mesmo assunto sob a guarda dos arquivos brasileiros foram entregues ao diplomata soviético pelo Embaixador João Paulo do Rio-Branco, Chefe do Departamento da Europa do Itamaraty.

Os documentos trocados pelos dois países dizem respeito às gestões efetuadas pelo então Chefe da Legação brasileira em Londres, Visconde de Itabaiana, junto ao

representante soviético naquele país. Príncipe de Lieven e à subsequente formalização do reconhecimento do Império do Brasil pelo Chanceler do Tzar, Conde de Nesselrode. A coleção de fotocópias de documentos brasileiros encerra-se com o texto da Convenção de Arbitragem celebrada em 1910, entre os dois países, e assinada, pela parte brasileira, pelo Barão do Rio-Branco, que então ocupava o Ministério das Relações Exteriores.

ministros de estado da arábia saudita, méxico e noruega visitam o brasil

O Brasil recebeu, durante os meses de julho, agosto e setembro de 1978, a visita de três Ministros de Estado estrangeiros: o Ministro das Finanças da Arábia Saudita, Xequê Muhammad Abal-Khail, o Ministro do Patrimônio e Fomento Industrial do México, José Andrés Oteyza, e o Ministro do Petróleo e Energia da Noruega, Bjartmar Gjerde. No mesmo período, também estiveram no Brasil o Prefeito de Londres, Peter Vanneck, e o Diretor dos Assuntos Econômicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Koffi Adjoyi. Todos os visitantes são ligados a áreas econômicas e industriais em seus países, e suas presenças no Brasil mostram a importância que o nosso país vem assumindo no panorama econômico internacional.

O Ministro das Finanças da Arábia Saudita chegou ao Rio de Janeiro no dia 19 de julho de 1978, partindo imediatamente para Brasília, onde teve uma audiência com o Presidente da República e manteve contatos com os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, da Agricultura, Alysso Paulinelli, das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, do Interior, Maurício Rangel Reis, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Paulo dos Reis Velloso, e da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, juntamente com os dirigentes da área financeira. O Xequê Muhammad Abal-Khail visitou ainda o Pólo Petroquímico de Camaçari e sobrevoou a hidrelétrica de Sobradinho, na Bahia, participou de almoço oferecido pela Câmara de Comércio Brasil-Arábia Saudita, em São Paulo, e visitou o BNDE, BNH e a Petrobrás, no Rio de Janeiro.

O Ministro do Patrimônio e Fomento Industrial do México, José Andrés Oteyza, chegou ao Rio de Janeiro em 31 de julho e, no dia seguinte, em Brasília, foi recebido pelo Presidente Ernesto Geisel e pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, e da Indústria e do Comércio, Angelo Calmon de Sá. Participou também de reunião no Ministério da Indústria e do Comércio, juntamente com representantes do Conselho de Não-Ferrosos e de Siderurgia (Consider), Siderbrás, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Esabrás, Embraer, Companhia Vale do Rio Doce, Petrobrás, Interbrás, Abimaq, Abdib, além de técnicos dos Ministérios das Minas e Energia e das Relações Exteriores. Em

São Paulo, José Andrés Oteyza visitou as fábricas da Embraer, Dedini (usina de açúcar), Villares e Cobrasma, e, no Rio de Janeiro, teve uma reunião de trabalho com a diretoria da Petrobrás.

O Ministro do Petróleo e Energia da Noruega, Bjartmar Gjerde, esteve no Brasil entre 28 e 31 de agosto, chefiando uma delegação composta de oficiais do Ministério Real do Petróleo e Energia, Ministério Real das Relações Exteriores e Ministério Real do Comércio e Navegação, além de representantes do Sindicato de Operários Norueguês e do Conselho de Exportação da Noruega, representantes da indústria, do setor bancário e de corretagem de navios. Em Brasília, o Ministro Bjartmar Gjerde teve audiências com os Ministros de Estado das Relações Exteriores, António F. Azeredo da Silveira, da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, das

Minas e Energia, Shigeaki Ueki, e da Secretaria de Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso. No Rio de Janeiro, o Ministro norueguês teve entrevista com o presidente da Petrobrás, general Araken de Oliveira, e visitou o Centro de Pesquisas da Petrobrás.

O Prefeito de Londres, Peter Vanneck, visitou Brasília no dia 22 de agosto, tendo mantido contatos com os Ministros de Estado Azeredo da Silveira, Calmon de Sá e Mário Simonsen, além de uma audiência com o Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias. O Diretor dos Assuntos Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Koffi Adjoyi, chegou a Brasília no início de setembro, chefiando uma delegação de seu país com o objetivo específico de abrir a sede de sua Embaixada na Capital Federal.

Índice

síntese	3
a assinatura do tratado de cooperação multilateral na amazônia	
discursos do presidente ernesto geisel e do chanceler venezuelano, simón alberto consalvi, durante o assinatura do tratado de cooperação multilateral na amazônia	7
tratado amazônico reafirma a unidade fundamental dos países latino-americanos	
discursos do chanceler azeredo da silveira e do vice-presidente e ministro das relações exteriores da coiômbia, indalecio liévano aguirre, por ocasião do banquete oferecido aos chanceleres dos países amazônicos	13
a reunião dos ministros das relações exteriores dos países amazônicos	
discurso de azeredo da silveira por ocasião da abertura da reunião informal dos chanceleres dos países amazônicos	17
chanceleres dos países amazônicos homenageiam azeredo da silveira	
discursos do primeiro-ministro e chanceler do Suriname, henck alfonsus eugene arron, e do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, durante o jantar oferecido pelos chanceleres dos países amazônicos ao chanceler brasileiro	18
governo brasileiro condecora chanceleres dos países amazônicos	
discursos dos ministros das relações exteriores do brasil, antonio f. azeredo da silveira, e da bolívia, oscar adriázola valda, durante a solenidade de entrega de condecorações aos chanceleres dos países amazônicos	21
chanceler brasileiro abre a xxxm sessão da assembléia-geral da onu	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, na abertura da xxxiii sessão da assembléia-geral da organização das nações unidas	25
em Washington, silveira analisa as relações estados-unidos-américa latina	
discurso do chanceler brasileiro no woodrow wilson International center for scholars , de Washington	29
unidade caracteriza as relações entre os países latino-americanos	
discurso de azeredo da silveira, em nova york, durante almoço oferecido aos chefes das delegações de países latino-americanos presentes à xxxm assembléia-geral da onu	36

itaipu, obra exemplar para o continente	
discursos do chanceler azeredo da silveira e do diretor-geral adjunto da itaipu binacional, enzo de-bernardi, por ocasião de almoço oferecido à diretoria executiva e ao conselho de administração daquela empresa brasileiro-paraguaia	39
brasil e países da urencó assinam acordo sobre reprocessamento de urânio	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, durante a solenidade de assinatura do acordo com os governos da república federal da alemanha, do reino unido da grã-bretanha e irlanda do norte e do reino dos países baixos sobre reprocessamento de urânio enriquecido fornecido pela urencó à nuclebrás; e a declaração oral do embaixador do reino dos países baixos, barão gerhard wolter bentinck, sobre o mesmo acordo	43
silveira fala no sexto encontro dos administradores do banco do brasil no exterior	
palestra do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, por ocasião do encerramento do sexto encontro dos administradores do banco do brasil no exterior	45
entrevista de silveira esclarece aspectos da política externa brasileira	
entrevista do chanceler azeredo da silveira à rede globo de televisão	51
itamaraty e funarte divulgam arte brasileira	
discursos dos ministros azeredo da silveira e euro brandão, por ocasião da assinatura de convênio entre o departamento de cooperação cultural, científica e tecnológica do itamaraty e a fundação nacional de arte (funarte), do ministério da educação e cultura	55
câmara e itamaraty lançam primeiro volume de documentos do conselho de estado imperial	
discurso de azeredo da silveira durante a solenidade de lançamento do primeiro volume das consultas da seção de estrangeiros do conselho de estado do segundo império	59
a visita da princesa ashraf pahlavi, do irá	
discurso de silveira por ocasião do jantar oferecido à princesa ashraf pahlavi, do irá	61
a primeira reunião da comissão económica franco-brasileira de indústria e comércio	
ata final da primeira reunião da comissão económica franco-brasileira de indústria e comércio, assinada no palácio itamaraty pelos ministros da indústria e do comércio, ângelo calmon de sá, e do comércio exterior da França, jean françois deniau	63
a xxxi conferência da comissão mista de limites e de caracterização da fronteira brasil-paraguai	
discurso do ministro de estado, interino, das relações exteriores, dário moreira de castro alves, por ocasião da abertura dos trabalhos da xxxi conferência da comissão mista de limites e de caracterização da fronteira brasil-paraguai	71
a conferência de chanceleres dos países não-alinhados	
declaração do chefe da delegação brasileira presente à conferência de chanceleres dos países não-alinhados, João Clemente Baena Soares, realizada em Belgrado	73
relações comerciais	
o primeiro encontro de cooperação técnica em promoção comercial Brasil-Paraguai	75
missão brasileira amplia comércio com a RDA	7b
tratados, acordos, convênios	
tratado promoverá desenvolvimento harmónico da amazónia	
texto do tratado de cooperação multilateral na amazónia, assinado em Brasília pelos chanceleres da Bolívia, Brasil, Colômbio, Equador, Guiana, Peru, Suriname e da Venezuela	77
brasil e república federal da alemanha assinam ajustes sobre cooperação técnica	
ajuste sobre sistemas de normalização	81
ajuste sobre tecnologia de carvão	82
ajuste sobre tecnologia madeireira e silvicultura	83
ajuste sobre cooperação com o DNOs	83
ajuste sobre geofísica na universidade federal do para	85

nove ajustes complementares sobre cooperação técnica entre brasil e canadá	86
ajuste para desenvolvimento de recursos humanos no setor de energia elétrica	87
ajuste para implementação e operação do cepel	89
ajuste sobre cooperação técnica com as universidades federal e rural de pernambuco	90
ajuste sobre cooperação técnica com o dipoa	92
•juste sobre cooperação técnica com a embrapa	94
ajuste sobre cooperação técnica com o labomar	96
ajuste sobre cooperação técnica com a cnpu	98
ajuste sobre cooperação técnica com a universidade federal da bahia	99
ajuste sobre cooperação técnica com a sudam	10]
convênio itamaraty-funarte para divulgação da arte brasileira no exterior	
convênio entre o departamento de cooperação cultural, científica e tecnológica do ministério das relações exteriores e a fundação nacional de arte do ministério da educação e cultura, para difusão da arte brasileira no exterior, assinado pelo chefe daquele departamento, ministro guy m. de castro brandão, e pelo diretor-executivo da funarte, roberto daniel martins parreira	103
acordo comercial brasil-austrália entra em vigor	
nota verbal da embaixada do brasil em camberra ao departamento de assuntos da austrália, colocando em vigor o acordo comercial de 23 de fevereiro de 1978	104
acordo entre o brasil e os países da urengo sobre reprocessamento de urânio	
nota enviada ao embaixador alemão	104
nota enviada ao encarregado de negócios britânico	105
nota enviada ao embaixador holandês	106
comunicados e notas	
brasil e bahamas estabelecem relações diplomáticas	107
geisel e stroessner assistem ao desvio do rio paraná	107
governo brasileiro apoia medidas de combate ao terrorismo	107
a denúncia dos acordos de assistência militar entre brasil e estados unidos	107
chancelaria brasileira esclarece mal-entendido na embaixada do brasil em paris	108
excertos e ênfases	
a despedida do embaixador da espanha, josé perez dei arco	111
mensagens	
pacto amazônico é fruto da maturidade da política exterior dos países signatários	113
o falecimento do comissário-principal da guiné-bissau, francisco mendes	113
novo chanceler da república oriental do uruguai	113
silveira cumprimenta novo ministro das relações exteriores e culto da bolívia	114
embaixador espanhol agradece cordialidade brasileira	114
governo brasileiro envia pesar pela morte do papa paulo vi	114
a eleição do papa joão paulo i	114
João paulo i escreve ao presidente geisel	115
o falecimento do papa joão paulo i	115
notícias	
alalc identifica as medidas que restringem o comércio latino-americano	*117
brasil e bolívia criam comissão mista para estudo do canal de tamengo	117
a xvii reunião de consulta de ministros das relações exteriores da oea	117
governo brasileiro doa material veterinário ao senegal	118
brasil e união soviética trocam documentos de reconhecimento do império brasileiro	113
ministros de estado da arábia saudita, méxico e noruega visitam o brasil	118



